



UNIVERSIDADE D  
COIMBRA

Francisca Afonso Mamede

**ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS E  
FINANCIAMENTOS COMUNITÁRIOS**

**Relatório de Estágio no âmbito do Mestrado em Administração  
Público-Privada orientada pela Professora Doutora Dulce  
Margarida Jesus Lopes e apresentado à Faculdade de Direito da  
Universidade de Coimbra**

Outubro 2021



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE D  
**COIMBRA**

Francisca Afonso Mamede

**Organizações Não Governamentais e  
Financiamentos Comunitários**  
**Non-Governmental Organizations and  
Community Fundings**

Relatório de Estágio apresentado à  
Faculdade de Direito da Universidade de  
Coimbra no âmbito do 2º Ciclo de Estudos  
em Administração Público-Privada  
orientado pela Professora Doutora Dulce  
Margarida Jesus Lopes

Coimbra 2021

*Aos meus Avós*

## **Agradecimentos**

O presente relatório de estágio não poderia chegar a bom porto sem a preciosa ajuda de várias pessoas.

Em primeiro lugar, não posso deixar de agradecer à minha orientadora, Professora Doutora Dulce Lopes, por toda a paciência, empenho e sentido prático com que sempre me orientou neste estudo. Muito obrigada por me ter corrigido quando necessário sem nunca me desmotivar. Também quero agradecer à Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e todos os que fazem parte desta instituição.

De seguida, não posso deixar de agradecer à Akto – Associação para a Promoção dos Direitos Humanos e Democracia que me acolheu desde o primeiro dia e por me proporcionar um excelente estágio: À Doutora Sofia Figueiredo, minha orientadora de estágio, agradeço por todo o incentivo e apoio na elaboração deste estudo. À Doutora Ana Rita Brito, agradeço por todo o apoio, integração, constante incentivo e principalmente pela sua amizade. Às crianças do Centro de Acolhimento e Proteção, agradeço por tudo o que me ensinaram e por me mostrarem que as grandes batalhas só são dadas a grandes guerreiros.

Um beijinho em especial à Cláudia Rocha que sempre que precisei de ajuda, esteve lá para me socorrer.

Aos meus amigos e amigas da Guarda, quero agradecer por toda a ajuda e pelo apoio imprescindível ao longo desta caminhada.

Ao Leonardo Ferreira e à Sara Couchinho, um especial obrigado por todos os momentos que passámos juntos. Sem vocês não seria a mesma coisa.

À minha querida mãe, quero agradecer por tudo o que fez por mim. Sem o teu carinho, paciência, sacrifício e apoio, este momento não seria possível.

Ao resto da minha família, em particular, aos meus avós, ao meu pai, às minhas tias e aos meus primos, obrigada pela vossa dedicação, motivação e apoio, sem vocês este percurso não seria exequível.

A todos, e a ti Coimbra, um muito obrigado!

## **Resumo**

O presente relatório de estágio visa contextualizar as organizações não governamentais, a sua importância, e de igual forma, o funcionamento de financiamentos que provêm, principalmente, da União Europeia, em particular, na organização Akto – Associação para a Promoção dos Direitos Humanos e Democracia, entidade escolhida para a realização do estágio curricular.

Desta forma é pretendido responder à questão principal deste estudo, que é perceber qual o papel destes financiamentos e se os mesmos ajudam as organizações não governamentais a atuarem no terreno podendo melhorar a vida de milhares de seres humanos. Além disso também pretende perceber os diferentes pensamentos que variados autores e a sociedade contemporânea tem sobre a temática dos direitos humanos e como estes devem ser salvaguardados.

Para responder a esta questão, foi optado por se realizar um projeto no âmbito dos programas Erasmus+, Juventude em Ação. Através da construção do projeto, foram retiradas algumas relações, visto que este tipo de programa pode melhorar ativamente a participação de jovens em diversos temas atuais como a sustentabilidade, a democracia, a inclusão, os direitos humanos, a igualdade dos grupos, entre outros.

O papel das organizações não governamentais e os seus financiamentos são imprescindíveis à vida das pessoas e tendo em conta que é um tema pouco abordado no nosso país e no mundo em geral, este estudo contribui, desta forma, para incentivar o desenvolvimento de outros projetos e para potenciar uma perceção destes assuntos de forma mais alargada.

**Palavras-Chave:** Terceiro Setor; Organizações Não Governamentais; Financiamentos; União Europeia; Erasmus+.

## **Abstract**

This internship report aims to contextualize the non-governmental organizations, their importance, and likewise, the functioning of the fundings that comes mainly from the European Union, in particular, for the organization Akto – Association for the Promotion of Human Rights and Democracy , entity chosen to carry out the curricular internship.

In this way, it is intended to answer the main question of this study, which is to understand the role of these fundings and if they help non-governmental organizations to act in the field, improving the lives of thousands of human beings. Furthermore, it also intends to understand the different thoughts that different authors and contemporary society have on the subject of human rights and how these should be safeguarded.

To answer this question, it was decided to carry out a project under the Erasmus+, Youth in Action programs. Through the construction of this project, several conclusions were drawn, as this type of program can actively improve the participation of young people in different themes such as sustainability, democracy, inclusion, human rights, equality of groups, among others.

The role of non-governmental organizations and their fundings are essential are essential for human beings and taking into account that it is a topic very little considered in our country and in the world in general, this study contributes, in this way, to encourage the development of other projects and to enhance a broader perception of these issues.

**Keywords:** Third Sector; Non-Governmental Organizations; Fundings; European Union; Erasmus+.

## **Lista de Siglas e Abreviaturas**

**APF** - Associação para o Planeamento da Família

**CAP** – Centro de Acolhimento e Proteção para Crianças e Jovens Vítimas de Tráfico de Seres Humanos

**CCP** - Código dos Contratos Públicos

**CEF** - *Connecting Europe Facility*

**CES** - Centro de Estudos Sociais

**CHAFEA** - Agência de Execução para os Consumidores, Saúde e Alimentação

**CIG** - Comissão para a Igualdade de Género

**CRP** – Constituição da República Portuguesa

**DEVCO** - Comissão que trata da cooperação e desenvolvimento

**EACEA** - Agência de Execução, relativa à cultura, educação, ao audiovisual

**EASME** - Agência de Execução para as Pequenas e Médias Empresas

**ECHO** - Comissão que cuida da parte da ajuda humanitária e da proteção civil

**ECOSOC** - Conselho Económico e Social

**ED** - Educação para o Desenvolvimento

**EEE** - Espaço Económico Europeu

**EFTA** - Associação Europeia de Comércio Livre

**FEUC** - Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra

**FPCEUC** - Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra

**INEA** - Agência Executiva de Inovação e Redes

**ICNPO** - Classificação Internacional das Organizações sem Fins Lucrativos

**ICP** - Instituto para a Cooperação Portuguesa

**LGBT+** - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transsexuais, entre outros.

**NERIFE** - Núcleo de Estudantes de Relações Internacionais da Universidade de Coimbra

**ODS** - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

**ONG** – Organização não governamental

**ONGA** - Organizações Não Governamentais de Ambiente

**ONGD** – Organização não governamental para o Desenvolvimento

**ONGPD** - Organizações Não Governamentais das pessoas com deficiência

**ONU** – Organizações das Nações Unidas

**POI SE** - Programa Operacional para a Inclusão Social e Emprego

**PpDM** - Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres

**RAPVT** - Rede de Apoio e Proteção a Vítimas de Tráfico

**SEAE** - Serviço Europeu para a Ação Externa

**SECI** - Gabinete da Secretaria de Estado para a Cidadania e a Igualdade

**SEF** - Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

**UE** – União Europeia

**UIA** - *Union of International Association*

**UJH** - Universidade Johns Hopkins

## Índice

<b>Agradecimentos</b> .....	4
<b>Resumo</b> .....	5
<b>Abstract</b> .....	6
<b>Lista de Siglas e Abreviaturas</b> .....	7
<b>Introdução</b> .....	12
<b>I – ENQUADRAMENTO TEÓRICO</b> .....	14
1. Terceiro Setor – Um Ator Global .....	14
1.1. Terceiro Setor na Europa.....	18
1.2. Terceiro Setor em Portugal.....	21
2. Organizações Não Governamentais .....	28
2.1. Organização e Atuação .....	28
2.2. Forças e Fraquezas das Organizações Não Governamentais .....	30
2.3. As ONG’s e a União Europeia .....	31
2.4. A Atuação das ONG’s em Portugal .....	32
3. Financiamentos para Organizações Não Governamentais .....	36
3.1. Financiamentos Comunitários.....	37
3.2. Financiamentos da UE para as ONG’s .....	39
3.2.1. Financiamentos do programa Erasmus+ .....	42
<b>II – CONTEXTUALIZAÇÃO DA ENTIDADE</b> .....	46
1. Entidade Acolhedora: Akto – Direitos Humanos e Democracia .....	46
1.1. Apresentação da Organização .....	46
1.2. Estrutura Organizacional .....	47
1.3. Atividades desenvolvidas pela entidade .....	49
1.4. Apoios e Financiamentos da Entidade.....	51
<b>III – CONTEXTUALIZAÇÃO DO ESTÁGIO</b> .....	53
1. Objetivos e duração do Estágio.....	53

2. Tarefas Desenvolvidas.....	53
2.1. “Conscious Consumption. The Impact in Life, Environmental and Social Media” - Um projeto de Mobilidade para Jovens – Intercâmbio de Jovens.....	55
2.1.1. Descrição do Projeto e Respetivas Atividades .....	58
2.1.1.1. Análise SWOT do Projeto “Conscious Consumption. The Impact in Life, Environmental and Social Media” .....	64
3. Competências Desenvolvidas.....	66
<b>Conclusão</b> .....	67
<b>Bibliografia</b> .....	69
<b>Webgrafia</b> .....	72
<b>Jurisprudência</b> .....	73
<b>Anexos</b> .....	74
Anexo 1: Estatutos Akto – Associação para a Promoção dos Direitos Humanos e Democracia.....	74
Anexo 2: Procedimento Pré Contratual de Ajuste Direto – Exemplos.....	91
Anexo 3: Projeto “Conscious Consumption. The Impact in Life, Environmental and Social Media” .....	98

## Índice de Figuras

<b>Figura 1</b> - Triângulo de Bem-estar.....	17
<b>Figura 2</b> - Logo da Entidade.....	47
<b>Figura 3</b> - Organograma da Entidade.....	49

## Índice de Gráficos

<b>Gráfico 1</b> - Fundos das ONG'S em Portugal.....	37
--	----

## **Índice de Tabelas**

<b>Tabela 1</b> - Classificação das entidades de economia social em Portugal .....	23
<b>Tabela 2</b> - Tipos de Organização sem Fins Lucrativos .....	25
<b>Tabela 3</b> - Regras de financiamento .....	57
<b>Tabela 4</b> - Análise SWOT .....	64

## **Introdução**

Habitualmente o termo sociedade civil aparece associado a causas sociais. Uma denominação pertencente ao setor privado e não ao público. A caracterização das ONG's, tem inevitavelmente de partir de vários conhecimentos sobre o funcionamento do “terceiro setor”, sobre as políticas sociais etc. Tendo em vista que o presente relatório de estágio aborda as ONG's, é fundamental referir os tipos de modelos de financiamentos provenientes da União, porque na maior parte das organizações o dinheiro para conseguirem atuar em campo chega da UE.

É necessário perceber que este tema tem implícito as alterações na maneira como o Estado e a União Europeia atuam perante a sociedade. Através dos vários atores e de diferentes pensamentos é possível mostrar a importância do direito à vida sendo este universal e civilizacional, cabendo, principalmente à sociedade e instituições democráticas (e também ao cidadão em termos individuais), ser salvaguardado.

Neste relatório procurei apresentar de forma crítica o trabalho desenvolvido na Akto - Associação para a Promoção dos Direitos Humanos e Democracia, no âmbito do estágio curricular do Mestrado em Administração Público-Privada

A Akto é uma associação de direito privado sem fins lucrativos e uma ONGD, criada em 2015, com sede no concelho de Coimbra, com âmbito de ação nacional e internacional e tem como objetivo prioritário, educar, promover e intervir em Direitos Humanos e Democracia para uma transformação positiva na construção de um planeta mais equitativo e justo.

De modo a obter conhecimentos em todas as áreas inerentes às ONG's, a duração do estágio curricular foi de 645 horas, e essas horas foram divididas por diversas funções no âmbito da administração, da gestão, do direito, da contabilidade e da comunicação. Também foi exercido um acompanhamento das funções executivas da direção e da criação de projetos nacionais e internacionais.

Este relatório encontra-se dividido em três partes. Na primeira parte optei por refletir e desenvolver a revisão bibliográfica de forma a inserir o estágio, bem como o trabalho que foi lá elaborado. Já na segunda parte caracterizei a entidade acolhedora, nomeadamente a caracterização física do espaço, dos recursos humanos e seus objetivos e visão. No que toca a terceira parte, irei descrever as atividades e funções que me

propuseram durante o estágio, indicando também as dificuldades e obstáculos ultrapassados no mesmo.

Na parte final, farei as considerações finais sobre alguns aspetos que no meu ponto de vista merecem uma reflexão crítica.

As questões principais que se colocam neste relatório são, será que este tipo de organizações funcionam de maneira adequada para combater diversos casos? Será que os financiamentos provenientes tanto da União, como do Estado, como de particulares são suficientes para as ONG's "trabalharem no terreno"? Estas questões surgem devido a ser um tema bastante relevante e importante para qualquer um de nós, enquanto seres humanos. Sabendo as questões às quais quero dar resposta, um dos objetivos deste relatório será o de lucidar a complexidade da sociedade civil.

## I – ENQUADRAMENTO TEÓRICO

### 1. Terceiro Setor – Um Ator Global

“As organizações do terceiro sector são as incubadoras de novas ideias e fora onde se dá voz às injustiças sociais. [...] São os lugares em que os pobres podem encontrar uma ajuda [...]. O terceiro sector é onde muitas pessoas aprendem a praticar a arte da participação democrática. É o lugar em que o companheirismo se procura e as amizades se criam. Proporciona um espaço e tempo para a exploração da dimensão espiritual. Finalmente, o terceiro sector é onde as pessoas relaxam e brincam, e onde experimentam de forma mais completa os prazeres da vida e da natureza.<sup>1</sup>”

O terceiro setor é caracterizado por ser, segundo Miranda et al., (2009) “(...) um continente perdido dentro do panorama social da sociedade moderna e invisível para os políticos, empresários e imprensa e até mesmo para alguns do próprio setor”.

No campo académico é reconhecido que o terceiro setor é uma área bastante vasta e ainda pouco explorada. O mesmo é conhecido por ter características bastantes peculiares e de carácter multidisciplinar (Alves, 2011).

Segundo Quintão (2011), “Recorre-se à expressão terceiro sector para designar um campo de investigação emergente, dedicado ao estudo das formas de organização de coletividades da sociedade civil (...)”. Portanto, este conceito serve para diferenciar o conjunto de relações sociais dos setores já existentes, o Estado e o mercado, ou seja, o conjunto de organizações da sociedade civil, mesmo não fazendo parte do Estado, concebem bens e serviços, e mesmo sendo privadas, não geram lucro (Ferreira, 2009). Entre os países democráticos, onde se enquadra Portugal, as associações, as mutualidades, as cooperativas, as misericórdias e as fundações são as tipologias mais institucionalizadas (Quintão, 2011). A definição de terceiro setor não é fácil de ser caracterizada, porque a mesma é bastante complexa porque existe uma mescla de privado e público, ou seja, tem uma origem privada, mas o seu carácter é público (Monte, 2007).

O terceiro setor<sup>2</sup> é caracterizado por ter diferentes definições e diferentes nomes, não só em Portugal<sup>3</sup>, como a nível internacional, sendo que na comunidade académica

---

<sup>1</sup> Andrade, A. & Franco, R. (2007). Economia do conhecimento e organizações sem fins lucrativos, as cited in Rifikin, 1996, pp. 12.

<sup>2</sup> A sua denominação não faz jus à sua importância por parecer relegá-lo para o último plano de três.

<sup>3</sup> Em Portugal, segundo o artigo 80.º da CRP, referindo-se à organização económica do País, considera a “coexistência de três sectores – o sector público, o sector privado e o sector cooperativo e social” o que não contribui para clarificar o significado do denominado terceiro setor.

não há um verdadeiro consenso em relação à questão do nome em concreto e à sua definição (Andrade & Franco, 2007). Por ser um setor com tantas características diferentes é que muitas vezes é caracterizado como um setor “lento”, isto é, contribui para que não seja reconhecido como um verdadeiro setor, fazendo assim um paralelismo em relação ao setor público e o setor privado (Idem, 2007).

O problema da denominação deste terceiro setor é de extrema importância, especialmente quando há uma enorme quantidade de nomes associados a este setor e uma grande ausência quanto aos seus significados. Os nomes mais utilizados para a caracterização deste setor são, setor não lucrativo, setor sem fins lucrativos, economia social e solidária, organizações da sociedade civil e organizações não governamentais (Andrade & Franco, 2007). Os seus atores são caracterizados por serem não estatais, com natureza apolítica, sem fins lucrativos, não violentos, maioritariamente voluntários e de natureza nacional ou internacional. Para este estudo foi escolhida a designação de terceiro setor (conceito com origem norte americana) porque é a mais aceite internacionalmente, mais neutra e a que reúne maior consenso entre investigadores.

As iniciativas e práticas de proteção social não são um tópico falado só nos dias de hoje, mas quase sempre estiverem presentes ao longo da história da humanidade e até antecedem à formação do Estado. No presente estudo são referidos alguns períodos mais marcantes da origem do terceiro setor.

O período antigo é marcado por as diferentes formas de ajudas mutuas entre as comunidades, ou seja, remetem a todas as formas de associações e ajudas coletivas provenientes de concepções laicas ou religiosas de auxílios a qualquer pessoa (Oliveira, 2018). Qualquer tipo de agrupamentos e modos de ajuda eram a origem primitiva das associações e das cooperativas (Idem, 2018).

No período liberal, que era considerada uma época regida pela liberdade, propriedade e segurança, o direito de associação era questionado porque podia pôr em causa os direitos individuais de liberdade, o mesmo era conflituante com o direito de liberdade, isto porque ponha em causa a autonomia do individuo no que toca à sua felicidade (Oliveira, 2018).

Já o período de Estado Social foi marcado por alguns momentos, pelo renascimento do direito de associação e pela critica ao Estado Liberal e ao individualismo (Oliveira, 2018). As associações, mutualidades, etc., nesta altura procuraram atenuar os danos colaterais causados pelas transformações económicas e sociais com origem na Revolução Industrial, guerras mundiais, etc. (Idem, 2018). Aqui houve um notável

desenvolvimento do Estado Social e do Estado-Providência e nas atividades que por ele foram expandidas, criando assim meios financeiros. Tudo isto criado direta ou indiretamente pelas organizações do terceiro setor. As entidades que não geravam lucro e que não pertenciam ao Estado ou ao mercado começaram a ser reconhecidas e a desempenhar diversas atividades e projetos nos diversos âmbitos sociais, de maneira a complementar algumas ações do Estado e ajudar no florescimento da sociedade civil (Idem, 2018).

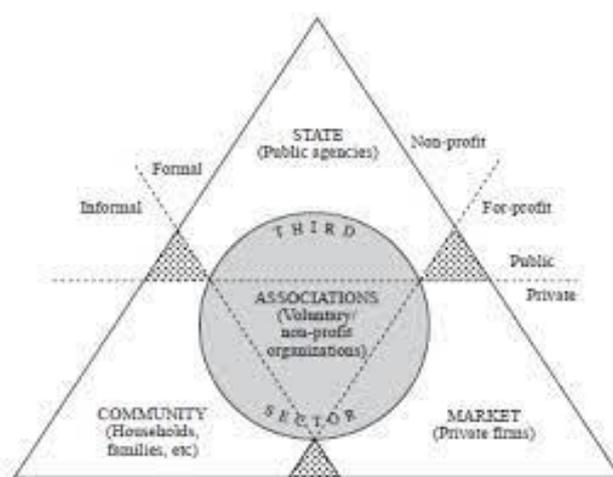
O crescimento do terceiro setor passa por diversas causas fatoriais em diferentes contextos e a partir dos anos 70 emergiu em grande proximidade com o Estado e com o mercado (Oliveira, 2018). Nos anos 90 já era necessária uma afirmação do terceiro setor e a sua contribuição económica já se encontrava oculta nos índices macroeconómicos dos Estados (Miranda et al., 2009).

Graças a estudos produzidos por nos Estados Unidos e na Europa Continental, podemos distinguir duas perspetivas teóricas em relação à conceptualização do terceiro setor. A primeira perspetiva teórica norte americana produzida pela Universidade Johns Hopkins (UJH), em 1994, com a ajuda da Organização das Nações Unidas (ONU), designada de “Projeto Comparativo Internacional do Setor Não Lucrativo”, apresenta informações agregadas ao setor em países como Estados Unidos, Reino Unido, França, Alemanha, Itália, Suécia, Hungria e Japão (Salamon & Anheier, 1999). Segundo Ferreira (2005), esta perspetiva aborda a questão das falhas do mercado e do Estado. Este estudo considera que as entidades organizadas possuem realidade institucional, com uma estrutura organizada, sendo que são privadas, separadas do Estado, podendo receber algum apoio do mesmo (Salamon & Anheier, 1999); não distribuem qualquer excedente, que possa ser gerado para os seus donos ou administradores, mas investem nos objetivos da organização; são autogovernadas porque não são governadas por terceiros e são de carácter voluntário, ou seja, significa que as entidades deverão ter algum grau de atos voluntários, como recursos humanos, doações financeiras, etc. (Quintão, 2011). Um dos entraves desta perspetiva é que a mesma impõe restrições na distribuição de lucros, ou seja, exclui cooperativas e mutualidades.

Na Europa, a exclusão de cooperativas e mutualidades não é aceitável, portanto a segunda perspetiva teórica abordada pelos investigadores para exporem as organizações de terceiro setor é a chamada economia social. O projeto “*The enterprises and organizations of the third system. A strategic challenge for employment*” no contexto da ação da Comissão Europeia “*Third System and Employment*”, propõe uma abordagem

oposta à teoria norte americana (Andrade, A. & Franco, 2007). Esta é uma perspectiva que se centra na finalidade de serviços às pessoas e não ao alcance do lucro; autónoma quanto à sua gestão; democrática nos processos de decisão e na prioridade das pessoas no que toca a repartição de rendimentos (Ferreira, 2005). Nesta perspectiva, este setor é considerado como parte integrante num conjunto de economias variadas.

Segundo Evers & Laville (2004), a perspectiva europeia centra-se num prisma mais analítico. Os mesmos autores demonstram a posição deste setor com uma figura, conhecida como o “triângulo de bem-estar”. O objetivo deste triângulo é a contribuição para o bem-estar social, onde o terceiro setor se adapta num campo de tensão, onde as entidades demonstram particularidades porque as mesmas são influenciadas pelo Estado, mercado e comunidade, ou seja, pelas políticas do Estados e pela legislação, pela gestão e administração das organizações privadas e também pelos comportamentos da sociedade civil, entre outras palavras, pela autoajuda (Idem, 2004).



**Figura 1** - Triângulo de Bem-estar

**Fonte:** Evers & Laville. (2004). *The third sector in Europe*. Edward Elgar Publishing, p. 17.

Conclui-se que esta perspectiva é mais “autêntica” porque as existentes organizações “ocupam espaços de sobreposição entre setores<sup>4</sup>” (Andrade, A. & Franco, 2007). Assim o setor mencionado neste capítulo é considerado “mais amplo, não assentado na «restrição à distribuição de lucros», mas na imposição de limites à sua distribuição.<sup>5</sup>”

Estas duas perspectivas teóricas, apesar de serem diferentes, assentam numa “clarificação do que poderá ou não ser incluído no âmbito deste setor, e destacam

<sup>4</sup> Andrade, A. & Franco, R. (2007). *Economia do conhecimento e organizações sem fins lucrativos*, pp. 23.

<sup>5</sup> Idem.

também algumas diferenças geográficas que importa considerar.<sup>6</sup>” Diversos autores acreditam que se explorassem mais as duas perspectivas, poderíamos encontrar um “caminho comum” com base nas mesmas.

Em suma, o objetivo principal do terceiro setor é a satisfação das premências da sociedade civil, “de maneira altruísta e baseada nos princípios da solidariedade, caridade e entreatajuda<sup>7</sup>”, mas também ajuda no ponto de vista económico, produz bens e serviços, ajuda na luta contra o desemprego, exclusão social e o desenvolvimento local (Quintão, 2004).

### **1.1. Terceiro Setor na Europa**

A análise comportamental do terceiro setor na comunidade europeia pode ser vista como complexa. Apesar de no capítulo anterior ser referida a perspectiva europeia, o objetivo deste subcapítulo é aprofundar mais os procedimentos europeus no que toca ao mesmo.

O conceito europeu de economia social<sup>8</sup> centra-se nos direitos de propriedade, como coletividade, onde estão incluídas mutualidades e cooperativas, como referido anteriormente.

Quintão (2011), sintetiza a ótica europeia atual em quatro pontos. No primeiro ponto a autora refere que se deve reconhecer a história das organizações, o seu passado e o seu presente e que este reconhecimento acarreta “compreender o papel de princípios associados à solidariedade social, às dimensões políticas, culturais e económicas da acção colectiva, aos movimentos de procura da construção de formas económicas alternativas ao capitalismo, bem como, ao papel do Estado-Providência na interação com as organizações do terceiro sector e na sua instrumentalização<sup>9</sup>”. Num segundo ponto, a autora fala sobre contemplar este setor a partir de uma lógica económica plural, onde as suas entidades podem incorporar princípios e recursos do Estado, do mercado e da comunidade e também utilizando “a lógica redistributiva preponderante no sector público, a lógica lucrativa preponderante no sector privado e lógica da reciprocidade

---

<sup>6</sup> Idem.

<sup>7</sup> Nogueira, J. G. (2007). O Terceiro Setor e a Administração Pública em Portugal. *Revista Do Programa de Mestrado Em Ciência Jurídica Da Fundinopi*, pp, 222.

<sup>8</sup> Designação aceite pelos investigadores na Europa Ocidental. Tem o mesmo significado que Terceiro Setor.

<sup>9</sup> Quintão, C. (2011). O Terceiro Setor e a sua renovação em Portugal. *Revista Argumenta Journal Law*, (9), 1–18. Retrieved from <https://hdl.handle.net/10216/54358>, pp. 7.

preponderante na economia doméstica<sup>10</sup>”. No penúltimo ponto, a autora refere que as organizações pertencentes a este setor devem ocupar um lugar económico, social e político, entre o Estado, o mercado e a comunidade. Por último, Quintão (2011), diz que “a abordagem europeia enfatiza o carácter plural e aberto do terceiro sector, e privilegia uma abordagem analítica da realidade social, em detrimento de uma concepção do terceiro sector como um campo circunscrito por um conjunto de critérios<sup>11</sup>”.

Segundo Nogueira (2007) e Quintão (2004), podemos classificar o reconhecimento do terceiro sector em cada um dos países da UE. Esta classificação concebeu três grupos distintos, no primeiro grupo encontram-se os países que já desenvolveram estruturas edificadas, mas que ainda precisam de um reconhecimento mais profundo. A Bélgica, a França e a Espanha são os países pertencentes a este grupo. O segundo grupo são países onde o terceiro sector ainda está em emergência e ainda não há uma clareza na conceção do setor, isto acontece em Portugal, Suécia, Itália, Reino Unido, Grécia, Irlanda, Dinamarca, Finlândia e Luxemburgo. O último grupo diz respeito aos países onde este setor está fragmentado, como é o caso da Alemanha, Áustria e Holanda, isto porque as suas políticas sociais são bastante antiquadas e porque as suas cooperativas e mutualidades sofreram alterações e se assemelharam a empresas capitalistas privadas<sup>12</sup>.

Em relação às taxas de empregabilidade do terceiro sector, segundo o *Estudo da Economia Social da UE*, “a economia social na Europa é muito importante tanto em termos humanos como económicos, garantindo emprego remunerado a mais de 14,5 milhões de pessoas, ou seja, cerca de 6,5% da população ativa da UE-27. Estes agregados sublinham o facto de se tratar de uma realidade que não pode, nem deve, ser ignorada pela sociedade e pelas suas instituições.<sup>13</sup>”

No que toca às políticas públicas dos países membros da UE a favor da economia social, o relatório acima referido, diz que alguns dos exemplos de políticas são as relacionadas com a empregabilidade, onde são envolvidas cooperativas de trabalhadores e empresas de inserção, políticas relacionadas com os serviços sociais, políticas de desenvolvimento rural e agricultura e as mais recentes políticas são as específicas da

---

<sup>10</sup> Idem.

<sup>11</sup> Idem.

<sup>12</sup> Nogueira, J. G. (2007). O Terceiro Setor e a Administração Pública em Portugal. *Revista Do Programa de Mestrado Em Ciência Jurídica Da Fundinopi*, p. 225 e Quintão, C. (2004). Terceiro Sector - Elementos para Referenciação Teórica e Conceptual. *V Congresso Português de Sociologia*, (1979), pp. 13.

<sup>13</sup> Monzón, J. L., & Chaves, R. (2012). A economia social na União Europeia. Retirado de [https://www.eesc.europa.eu/sites/default/files/resources/docs/a\\_ces11042-2012\\_00\\_00\\_tra\\_etu\\_pt.pdf](https://www.eesc.europa.eu/sites/default/files/resources/docs/a_ces11042-2012_00_00_tra_etu_pt.pdf), pp. 45.

economia social que se centram em práticas comerciais de mercado e regidas a organizações do terceiro setor que trabalham fora do mercado<sup>14</sup>. Para que as políticas sejam bem executadas é necessário que seja incluído nas mesmas “o reconhecimento social e político da economia social enquanto fenómeno institucional; a visibilidade e imagem do setor na ótica da sociedade e dos decisores políticos relativamente ao papel que desempenha no desenvolvimento multidimensional (económico, social e cultural) da nação; o peso económico e a história deste fenómeno; e, por último, a sua capacidade para constituir um representante credível nos vários processos de elaboração e execução de políticas públicas<sup>15</sup>”.

A Estratégia Europa 2020 é um dos exemplos onde foi “aplicada” a economia social. A Estratégia Europa 2020 pretendeu alcançar a recuperação sustentável europeia após a crise económica dos anos 2000 que se atravessou na Europa. Com esta crise, o desemprego na Europa cresceu exponencialmente e tínhamos em média 25 milhões de desempregados, para além disto as políticas governamentais diminuíram as transferências sociais e ameaçaram o Estado-Providência. A função da economia social na concretização dos objetivos da Estratégia Europa 2020 foi a construção de matrizes plurais que integravam objetivos económicos e sociais, compatibilizando-os entre si, ou seja, as entidades do terceiro setor produziram benefícios macroeconómicos e sociais importantes para a sociedade. A economia social também ajudou na contribuição de uma economia baseada no conhecimento e na inovação<sup>16</sup>.

A União Europeia também tomou algumas iniciativas em relação ao terceiro setor, como por exemplo a comunicação da Comissão Europeia ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social e ao Comité das Regiões “Análise do «*Small Business Act*» para a Europa”, esta tem por objetivo adotar medidas a favor do empreendedorismo social; a comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões “Iniciativa de Empreendedorismo Social – Construir um ecossistema para promover as empresas sociais no centro da economia e da inovação social”; o parecer que o Comité Económico e Social Europeu publicou “Empreendedorismo social e empresas sociais”; e uma última

---

<sup>14</sup> Monzón, J. L., & Chaves, R. (2012). A economia social na União Europeia. Retirado de [https://www.eesc.europa.eu/sites/default/files/resources/docs/a\\_ces11042-2012\\_00\\_00\\_tra\\_etu\\_pt.pdf](https://www.eesc.europa.eu/sites/default/files/resources/docs/a_ces11042-2012_00_00_tra_etu_pt.pdf), pp. 57.

<sup>15</sup> Idem.

<sup>16</sup> Monzón, J. L., & Chaves, R. (2012). A economia social na União Europeia. Retirado de [https://www.eesc.europa.eu/sites/default/files/resources/docs/a\\_ces11042-2012\\_00\\_00\\_tra\\_etu\\_pt.pdf](https://www.eesc.europa.eu/sites/default/files/resources/docs/a_ces11042-2012_00_00_tra_etu_pt.pdf), pp. 76.

comunicação intitulada de –“Ato para o Mercado Único- Doze alavancas para estimular o crescimento e reforçar a confiança mútua - «Juntos para um novo Crescimento»<sup>17</sup>”.

Sem dúvida que o papel do terceiro setor e das organizações que a ele pertencem têm um papel vital na construção de uma UE sustentável, inteligente e inclusiva<sup>18</sup>. Claro que tanto a UE como os seus Estados-Membros ainda têm um longo caminho a percorrer no que toca a este setor.

## 1.2. Terceiro Setor em Portugal

A origem do terceiro setor em Portugal não é recente, o mesmo, sempre esteve ligado a atividades cristãs desde o início da nacionalidade onde foram criados hospitais, hospícios, irmandades, orfanatos, etc. (Nogueira, 2007). Por exemplo, em 1498, foi criada uma “entidade mãe” de assistência privada, conhecendo-se assim a primeira reforma da assistência, conduzida pela rainha D. Leonor que criou a primeira Irmandade da Misericórdia, impulsionando assim a criação das Santas Casas da Misericórdia por todo o país e também a primeira demonstração de assistência privada, a nível local, no campo da saúde e da ação social. No que toca à assistência pública, o primeiro movimento aparece com a criação da Casa Pia de Lisboa, no final do século XVIII<sup>19</sup>.

Com a revolução de 25 de abril de 1974 houve uma “convergência dos modelos de desenvolvimento económico, político e social alinhado com os padrões da Europa Comunitária<sup>20</sup>”.

Hoje em dia, devido à crise do Estado-Providência e com liberalização económica da UE, Portugal adotou um ambiente misto entre atores e entidades públicas e privadas no que toca à satisfação das necessidades sociais (Nogueira, 2007).

O terceiro setor em Portugal é uma “congregação de dinâmicas e movimentos sociais gerados por certos tipos de entidades, historicamente existentes, que se agruparam em função de uma partilha de objetivos e de uma comunidade de características

---

<sup>17</sup> Monzón, J. L., & Chaves, R. (2012). A economia social na União Europeia. Retirado de [https://www.eesc.europa.eu/sites/default/files/resources/docs/a\\_ces11042-2012\\_00\\_00\\_tra\\_etu\\_pt.pdf](https://www.eesc.europa.eu/sites/default/files/resources/docs/a_ces11042-2012_00_00_tra_etu_pt.pdf), pp. 78.

<sup>18</sup> Idem

<sup>19</sup> Segundo o site da Segurança Social <https://www.seg-social.pt/evolucao-do-sistema-de-seguranca-social>, consultado a 20/07/2021 às 10:47h.

<sup>20</sup> Quintão, C. (2011). O Terceiro Setor e a sua renovação em Portugal. *Revista Argumenta Journal Law*, (9), 1–18. Retrieved from <https://hdl.handle.net/10216/54358>, pp. 12.

identitárias<sup>21</sup>”. Devido à história deste setor, o Estado reconheceu um espaço jurídico-político no que toca a este (Namorado, 2017).

O terceiro setor não é referido concretamente na Constituição da República Portuguesa, mas é referido um setor cooperativo e social<sup>22</sup>, sendo que, como referido em capítulos anteriores, estão constitucionalmente consagrados três setores em relação à organização económica do país (Namorado, 2017).

Em termos de legislação portuguesa, a conhecida Lei das Bases da Economia Social, estabelece as bases gerais do regime jurídico da economia social, bem como as medidas em relação às suas funções, princípios e fins<sup>23</sup>. Esta Lei aplica-se a todas as organizações<sup>24</sup> que estão incluídas neste setor. Os princípios orientadores das entidades de economia social baseiam-se na sua autonomia e agem de acordo com os seguintes princípios, “o primado das pessoas e dos objetivos sociais; a adesão e participação voluntária; o controlo democrático dos respetivos órgãos pelos seus membros, pela conciliação entre o interesse dos seus membros, utilizadores ou beneficiários e o interesse geral; pelo respeito pelos valores da solidariedade, da igualdade e da não discriminação, da coesão social, da justiça e da equidade, da transparência, da responsabilidade individual e social partilhada e da subsidiariedade; A gestão autónoma e independente das autoridades públicas e de quaisquer outras entidades exteriores à economia social; A afetação dos excedentes à prossecução dos fins das entidades da economia social de acordo com o interesse geral, sem prejuízo do respeito pela especificidade da distribuição dos excedentes, própria da natureza e do substrato de cada entidade da economia social, constitucionalmente consagrada<sup>25</sup>”. Este foi um passo importante para a regulação da economia social em Portugal.

À luz do Direito Administrativo Português, as organizações do terceiro setor, têm a designação de Pessoas Coletivas de Utilidade Pública. Segundo Amaral (2016) “ são

---

<sup>21</sup> Namorado, R. (2017). A Economia Social e a Constituição. *Economia Social Em Textos*, 3, 1–21. Retrieved from <http://www.uc.pt/feuc/ceces/>, pp. 2.

<sup>22</sup> Este setor começou em 1976 por englobar apenas as cooperativas; em 1997, com a revisão constitucional há uma referência expressa ao setor de solidariedade social sem fins lucrativos como parte integrante da economia nacional – Artigo 82º, 4, d) da Constituição da República Portuguesa.

<sup>23</sup> Lei das Bases da Segurança Social – Lei n.º 30/2013, artigo n.º 1.

<sup>24</sup> Lei das Bases da Segurança Social – Lei n.º 30/2013, artigo n.º 4 – “As cooperativas; As associações mutualistas; As misericórdias; As fundações; As instituições particulares de solidariedade social não abrangidas pelas alíneas anteriores; As associações com fins altruísticos que atuem no âmbito cultural, recreativo, do desporto e do desenvolvimento local; As entidades abrangidas pelos subsectores comunitário e autogestionário, integrados nos termos da Constituição no sector cooperativo e social; Outras entidades dotadas de personalidade jurídica, que respeitem os princípios orientadores da economia social previstos no artigo 5.º da presente lei e constem da base de dados da economia social.”

<sup>25</sup> Lei das Bases da Segurança Social – Lei n.º 30/2013, artigo n.º 5.

«pessoas coletivas de utilidade pública», as associações e fundações de direito privado que prossigam fins não lucrativos de interesse geral, cooperando com a administração central ou local, em termos de merecerem da parte desta a declaração de «utilidade pública»<sup>26</sup>.

As organizações que fazem parte do deste setor, por vezes, têm patrimónios consideráveis, porque existem donativos de particulares, logo é necessário haver uma fiscalização, para que as pessoas que gerem essas mesmas entidades não tirem proveitos pessoais (Amaral, 2016). Segundo o autor referido anteriormente, as pessoas coletivas de entidade pública são o coração do terceiro setor e estão longe tanto do setor público, como do setor privado<sup>27</sup>. É importante referir que a relação do Estado com as entidades de terceiro setor nunca foi fácil, porque as mesmas não queriam perder a sua independência e também não queriam agir sob a alçada do Estado, portanto a sua relação é de cooperação/contribuição (Nogueira, 2007).

Há uma grande diversidade designações e definições de entidades que integram o terceiro setor, tanto em território nacional como internacional (Andrade, A. & Franco, 2007). Para se compreender melhor as organizações do Terceiro Setor, os investigadores da Universidade de Johns Hopkins, criaram um sistema de Classificação Internacional das Organizações sem Fins Lucrativos (ICNPO)<sup>28</sup>.

Segundo este sistema, podemos obter a classificação das organizações no nosso país:

**Tabela 1** - Classificação das entidades de economia social em Portugal

Nº	Grupo	Tipo de Organizações
1	Cultura e lazer	Associações culturais, recreativas, desportivas, de estudantes e juvenis; Casas do Povo; Fundações culturais; Jardins zoológicos; Sociedades históricas e literárias; Museus

---

Definição que se encontra no Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro, artigo 1.º, n.º 1 e posteriormente alargado pelo Decreto-Lei n.º 425/79, de 25 de outubro - Amaral, D. F. do. (2016). *Curso de Direito Administrativo* (4ª Edição). Edições Almedina, pp. 601.

<sup>27</sup> Idem, pp. 611.

<sup>28</sup> Em inglês, *International Classification of Nonprofit Organizations* – ICNPO - Andrade, A. & Franco, R. (2007). *Economia do conhecimento e organizações sem fins lucrativos*.

2	Educação e investigação	Escolas; Universidades (muitas vezes ligadas à Igreja Católica); Centros de investigação
3	Saúde	Hospitais; Casas de saúde
4	Serviços sociais	Instituições particulares de solidariedade social; Associações de solidariedade social; Santas Casas da Misericórdia; Associações de bombeiros voluntários; Associações Mutualistas
5	Ambiente	Associações de proteção dos animais; Associações não-governamentais de ambiente
6	Desenvolvimento e habitação	Organizações de desenvolvimento local; Associações de moradores; Cooperativas de habitação e construção
7	Leis, defesa de causas e política	Associações de moradores; Associações de defesa dos direitos humanos; Partidos políticos
8	Intermediários filantrópicos e promotores de voluntariado	Fundações; Associações promotoras de voluntariado; Bancos alimentares
9	Internacional	Organizações não-governamentais para o desenvolvimento (ONGD); subsidiárias de organizações internacionais a operar em Portugal
10	Religião	Institutos Religiosos; Associações religiosos
11	Associações empresariais, profissionais e sindicatos	Associações empresariais; Associações profissionais; Sindicatos
12	Outros	

**Fonte:** Adaptado de (Andrade, A. & Franco, 2007), pp. 24-25

Em Portugal, existem diferentes tipos de organizações (Andrade, A. & Franco, 2007). Neste estudo serão referidas também as diversas formas de entidades sem fins lucrativos reconhecidas em Portugal:

**Tabela 2 - Tipos de Organização sem Fins Lucrativos**

<b>Associações</b>	Pessoas coletivas compostas por pessoas singulares ou coletivas; integram um grupo para atender uma missão comum sem fins lucrativos. Ex: Associações de Bombeiros Voluntários, Associações de Defesa dos Consumidores, Associações de Defesa dos Utentes de Saúde, Associações de Educação Popular, Associações de Estudantes, Associações de Família, Associações de Imigrantes, Associações Juvenis, Associações de Mulheres, Associações de Pais e Associações de Pessoas Portadoras de Deficiência.
<b>Associações Mutualistas</b>	São instituições de solidariedade social e as suas atividades são financiadas pelos seus membros. O seu fim é ajudar os seus associados e as suas famílias.
<b>Cooperativas</b>	Associações de pessoas autónomas que se juntam para alcançar o fim para o qual foram criadas. Funcionam através da cooperação entre os seus membros de forma voluntária e livre; são associações democráticas; autónomas e independentes; demonstram interesse pelas suas comunidades. Existem vários ramos de cooperativas: consumo, comercialização, agrícola, crédito, habitação e construção, produção operária, artesanato, pescas, cultura, serviços, ensino e solidariedade social.
<b>Fundações</b>	Pessoas coletivas na qual a sua característica principal é o património que as mesmas detêm, o mesmo deve ser apenas destinado

	para as suas missões sociais. Atualmente existem 873 fundações em Portugal <sup>29</sup> .
<b>Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS)</b>	Instituições sem fins lucrativos constituídas por particulares para prestar auxílio; atuam de maneira justa e solidária; o seu apoio é destinado a crianças, a jovens e às famílias, a proteger os cidadãos na velhice ou com invalidez, nas situações onde não há meios de sustentabilidade ou incapacidade de trabalho, promove a saúde, presta serviços de educação e formação profissional e pode resolver assuntos relacionados com habitação; as IPSS não têm ligações ao Estado mas tem estatuto de utilidade pública e conseguem obter ajudas financeiras mais facilmente.
<b>Misericórdias</b>	Estas entidades têm ligações à Igreja Católica e prestam serviços e apoiam no âmbito do apoio social e da saúde; são consideradas as mais antigas em Portugal.
<b>Organizações de Desenvolvimento Local</b>	Entidades que apareceram no seguimento de programas de desenvolvimento rural.
<b>Organizações Não-Governamentais para o Desenvolvimento</b>	Entidades que intervêm nas áreas da cooperação para o desenvolvimento, educação para o desenvolvimento e ajuda humanitária. Atualmente estão 63 ONGD associadas na Plataforma das ONGD <sup>30</sup> .
<b>Federações, Uniões e Confederações</b>	Estas entidades representam outras organizações; as federações são entidades que apresentam características semelhantes às uniões que são formadas por organizações que atuam dentro da mesma área geográfica, as confederações fazem

<sup>29</sup> Segundo o site do Instituto dos Registos e do Notariado <https://www.irm.mj.pt/IRN/sections/inicio>, consultado a 27/07/2021 às 16:49h.

<sup>30</sup> Segundo o site da Plataforma das ONGD, <https://www.plataformaongd.pt/quem-somos/ongd-associadas>, consultado a 27/07/2021 às 17:10h.

	parte de uniões e federações e atuam a nível nacional.
--	--

**Fonte:** Adaptado de (Andrade, A. & Franco, 2007), pp. 26-30

Em termos de empregabilidade nas organizações do terceiro setor, os dados estatísticos do INE, mostram que este setor representa 6,1% do emprego remunerado face à economia nacional (Instituto Nacional de Estatística, 2019). No que toca às taxas de voluntariado, em 2018, é de 7,8%, sendo que a população feminina adere mais ao trabalho não (Idem, 2019)

Sem dúvida que o terceiro setor é um setor essencial em território nacional e internacional. A não distribuição dos lucros e os seus princípios de solidariedade faz com que o ser humano se respeite mais mutuamente e que consiga viver melhor em sociedade.

## 2. Organizações Não Governamentais

### 2.1. Organização e Atuação

Este capítulo é caracterizado pela abordagem das Organizações Não Governamentais (ONG), do seu contexto histórico no mundo, das suas forças e fraquezas, e também pela sua atuação em Portugal.

Para se perceber o significado de ONG é imprescindível falar sobre o seu contexto histórico. A criação destas entidades não provem dos dias de hoje, no século passado já se falava das mesmas.

Apesar de só se falar mais em ONG's a partir do período pós-Guerra Fria, no ano de 1910 reuniram-se as principais organizações internacionais do mundo e criaram um órgão de conhecimento para “construir a paz e a cooperação internacional<sup>31</sup>” apelidado de *Union of International Association* (UIA).

Até à criação da ONU, o termo ONG não era muito recorrente. Num primeiro rascunho da Carta das Nações Unidas não havia intenção de se manter uma colaboração com estes órgãos privados, portanto com a pressão de alguns grupos e em 1945 com a Conferência de São Francisco, estas entidades conseguiram um maior papel em questões económicas e sociais, melhorando assim o estatuto do Conselho Económico e Social (ECOSOC)<sup>32</sup> que passou a ser um dos principais órgãos da ONU (Willets, 2011).

Segundo a Carta da ONU, art.º, n.º 70 “as organizações especializadas estabelecidas por acordo intergovernamental” seriam capazes de “participar sem voto nas suas deliberações”, já no art.º, n.º 71 da mesma Carta, as “organizações não governamentais”, poderiam ter “estatuto consultivo”. Com isto, estes dois artigos ressalvam a importância da colaboração entre a ONU e as ONG's. Assim o termo “ONG” tornou-se habitual no que toca aos termos técnicos da ONU<sup>33</sup>. É importante referir que apesar da ligação das ONG's à ONU, as mesmas ainda necessitam de personalidade

---

<sup>31</sup> Segundo o site Union of International Associations <https://uia.org/history> consultado dia 19/08/2021 às 10:51h.

<sup>32</sup> “A relação consultiva com o ECOSOC é regulamentada pela Resolução 1996/31 do ECOSOC, que define os requisitos para obtenção de status consultivo, os direitos e as obrigações das ONGs com status consultivo, os procedimentos para a revogação ou suspensão do status consultivo, o papel e as funções do Comitê de ONGs do ECOSOC e as responsabilidades do Secretariado da ONU no apoio à relação consultiva”, in Guia para ONGs: Como obter Status consultivo: [http://csonet.org/content/documents/PortuguesBooklet\\_Low.pdf](http://csonet.org/content/documents/PortuguesBooklet_Low.pdf) consultado em 19/08/2021, às 16:14h.

<sup>33</sup> Carta das Nações Unidas.

jurídica internacional visto que ainda são personalidades jurídicas de direito interno de um Estado<sup>34</sup>.

A ligação entre Estados e ONG's pode ser definida de duas formas, *top-down* ou *bottom-up*. Na relação *top-down* os Estados estão no topo e eles é que estabelecem a natureza da relação. Caso a relação seja *bottom-up* a conexão entre os dois torna-se mais complicada por causa da sua natureza, motivações e ações das inúmeras ONG's que existem. Devido à liberdade de seleção do tipo de organização é possível que o cidadão possa escolher a forma como se pode envolver para além do compromisso com, por exemplo, partidos políticos. Gradualmente as organizações estão a ser envolvidas em processos de tomadas de decisões porque as mesmas são uma ajuda valiosa nos sistemas democráticos (Viegas, 2018).

É importante referir que este tipo de organizações muitas vezes trabalham paralelamente com o Estado, isto porque o mesmo percebeu que era impraticável prestar sozinho todos os serviços e políticas sociais, portanto decidiu propor colaborações com os privados (Almeida, 2020). O Estado fica muitas vezes com a responsabilidade de prestar os serviços principais e subsidiariamente passariam para os privados outros tipos de prestações sociais exclusivos da Administração Pública (Idem, 2020).

A denominação de ONG é empregue a quase todas as organizações do setor não lucrativo, mas na verdade é um termo utilizado para um conjunto de organizações bastante particulares. Para este estudo foi escolhida a definição do Professor Peter Willetts (2011), as ONG's são caracterizadas por “uma associação voluntária independente de pessoas que agem unidas e de forma contínua, por algum propósito, que não seja um órgão governamental, por ganhar dinheiro ou por atividades ilegais<sup>35</sup>”.

A maior parte das ONG's que existem são entidades pequenas e não costumam estar associadas a nenhum organismo internacional, mas os seus financiamentos podem ter origem internacional proveniente, por exemplo, da ONU, da UE, do banco central, etc. Normalmente as mesmas dependem de 3 tipos de financiamentos, subsídios governamentais, doações de empresas e de particulares.

---

<sup>34</sup> Rêgo, S. (2016). O papel das Organizações Não-Governamentais em situação de desastre: o caso da Organização Mundial do Movimento Escutista as cited in Oliveira, 2015, pp. 15.

<sup>35</sup> Tradução de: NGO is defined as an independent voluntary association of people acting together on a continuous basis, for some common purpose, other than achieving government office, making money or illegal activities. Willetts, P. (2011). Non-Governmental Organizations in World Politics: The Construction of Global Governance (review). *Human Rights Quarterly*, 34(1), 300–303. <https://doi.org/10.1353/hrq.2012.0002>, pp.4.

As ONG's desempenham diversas funções e cada vez mais, as mesmas têm vindo a ser reconhecidas pelo seu papel importantíssimo e pela sua atuação na sociedade, no que diz respeito a situações calamidade de origem humana ou natural, assim como à promoção do desenvolvimento económico e social (Rêgo, 2016). A sua atuação é realizada através de consciencialização de grupos, mas também a partir de construção de agendas e monotorização de atores nacionais e internacionais (Idem, 2016).

As entidades referidas neste capítulo são conhecidas por uma infinidade de temas em todos os recantos do mundo. Nos últimos anos as mesmas destacam-se na promoção de padrões de sustentabilidade ambiental, direitos humanos e democracia, direito das mulheres, refugiados, controlo de armamento, bem-estar de crianças, portadores de deficiência e dos mais desfavorecidos (Sousa, 2009).

Muitas delas atuam de maneira distinta uma das outras ao enfrentarem o processo de globalização. Porém há sempre valores que permanecem e são consensuais, como a importância da cooperação, o respeito pelos direitos humanos, a não violência, etc. Estes são os valores de referência das ONG's (Sousa, 2009).

Em suma, a opinião geral de vários autores para designar as ONG's é que as mesmas podem ser caracterizadas por serem entidades privadas, atores não estatais, com natureza apolítica, sem fins lucrativos, não violentas, maioritariamente voluntárias e de natureza nacional ou internacional.

## **2.2. Forças e Fraquezas das Organizações Não Governamentais**

Willetts (2011) escreveu quais as considerações positivas que contribuíram para o sucesso das ONG's, tais como o compromisso intenso com os seus membros, o conhecimento especializado das questões, os baixos custos administrativos, a flexibilidade de ação por escassez de restrições burocráticas, a habilidade profissional no sustento dos seus argumentos e uma alta confiança nas fontes de informação. Também, o mesmo autor, refere as considerações mais negativas, como as fraquezas, a dependência de líderes individuais, perigo de conflitos com entidades, ou a falta de financiamentos para manter o bom financiamento destas organizações (Idem, 2011).

De facto, as ONG's podem experienciar de maneira livre novas abordagens e se necessário, são mais capazes de assumir riscos (Willetts, 2011). Estas entidades também tendem a ser menos rígidas na adaptação de cenários, na resposta a necessidades locais e têm maior capacidade de se comunicar, quer entre diferentes seres humanos, quer a um

nível mais elevado, como governos. As ONG's podem recrutar funcionários altamente motivados e com menos restrições do que os governos, logo, também se torna uma consideração positiva deste tipo de organizações (Idem, 2011). A facilidade de comunicação e aproximação com a sociedade civil é sem dúvida um dos pontos positivos da existência deste tipo de organizações.

Também existem, como já foi referido, considerações mais negativas em relação a estas organizações, como a dependência de recursos externos e a mobilização de recursos e a sua posição mais fraca no diálogo com funcionários provenientes de organizações como a ONU e a UE, que podem assumir um papel como “agente principal” e o colaborador de uma ONG como um mero “ajudante”, em vez de ser adotado um conceito de parceria (Viegas, 2018).

As ONG's podem mostrar algumas restrições, como atores que operam dentro de uma determinada sociedade civil, devido às pressões que enfrentam por serem apolíticas (Idem, 2018). Alguns investigadores também consideram que o facto de se focarem muitas vezes em projetos a curto prazo e não a longo prazo, pode ser prejudicial para as mesmas (Idem, 2018).

### **2.3. As ONG's e a União Europeia**

A presença e ajuda da UE tem um impacto gigante no que toca a agentes da sociedade civil.

Segundo Sudbery (2010), é possível identificar quatro recursos essenciais que a UE oferece aos atores não estatais, tais como arenas, instrumentos políticos, pontos de referência e programas de financiamento.

No que diz respeito às arenas, a UE disponibiliza às ONG's um conjunto de novas arenas/espacos para conseguirem concretizar os seus objetivos. A natureza multinível da governança da UE fornece às ONG's vários pontos de acesso aos atores políticos e atores legisladores (Sudbery, 2010). A inclusão de organizações da sociedade civil nos canais de formulação de políticas, constitui um elemento-chave das reivindicações da UE para uma governança eficaz e democrática (Idem, 2010). Assim como nas arenas institucionais, grupos da sociedade civil também têm acesso a redes transnacionais de defesa e plataformas de ONG's a nível europeu (Idem, 2010). Estas arenas permitem que as organizações da sociedade civil, que enfrentam oportunidades institucionais e discursivas desfavoráveis, saiam do nível nacional e levem os seus “problemas” para o

nível supranacional (Idem, 2010). As ONG's podem usar essas arenas para se encontrarem diretamente com os formuladores de políticas europeias, sendo que eles podem organizar ações conjuntas de lobby por meio de redes de políticas transnacionais que compartilham os mesmos objetivos, ou podem usar plataformas europeias para ganhar visibilidade para a sua causa (Idem, 2010).

Num segundo plano, a UE produz um conjunto de instrumentos políticos, que vão desde leis, como diretivas e regulamentos, até ferramentas mais flexíveis, como recomendações e resoluções (Idem, 2010). Estas ferramentas variam no grau em que restringem as autoridades nacionais e, por extensão, alteram o equilíbrio de poder nacional. Porém, independentemente de serem ou não vinculativos, deve-se esperar que estes instrumentos habilitem os atores não estatais a responsabilizar as autoridades nacionais (Idem, 2010). Este mecanismo deve capacitar as ONG's a promover a implementação dos acordos da UE (Idem, 2010).

A UE também é “usada” como ponto de referência para alterar discursos, sendo que esses pontos podem ser políticos ou leis da UE, mas também incluem normas e direitos (Idem, 2010). Espera-se, portanto, que a utilização da UE como ponto de referência resulte no empoderamento de ONG's (Idem, 2010).

Uma outra categoria de recursos e a mais relevante para esta investigação são os programas de financiamento. Aqui é abrangida uma gama de programas comunitários, incluindo fundos estruturais, que financiam projetos e parecerias que contribuem para a consecução dos objetivos e prioridades da UE. Além disso, ao participarem em projetos da União, as ONG's podem desenvolver experiência em administração financeira, aprender com os parceiros do projeto e ganhar legitimidade aos olhos do governo (Idem, 2010).

Sem dúvida que, as ONG's que trabalham em áreas onde existe um modelo claro da UE têm acesso aos quatro recursos.

#### **2.4. A Atuação das ONG's em Portugal**

Portugal é um país em que o setor onde as ONG's se enquadram, ainda não está muito na ribalta em comparação com outros países da União Europeia.

As raízes históricas de Portugal, tem muito peso no subdesenvolvimento deste setor no nosso país. A ditadura pela qual passámos significou bastante para o atraso no desenvolvimento do terceiro setor em Portugal isto porque haviam limitações no que

tocava à participação pública (Franco et al., 2005). Só a partir do 25 de abril de 1974 é que as ONG's começam a ter peso em Portugal (Ribeiro & Marques, 2002).

É de conhecimento geral que em Portugal não existe uma definição jurídica de ONG e há apenas designações específicas previstas na Lei para os subconjuntos da mesma<sup>36</sup>. Segundo a legislação portuguesa, existem três tipos de ONG's em Portugal, as Organizações Não Governamentais de Ambiente (ONGA)<sup>37</sup> e equiparadas, as Organizações Não Governamentais de Cooperação para o Desenvolvimento (ONGD)<sup>38</sup> e as Organizações Não Governamentais das pessoas com deficiência (ONGPD)<sup>39</sup>. Como o estágio foi realizado numa ONGD, este capítulo vai se focar nas mesmas e na sua legislação.

Segundo o estatuto das ONGD em Portugal, esta denominação “incluiu as organizações que desenvolvem ações nos países em desenvolvimento nos domínios da ajuda humanitária e de emergência, da proteção e promoção dos direitos humanos e da cooperação para o desenvolvimento<sup>40</sup>”.

A legislação relativa à definição das ONGD, são os artigos 2.º, 3.º, 4.º, 5.º e 6.º, da Lei n.º 66/98, de 14 de outubro.

É importante referir que em Portugal existe a Plataforma Portuguesa das ONGD que tem um papel fundamental no que toca a informação sobre as mesmas e sobre a sua atuação. A plataforma é uma associação privada sem fins lucrativos, constituída a 23 de março de 1985 e representa um conjunto de 63 ONGD registadas no Ministério dos Negócios estrangeiros<sup>41</sup>. A visão desta associação “é a de uma Sociedade Civil organizada, plural, independente e coesa que, na promoção da dignidade humana, contribui efetiva e conjuntamente para o bem-comum e para um mundo justo e equilibrado do ponto de vista social, económico e ambiental<sup>42</sup>”.

As ONGD trabalham em prol de ações solidárias, assumem papéis de parceiros para o desenvolvimento, de agentes catalisadores e ajudam em setores mais vulneráveis a nível económico e não só (Plataforma Portuguesa das ONGD, 2014). O trabalho que

---

<sup>36</sup> Segundo o site da Fundação Calouste Gulbenkian <https://gulbenkian.pt/noticias/as-ong-em-portugal/> consultado a 30/08/2021 às 14:41h.

<sup>37</sup> Estatuto Jurídico das ONGA - Lei n.º 35/98, de 18 de julho.

<sup>38</sup> Estatuto Jurídico das ONGA - Lei n.º 66/98, de 14 de outubro.

<sup>39</sup> Estatuto Jurídico das ONGA - Lei n.º 106/2013, de 30 de julho.

<sup>40</sup> Ribeiro, M., & Marques, S. (2002). Uma Leitura das ONGD Portuguesas no Início do Século XXI: trajetória e dinâmicas. *Lusotopie*, 9(1), 131-143, pp. 131.

<sup>41</sup> Segundo o site da Plataforma Portuguesa das ONGD: <https://www.plataformaongd.pt/quem-somos> consultado a 30/08/2021 às 11:16h.

<sup>42</sup> *Idem*.

estas organizações desempenham foca-se na “sensibilização, formação e mobilização da opinião pública para a necessidade de um relacionamento cada vez mais empenhado com os países em desenvolvimento e para a importância de questionar e combater as injustiças, desenvolvendo estratégias e apresentando propostas de mudança<sup>43</sup>”. As mesmas também atuam em situações de catástrofe natural ou humana, com o objetivo de amenizar o sofrimento humano (Idem, 2014). Estas seguem a Declaração Universal dos Direitos Humanos, “promovendo a igualdade de género, o direito à educação e a cuidados de saúde e o direito a um desenvolvimento sustentável e potenciador das capacidades humanas e económicas de cada país<sup>44</sup>”.

São três as áreas de trabalho onde se enquadram as ONGD, a cooperação para o desenvolvimento, a educação para o desenvolvimento e a ajuda humanitária e de emergência. Neste estudo será aprofundado a educação para o desenvolvimento isto porque é a principal área de estudo da entidade acolhedora.

Segundo a definição da Plataforma Portuguesa das ONGD (2002), “A Educação para o Desenvolvimento (ED) é um processo dinâmico, interactivo e participativo que visa: a formação integral das pessoas; a consciencialização e compreensão das causas dos problemas de desenvolvimento e das desigualdades locais e globais num contexto de interdependência; a vivência da interculturalidade; o compromisso para a acção transformadora alicerçada na justiça, equidade e solidariedade; a promoção do direito e do dever de todas as pessoas, e de todos os povos, participarem e contribuírem para um desenvolvimento integral e sustentável. A Educação para o Desenvolvimento não pode nunca confundir-se com campanhas de angariação de fundos, com objetivos de visibilidade e marketing de organizações ou ações, nem com iniciativas de informação oficial sobre Ajuda ao Desenvolvimento. A singularidade da Educação para o Desenvolvimento é a sua vinculação ao Sul e, por isso, o que a distingue de outras “Educações para...” é o ter sempre em conta os discursos e as propostas que são feitos sobre e pelo Sul<sup>45</sup>.” Ou seja, a educação para o desenvolvimento, sensibiliza, consciencializa e tem uma influência política (Plataforma Portuguesa das ONGD, 2014).

A relação entre as ONGD portuguesas e o Estado, não é um tema fácil de abordar. Segundo Ribeiro e Marques (2002), o papel do Estado muitas vezes põe em causa a execução das atividades por parte das ONGD. Devido à dificuldade de regulação

---

<sup>43</sup> Plataforma Portuguesa das ONGD. (2014). Guia das ONGD - 2014. pp, 8.

<sup>44</sup> Idem.

<sup>45</sup> Plataforma Portuguesa das ONGD. (2014). Guia das ONGD - 2014. pp, 11.

autónoma, ligada à falta de recursos económicos, há dificuldades na performance do Estado, que acaba por se sobrepôr às mesmas (Idem, 2002). Só no ano de 2001 se criaram maiores ligações entre Estado e ONGD, com o protocolo entre a Plataforma e o Instituto para a cooperação Portuguesa (ICP) (Idem, 2002). O facto de Portugal ser um país que faz parte da União Europeia, é benéfico para as ONGD portuguesas, isto porque, a UE ajudou no aparecimento de novas ONGD, mas também porque surgiu uma linha de financiamento para a Educação para o Desenvolvimento impulsionando assim a parceria entre ONGD portuguesas e internacionais (Braga, 2019).

### 3. Financiamentos para Organizações Não Governamentais

Sem dúvida que um dos maiores problemas das ONG's é muitas vezes não terem meios financeiros para conseguir satisfazer as necessidades culturais, ambientais e sociais da sociedade e para desenvolverem as suas atividades. Sem ajudas financeiras, as mesmas acabam por não cumprir os objetivos para as quais foram criadas.

Este tipo de organizações muitas vezes não sobrevive sem ajuda externa. Por isso é fundamental haver transparência na gestão dos fundos públicos, para que haja confiança no seio destas entidades (Andrade, A. & Franco, 2007).

As ONG's têm de encontrar formas de sustento e novas fontes de financiamento, ou meios para incentivar donativos.

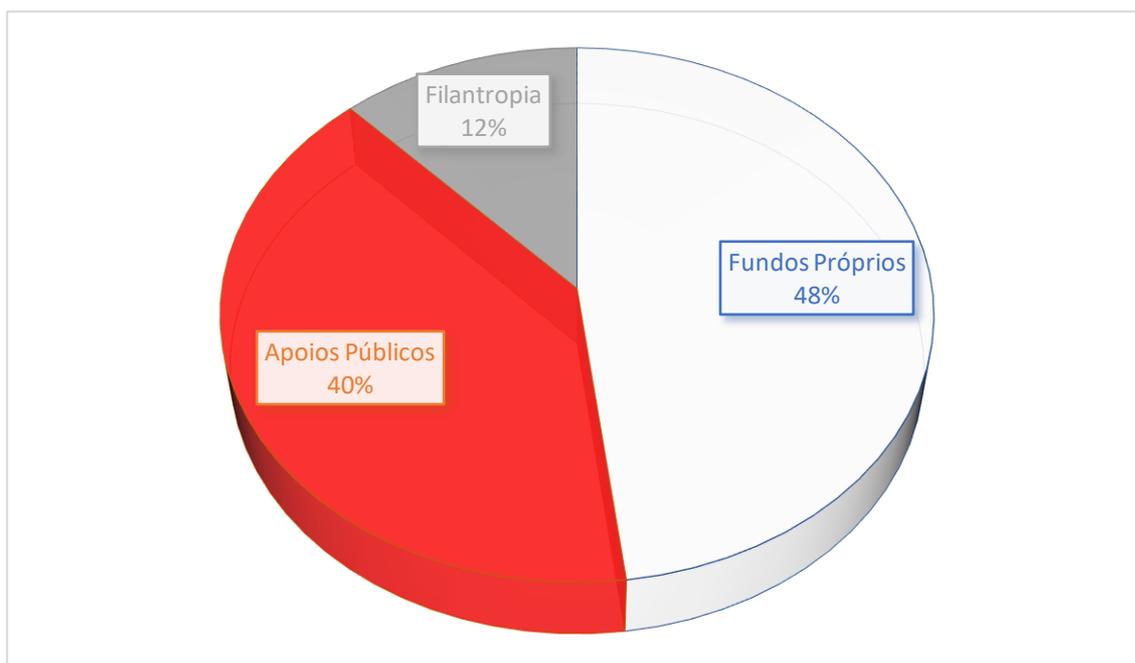
Anheier (2005) afirma no seu estudo "*Nonprofit Organizations: Theory, management, policy*" que existem três formas distintas de recursos para as ONG's, monetária (doações, subvenções, etc.), espécies (doações de alimentos) e trabalho (remunerado ou voluntário).

O mesmo autor defende que as ONG's têm várias fontes de receitas que podem ser classificadas, por origem (setor público, privado, entidades ou por cidadãos), por tipo (bens, serviços e tempo), por formalidade (contratos, transações, etc.), por fonte (doações, serviços auxiliares, etc.), por intenção (subvenções, doações, serviços por dinheiro, etc.) e por restrições (fundos restritos ou irrestritos).

Andrade, A. & Franco (2007), referem que os fundos deste tipo de organizações se distinguem de três formas diferentes, por fundos públicos (a nível nacional e a nível europeu), por doações privadas (ofertas de empresas, pessoas, rifas, eventos, etc.) e por fundos próprios (quotas anuais/mensais dos associados, venda de bens e serviços, etc.).

Em Portugal, segundo o Projeto comparativo do Setor Não Lucrativo da Johns Hopkins e citado pelos autores Andrade, A. & Franco (2007), no que toca ao financiamento das ONG's, a fonte principal de financiamento são os fundos próprios, depois vêm os apoios públicos e por fim a filantropia (caridade/doações).

**Gráfico 1 - Fundos das ONG'S em Portugal**



**Fonte:** Adaptado de (Andrade, A. & Franco, 2007), pp. 32.

Em suma, os financiamentos são extremamente importantes para qualquer tipo de organização sem fins lucrativos, porque é através dos mesmos que estas entidades conseguem permanecer “vivas”.

### 3.1. Financiamentos Comunitários

“A União Europeia dedica cerca de 10% do seu orçamento à ação externa. Fornecemos financiamento na forma de doações, contratos e suporte orçamentário aos países parceiros. Também trabalhamos em conjunto com organizações internacionais, órgãos privados e países membros da UE para aumentar o impacto do nosso apoio<sup>46</sup>”.

A União Europeia concede apoios financeiros a um amplo conjunto de projetos em áreas como o desenvolvimento regional e urbano, inclusão social, emprego, igualdade de género etc. Os financiamentos mais importantes podem ser repartidos em fundos estruturais e de investimento, programas e iniciativas, e também ajuda externa para a realização de ações no exterior da UE (Mojca, 2016).

<sup>46</sup> Segundo o site da Comissão europeia: <https://ec.europa.eu/international-partnerships/funding> consultado a 14/09/2021 às 10:23h.

Grande parte destes fundos da UE são geridos e administrados em cooperação com os Estados-Membros através da administração partilhada (Mojca, 2016). A colaboração é estipulada entre Acordos de Parcerias e Programas Operacionais, onde existem informações sobre medidas financiadas e ações concretas, beneficiários, obrigações de comunicação de informações, envolvimento em parcerias, complementaridade com outros da UE, etc. (Idem, 2016). Os países que pertencem à UE planeiam as atividades em concreto e escolhem os beneficiários e os projetos e repartem os pagamentos através das suas autoridades administradoras (Idem, 2016). A grande parte dos projetos financiados pela UE, que representam 80% do orçamento da mesma, são objeto de gestão partilhada. Os restantes fundos são geridos direta ou indiretamente pela Comissão Europeia. Na gestão direta, um fundo ou um programa é administrado diretamente pela comissão ou por uma agência europeia (ARP, et al., 2015). Esta acarreta a seleção de contratantes, a transferência de fundos, a concessão de subvenção e atividades de acompanhamento, entre outras. No que diz respeito à gestão indireta, a gestão do fundo ou do programa é delegada aos Estados-Membros da UE (Idem, 2015).

Existem diversos tipos de oportunidades de financiamento, como subvenções, contratos públicos, empréstimos, garantias, subsídios e prémios<sup>47</sup>.

“As decisões de atribuição de subvenções ou de adjudicação de contratos obedecem a regras estritas para garantir que todos os potenciais beneficiários sejam tratados de forma equitativa e transparente”

(ARP et al, 2015)

As subvenções podem ser atribuídas a áreas como a investigação, a ajuda humanitária ou até mesmo ao ensino. Normalmente as subvenções são financiamentos complementares, a UE não financia 100% os projetos, a mesma concede doações financeiras a entidades de desenvolvimento que comandam projetos ou operações alinhadas com os seus projetos de ação externa. Geralmente as subvenções são dadas através de convites de apresentação de propostas. Assim, a Comissão aproveita, por via dos convites, para difundir as oportunidades de financiamento explicando como se podem candidatar às mesmas<sup>48</sup>.

---

<sup>47</sup> União Europeia. (2017). Guia para o financiamento da UE. <https://doi.org/10.2761/39789>. pp. 8.

<sup>48</sup> Segundo o site da Comissão europeia: <https://ec.europa.eu/international-partnerships/funding> consultado a 14/09/2021 às 10:32h.

Os contratos públicos não são uma parte do financiamento, isto é, a Comissão Europeia compra bens ou serviços junto do público para uso interno. Alguns exemplos de contratos públicos são, realização de estudos, organização de conferências, etc<sup>49</sup>.

Nos empréstimos, garantias e capital próprio, a UE concede empréstimos e capital próprio como forma de apoio, às políticas e programas da UE. O financiamento é realizado por instituições financeiras locais<sup>50</sup>.

Os subsídios, são administrados diretamente pelos governos da União e não pela Comissão Europeia<sup>51</sup>.

Os prémios são recompensas aos vencedores dos concursos<sup>52</sup>.

Este mesmo financiamento pode ser concedido a cidadãos, organizações, empresas, organismos locais e regionais e administrações centrais. São seis os perfis dos potenciais beneficiários, as pequenas e médias empresas, as organizações sem fins lucrativos ou organizações não governamentais, jovens, investigadores, agricultores e organismos públicos<sup>53</sup>.

Há que ter em conta que para que haja um acesso equitativo a estes financiamentos, tem de haver regras e princípios que têm de ser respeitados. As regras de transparência e de responsabilização servem para fiscalizarem se os fundos que provêm da UE são gastos devidamente.

### **3.2. Financiamentos da UE para as ONG's**

As ONG's podem ser elegíveis para financiamento da UE através de diferentes programas, isto se as atividades das mesmas apoiarem diretamente um conjunto de políticas da UE<sup>54</sup>. É facultado financiamento para as mesmas no âmbito dos programas administrados apenas pela Comissão Europeia em simultâneo com as autoridades nacionais, regionais e locais (ARP et al, 2015).

As ONG's podem receber dois tipos de financiamentos com base em subvenções, as subvenções de ação e de funcionamento (Idem, 2015).

---

<sup>49</sup> União Europeia. (2017). Guia para o financiamento da UE. <https://doi.org/10.2761/39789>. pp. 10.

<sup>50</sup> União Europeia. (2017). Guia para o financiamento da UE. <https://doi.org/10.2761/39789>. pp. 9.

<sup>51</sup> Idem.

<sup>52</sup> Idem.

<sup>53</sup> União Europeia. (2017). Guia para o financiamento da UE. <https://doi.org/10.2761/39789>. pp. 11.

<sup>54</sup> União Europeia. (2017). Guia para o financiamento da UE. <https://doi.org/10.2761/39789>. pp. 12.

As subvenções de ação reembolsam as ONG's pelos gastos efetuados no exercício das atividades efetuadas pelas mesmas (Idem, 2015). Alguns programas podem subsidiar diretamente uma ONG através de subvenções de funcionamento, desde que a organização “prossiga um fim de interesse geral da União ou um objetivo que se inscreva no quadro de uma política da União e que a apoie<sup>55</sup>”. O nível da subvenção irá basear-se não em projetos individuais, mas sim numa análise da dimensão e do âmbito das atividades da entidade, da sua simultaneidade com as políticas da União, dos programas de trabalho anuais, etc. (ARP et al, 2015).

80% das fontes de financiamento da União para as ONG's são geridas pelos Estados-Membros da UE<sup>56</sup>. Os Estados-Membros abrem procedimentos para facultarem os fundos provenientes da União, sendo que o dinheiro não é dado diretamente à ONG. Dependendo do tipo de projetos que a mesma ONG defende e apoia, irá ser aberto um período de candidaturas para as entidades concorrerem a estes financiamentos. As mesmas vão a concurso e no final é decidido pelo Estado-Membro, qual a melhor organização para empregar os financiamentos. Cada país irá fornecer informações acerca dos procedimentos de financiamento e também sobre as suas aplicações em sites das autoridades de gerenciamento. Outros programas são administrados pela Comissão ou por outras agências da mesma<sup>57</sup>.

Estes financiamentos aplicam-se a diversas áreas, como:

- **Cultura e meios de comunicação social.** Esta área é financiada através do programa Europa Criativa, que é gerido pela Agência de Execução, relativa à cultura, educação, ao audiovisual (EACEA). Este programa consiste em dois subprogramas, a cultura e media<sup>58</sup>.
- **Inclusão social, igualdade de género e igualdade de oportunidades.** As ONG'S que atuam nesta área recebem apoios do Fundo Social Europeu e são administrados pelas autoridades de gestão de uma região ou país da UE<sup>59</sup>.
- **Cidadania.** É uma área apoiada pelo programa Europa para os cidadãos e gerenciado pela EACEA<sup>60</sup>.

---

<sup>55</sup> ARP, H. et al. (2015). Guia para principiantes em matéria de financiamento da UE. <https://doi.org/10.2761/950660>, pp. 20.

<sup>56</sup>Segundo o site da Comissão europeia: [https://ec.europa.eu/info/funding-tenders/how-eu-funding-works/who-eligiblefunding/funding-opportunities-ngos\\_en](https://ec.europa.eu/info/funding-tenders/how-eu-funding-works/who-eligiblefunding/funding-opportunities-ngos_en) consultado dia 14/09/2021 às 10:43h.

<sup>57</sup> Idem.

<sup>58</sup> Idem.

<sup>59</sup> Idem.

<sup>60</sup> Idem.

- **Pesquisa e inovação.** Uma área ajudada pelo programa Horizonte 2020, gerido pela EASME (Agência de Execução para as Pequenas e Médias Empresas). Nestas áreas, as agências também podem candidatar-se a projetos como o “Transporte verde inteligente e integrado” e “Energia segura, limpa e eficiente”, que também fazem parte do programa Horizonte 2020 e são administrados pela Agência Executiva de Inovação e Redes (INEA)<sup>61</sup>.
- **Desenvolvimento e ajuda humanitária.** As ONG’s obtêm financiamento no âmbito de programas regionais ou temáticos administrados pelo departamento da Comissão que trata da cooperação e desenvolvimento internacional (DEVCO). Também podem obter financiamento de atividades de ajuda humanitária e proteção civil, através do departamento da Comissão que cuida da parte da ajuda humanitária e da proteção civil (ECHO)<sup>62</sup>.
- **Transportes, TIC e energia.** As ONG’s podem obter financiamento através do programa Connecting Europe Facility (CEF), que é administrado pela Agência Executiva de Inovação e Redes (INEA)<sup>63</sup>.

Existem também outras possibilidades de financiamento como:

- **Fundo de apoio à Sociedade Civil.** Este fundo é destinado a países vizinhos da UE, onde o mesmo apoia o desenvolvimento da sociedade civil, no que toca a direitos humanos e democracia. Tem um objetivo de conectar políticas<sup>64</sup>.
- **Serviço de instrumentos de Política Externa (FPI).** Este é um serviço da Comissão que trabalha em colaboração com o Serviço Europeu para a Ação Externa (SEAE) e as delegações da União Europeia em todo o mundo, publica regularmente convites à apresentação de propostas e concursos<sup>65</sup>.
- **LIFE ação climática.** Para este programa estão disponíveis subvenções para projetos na área da ação climática (lançados principalmente por ONG’s)<sup>66</sup>.

---

<sup>61</sup> Idem.

<sup>62</sup> Idem.

<sup>63</sup> Idem.

<sup>64</sup> ARP, H. et al. (2015). Guia para principiantes em matéria de financiamento da UE. <https://doi.org/10.2761/950660>, pp. 23.

<sup>65</sup> Idem.

<sup>66</sup> Idem.

- **Consumidores, saúde e alimentação.** As ONG's também são elegíveis para projetos nesta área, que são financiados pela Agência de Execução para os Consumidores, Saúde e Alimentação (Chafea)<sup>67</sup>.

### 3.2.1. Financiamentos do programa Erasmus+

O orçamento da UE abrange também programas direcionados exclusivamente para jovens europeus. O Erasmus+ é um programa que pertence à UE que fomenta a educação, a formação e o desporto<sup>68</sup> e também tem o propósito de aumentar empregos e a competitividade na Europa (Mojca, 2016). Este programa é fundamental para o desenvolvimento pessoal e profissional proporcionando assim aos jovens a participação numa "sociedade democrática", numa "compreensão intercultural" e numa "transição bem-sucedida para o mercado de trabalho" (Idem, 2021). O escopo deste programa é chegar a pessoas de todas as idades, culturas e principalmente a pessoas com poucas oportunidades financeira, fazendo com que todos consigam viajar, conhecer ou até mesmo viver noutros países diferentes daquele onde nasceram<sup>69</sup>. Os países elegíveis para participarem neste programa são os Estados-Membros da UE e membros da Associação Europeia de Comércio Livre (EFTA) que fazem parte do Espaço Económico Europeu (EEE): Noruega, Islândia e Listenstaine, - países aderentes, países candidatos e potenciais candidatos à adesão: Macedónia do Norte, Turquia e Sérvia.

O programa Erasmus+ também contribui para o "crescimento sustentável", para o "emprego de qualidade", para a "coesão social". Tudo isto com o objetivo de criar um "Espaço Europeu de Educação<sup>7071</sup>". (União Europeia, 2021)

As prioridades do programa focam-se na inclusão e diversidade, na transformação digital, no ambiente e combate às alterações climáticas, na participação na vida

---

<sup>67</sup> Idem.

<sup>68</sup> União Europeia. (2021). *Erasmus + Guia do Programa*. 2. pp.4.

<sup>69</sup> Idem.

<sup>70</sup> União Europeia. (2021). *Erasmus + Guia do Programa*. 2. pp.6.

<sup>71</sup> Objetivos específicos do programa Erasmus+: "- promover a mobilidade individual e de grupo para fins de aprendizagem, assim como a cooperação, a qualidade, a inclusão e equidade, a excelência, a criatividade e a inovação a nível das organizações e políticas no domínio do ensino e formação; - promover a mobilidade para fins de aprendizagem não formal e informal e a participação ativa entre os jovens, assim como a cooperação, a qualidade, a inclusão, a criatividade e a inovação a nível de organizações e políticas no domínio da juventude; - promover a mobilidade para fins de aprendizagem de pessoal da área desportiva, assim como a cooperação, a qualidade, a inclusão, a criatividade e a inovação a nível das organizações desportivas e das políticas desportivas." In União Europeia. (2021). *Erasmus + Guia do Programa*. 2, pp.6.

democrática, sendo que as suas características mais importantes são, a proteção, a saúde e segurança dos participantes, o multilinguismo, a dimensão internacional, o reconhecimento e validação de aptidões e qualificações, a comunicação sobre os projetos e os seus resultados para maximizar o impacto, entre outros.

Para levar a cabo os objetivos do Erasmus+, o programa tem diversas ações para o período de 2021-2027. A primeira é a Ação-Chave 1 (Mobilidade Individual), e a que vai ser aprofundada neste estudo, apoia a “Mobilidade de aprendentes e de membros do pessoal”, que dá benefícios a jovens, alunos, estudantes, estagiários, docentes, do ensino superior, formadores, técnicos de juventude, entre outros, para terem a oportunidade de trabalharem ou estudarem noutro país; também apoia “atividades de participação juvenil”, que são atividades feitas por jovens, grupos informais, organizações com o objetivo de ajudar outros jovens a participar na vida democrática e para aprenderem os valores da UE e os direitos fundamentais; as “atividades DiscoverEU”, que são ações que possibilitam que jovens de 18 anos viajem pela europa, normalmente são viagens de curta duração, no domínio de atividades educativas informais e com objetivo descobrir outras culturas; esta ação também dispõe de “oportunidades de aprendizagem de línguas<sup>72</sup>”.

A segunda Ação-Chave é a Cooperação entre Organizações e Instituições, que apoia parcerias para a cooperação, parcerias de pequena dimensão e parcerias para a inovação que têm por objetivo permitir que as organizações se alastrem a nível de qualidade e relevância das suas atividades através da extensão da sua rede de parceiros. Também tem por objetivo o alargamento das redes de instituições, do ensino superior, dos centros de excelência profissional, das academias de professores Erasmus+ e da ação Erasmus Mundos (focada ao nível de mestrados), entre outros. Além disso apoia eventos desportivos europeus sem fins lucrativos e reforça as capacidades no setor da juventude<sup>73</sup>.

A Ação-Chave 3, que se baseia no Apoio ao Desenvolvimento de Políticas e à Cooperação, apoia, principalmente, a ação Juventude Europeia Unida, que tem por objetivo criar parcerias além-fronteiras, ou seja, parcerias que serão feitas com países fora da União Europeia<sup>74</sup>.

---

<sup>72</sup> União Europeia. (2021). *Erasmus + Guia do Programa*. 2, pp.15-16.

<sup>73</sup> União Europeia. (2021). *Erasmus + Guia do Programa*. 2, pp. 17.

<sup>74</sup> *Idem*.

As Ações Jean Monnet, apoiam instituições de ensino superior com a promoção do ensino e investigação no que toca investigações sobre a UE, também promove o conhecimento da União Europeia nas escolas e nas instituições de ensino e formação profissional<sup>75</sup>.

As atividades deste programa podem ser administradas a nível central pela Comissão Europeia que é a responsável máxima pela execução deste programa, a mesma gere o orçamento e define prioridades. Também a Comissão tem total responsabilidade pela coordenação da execução do programa a nível nacional. A nível europeu, a Comissão Europeia através da EACEA é responsável pela execução de ações do programa Erasmus+ e está encarregue da gestão dos projetos. As atividades descentralizadas são administradas pelas agências nacionais Erasmus+ de cada país, ou seja, a Comissão Europeia atribui “tarefas de execução orçamental” a estas agências. As agências nacionais executam o programa a nível nacional e são a ligação entre a Comissão Europeia e as organizações nacionais. Estas têm como principais funções, o fornecimento de informações sobre o Programa Erasmus+, administram o processo de seleção das candidaturas de projetos a financiar, avaliam e acompanham a execução do programa, prestam apoio aos candidatos e às organizações, colaboram com todas as agências nacionais e com a Comissão Europeia, atestam a visibilidade do programa e promovem a disseminação e exploração dos resultados do programa a nível nacional<sup>76</sup>.

A Agência Nacional Erasmus+ Educação e Formação e a Agência Juventude em Ação gerem os fundos das ações do programa Erasmus +, em Portugal<sup>77</sup>. A primeira referida neste estudo gere as mobilidades e parcerias no ensino escolar, superior, profissional e educação para adultos. A segunda gere o programa para todos os que criem projetos para jovens, promovendo aprendizagem a qualquer jovem entre os 13 e os 30 anos<sup>78</sup>.

As ONG's também se podem candidatar aos programas, escrevendo projetos, e os jovens podem associar-se às mesmas para poderem participar nos programas, quer em território nacional, quer internacional (Mojca, 2016). Imensas entidades sem fins lucrativos candidatam-se com projetos com o propósito de receberem apoios do programa

---

<sup>75</sup> União Europeia. (2021). *Erasmus + Guia do Programa*. 2, pp.18.

<sup>76</sup> União Europeia. (2021). *Erasmus + Guia do Programa*. 2, pp.20.

<sup>77</sup> Segundo o site Erasmus+: <https://www.erasmusmais.eu/agencias> consultado dia 03/10/2021, às 16:24h.

<sup>78</sup> Idem.

Erasmus+, portanto a Comissão elaborou processos de avaliação, que tem por propósito atribuir subvenções aos projetos que mais se destacam. Habitualmente os beneficiários assinam uma convenção de subvenção ou são advertidos de uma decisão de subvenção que faz com que as entidades participantes recebam apoio financeiro para realizarem os seus projetos Erasmus+ (os participantes individuais não assinam convenções de subvenção)<sup>79</sup>.

Neste momento o programa tem disponível um orçamento no valor de 26,2 mil milhões de euros para estes sete anos, sendo que o seu orçamento anual é adotado pela autoridade orçamental<sup>80</sup>.

---

<sup>79</sup>Segundo o site da Comissão Europeia [https://ec.europa.eu/programmes/erasmus-plus/programme-guide/part-a/who-can-participate\\_pt](https://ec.europa.eu/programmes/erasmus-plus/programme-guide/part-a/who-can-participate_pt) 20/09/2021 consultado dia 02/09/2021 às 11:24h.

<sup>80</sup> Segundo o site da Comissão Europeia [https://ec.europa.eu/programmes/erasmus-plus/about\\_pt](https://ec.europa.eu/programmes/erasmus-plus/about_pt) consultado a 02/09/2021 às 11:08h.

## II – CONTEXTUALIZAÇÃO DA ENTIDADE

### 1. Entidade Acolhedora: Akto – Direitos Humanos e Democracia

#### 1.1. Apresentação da Organização

A entidade acolhedora denominada de Akto – Associação para a Promoção dos Direitos Humanos e Democracia é uma associação de direito privado sem fins lucrativos e uma ONGD, criada em 2015, com sede no concelho de Coimbra, com âmbito de ação nacional e internacional e tem como objetivo prioritário, educar, promover e intervir em Direitos Humanos e Democracia para uma transformação positiva na construção de um planeta mais equitativo e justo<sup>81</sup>. A entidade tem ainda como objetivos secundários, intervir em apoio ao desenvolvimento e ajuda humanitária de emergência, promover os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável<sup>82</sup>, principalmente no que toca à promoção da igualdade de género e no combate ao tráfico de seres humanos; promove direitos específicos às mulheres, migrantes homens, crianças, jovens, minorias étnicas e grupos vulneráveis, etc.; também dinamiza a educação e formação em Direitos Humanos e Democracia; auxilia na promoção de legislação e políticas públicas relacionadas com Direitos Humanos e Democracia; promove ações culturais e incrementa parcerias, protocolos e intercâmbios com entidades nacionais e internacionais<sup>83</sup>.

A equipa é multidisciplinar, maioritariamente jovem e partilha de um conjunto forte de valores como, a criatividade, é uma entidade que aceita mudanças e é aberta a novas ideias e soluções, é ambiciosa, quer alcançar todos os objetivos expostos e atingir a qualidade máxima na questão de prestação de serviços<sup>84</sup>. Outro dos valores é a

---

<sup>81</sup> Estatutos Akto (2018) – Artigo 2, n.º1.

<sup>82</sup> “2015 ficará na história como o ano da definição da Agenda 2030, constituída por 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). A Agenda 2030 é uma agenda alargada e ambiciosa que aborda várias dimensões do desenvolvimento sustentável (sócio, económico, ambiental) e que promove a paz, a justiça e instituições eficazes. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável têm como base os progressos e lições aprendidas com os 8 Objetivos de Desenvolvimento do Milénio, estabelecidos entre 2000 e 2015, e são fruto do trabalho conjunto de governos e cidadãos de todo o mundo. A Agenda 2030 e os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável são a visão comum para a Humanidade, um contrato entre os líderes mundiais e os povos e “uma lista das coisas a fazer em nome dos povos e do planeta”. Segundo o site das Organização das Nações Unidas <https://unric.org/pt/objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel/> consultado dia 06/09/2021 às 10:52h.

<sup>83</sup> Estatutos Akto (2018) – Artigo 2, n.º2.

<sup>84</sup> Segundo o site da Akto – Direitos Humanos e Democracia <https://www.akto.org/pt/quem-somos/> consultado dia 06/09/2021 às 12:02h.

transparência e a *accountability*, é responsável pela utilização dos seus recursos de maneira transparente e eficiente, é colaborativa e valoriza as suas parcerias e a diversidade dos compromissos, por último, o valor da humanidade, intervém para apoiar, defender e empoderar pessoas e populações afetadas pelos mais diversos problemas, socioeconómicos, catástrofes naturais e humanas (guerras, conflitos, etc.) ou as mais diversificadas crises<sup>85</sup>.



**Figura 2** - Logo da Entidade

**Fonte:** Documento Interno da Entidade

## **1.2.Estrutura Organizacional**

A nível organizacional, a Akto tem uma Assembleia Geral, uma Direção e um Conselho Fiscal. A composição da Assembleia Geral é feita por um presidente e dois vogais<sup>86</sup>. A Direção é constituída por cinco membros, um presidente, um vice-presidente, um tesoureiro e dois vogais<sup>87</sup>. E por último, o conselho fiscal é composto por três membros, um presidente e dois vogais<sup>88</sup>.

Cada um destes cargos tem diferentes funções, a Assembleia Geral delibera e orienta todas as matérias não especificamente atribuídas a outros órgãos, definindo as linhas da atuação da entidade: elege e destitui os membros da associação, quer executivos quer de fiscalização; vota anualmente o orçamento, o plano de ação, o relatório de atividades e contas e o plano estratégico; delibera sobre a aquisição de qualquer título ou bens, sobre a modificação de estatutos, extinção ou fusão da entidade e também sobre a integração de uma entidade e os sus bens; aprova os membros dos corpos gerentes, seus atos e também as adesões a federações, confederações e uniões; fixa a remuneração dos

---

<sup>85</sup> Idem.

<sup>86</sup> Estatutos da Akto (2018) - Artigo n°25.

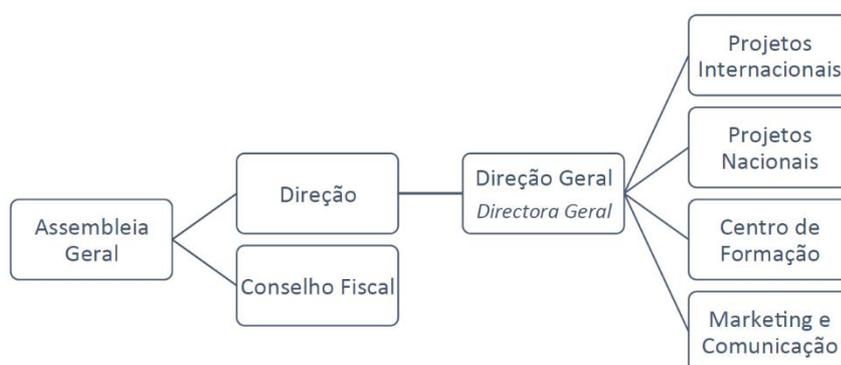
<sup>87</sup> Estatutos da Akto (2018) - Artigo n°33.

<sup>88</sup> Estatutos da Akto (2018) - Artigo n°41.

corpos sociais; autoriza regulamentos internos; exclui associados sob deliberação da direção; fixa o montante das quotas e atribuiu estatutos de associados honorários<sup>89</sup>.

À Direção compete gerir a Associação e representá-la, garantindo a execução dos direitos de quem beneficia da entidade; compete-lhe a concretização anual e submissão ao órgão fiscal dos diversos relatórios, como o de atividades e contas e o do plano de ação para o ano a seguir; garante a organização e funcionamento dos serviços; organiza e contrata recursos humanos; zela pelo cumprimento da lei; executa o plano de atividades e orçamento; propõe à assembleia geral os regulamentos internos; admite novos associados; se os regulamentos internos forem aprovados pela assembleia geral, exerce poder disciplinar; propõe proposta à assembleia e aceita doações, heranças ou legados e subsídios<sup>90</sup>.

Ao Conselho Fiscal, compete a vigia do cumprimento de leis e dos estatutos, exercendo a fiscalização da escrituração e documentos da entidade; assiste às reuniões do órgão executivo, sempre que necessário; dá parecer sobre os diversos relatórios, como o de contas e orçamento e sobre os assuntos que o órgão executivo submeta à sua avaliação; este órgão pode pedir à direção elementos que sejam pertinentes ao cumprimento das suas atribuições; pode propor reuniões, se achar necessárias também à direção<sup>91</sup>.



<sup>89</sup> Estatutos da Akto (2018) - Artigo n°27.

<sup>90</sup> Estatutos da Akto (2018) - Artigo n° 34.

<sup>91</sup> Estatutos Akto (2018) - Artigo n° 42.

**Figura 3 - Organograma da Entidade**

**Fonte:** Documento Interno da Entidade

Também os associados fazem parte desta entidade, normalmente são todas as pessoas singulares com mais de 18 anos e as pessoas coletivas que se identifiquem com as finalidades da associação e que auxiliem a entidade na realização dos seus fins<sup>92</sup>. A entidade tem dois tipos de associados, os honorários que através de serviços prestados ou donativos, oferecem uma contribuição relevante para a realização dos fins da organização e os efetivos que se dispõem a colaborar na realização dos fins da entidade e que têm, obrigatoriamente, de pagar joia e quota mensal<sup>93</sup>.

### **1.3. Atividades desenvolvidas pela entidade**

A Akto já desenvolveu diversificadas atividades e projetos a nível nacional e internacional, desde a sua criação. As atividades da organização são regidas por vários pontos, criando novas e mantendo as antigas<sup>94</sup>:

- Cursos de formação, ações de sensibilização, conferências, seminários, etc.
- Desenvolvimento de projetos de cooperação para o desenvolvimento e de ajuda humanitária e de emergência;
- Desenvolvimento de projetos nacionais desenvolvidos para públicos-alvo em específico;
- Desenvolvimento de atividades que fomentem os direitos e interesses dos migrantes, mulheres, homens, crianças, jovens, minorias étnicas entre outros grupos;
- Criação de projetos de educação não formal;

---

<sup>92</sup> Estatutos Akto (2018) - Artigo n°7.

<sup>93</sup> *Idem*.

<sup>94</sup> Estatutos da Akto (2018) - Artigo n°3.

- Criação de protocolos e acordos com outras organizações que tenham interesse em colaborar com a Akto;
- Realização de *advocacy*, de modo a influenciar as pessoas responsáveis pelas políticas públicas;
- Organização de vários tipos de eventos, culturais, sociais ou humanitários de modo a ir ao encontro com o propósito do ponto anterior.

A Akto, no que toca à educação e formação em Direitos Humanos e Democracia, tem um Centro de Formação, que desenvolve cursos autofinanciados em áreas de atuação da Akto e também desenvolve colóquios, ações de sensibilização em escolas, para crianças e jovens, com o objetivo de estratégico de estabelecer um centro de formação inovador, sustentável e de referência nacional em Direitos Humanos e Democracia<sup>95</sup>. Neste momento tem a decorrer o projeto da Formação para Públicos Estratégicos, realizados na região centro e norte.

Também conceptualiza e desenvolve projetos de cooperação para o desenvolvimento e ajuda humanitária, que têm por objetivo principal ajudar populações com as suas necessidades básicas, afetadas por desigualdades socioeconómicas, guerras, pandemias, etc. de maneira a reforçar o seu poder para um desenvolvimento local integrado<sup>96</sup>.

No âmbito da intervenção social e comunitária em Portugal, a Akto gere em Portugal o único Centro de Acolhimento e Proteção para Crianças e Jovens Vítimas de Tráfico de Seres Humanos (CAP). Este centro é a resposta nacional no que toca ao acolhimento, apoio e proteção de crianças vítimas de Tráfico de Seres Humanos e assegura o acolhimento temporário destas crianças e jovens dando a cada um deles um ambiente digno e com condições para o seu desenvolvimento, quer físico, quer mental e ajuda na sua integração social enquanto seres humanos, prestando qualquer tipo de apoio, quer médico, quer jurídico, psicossocial e formativo. O apoio prestado a estas crianças e jovens é especializado e multidisciplinar, e tem disponibilidade de uma linha de apoio 24h. A sua localização é confidencial para a proteção de todos.

A Akto também desenvolve atividades recorrendo a metodologias de educação não formal direcionadas aos grupos-alvo da organização, com vista à promoção e desenvolvimento de competências específicas. Os projetos do programa Erasmus+,

---

<sup>95</sup> Documento Interno da Entidade - Plano de atividades e orçamento (2019).

<sup>96</sup> *Idem*.

juventude em ação são exemplos disso, a Akto já participou em vários projetos em parceria com organizações internacionais, como também já desenvolveu diversos projetos como é o caso do “*You(th) Against Trafficking*”, “*We Stand for Gender Equality*”, “*Active Citizenship on Training to Sustainability*” e neste momento tem a decorrer o projeto “*Youth, Yoga and Non-violent communication: developing competences for the future*”.

Para a realização das atividades têm sempre de se estabelecer protocolos e acordos com outras entidades, sendo que desde a sua fundação, a entidade já integrou e integra várias redes, como a Rede de Apoio e Proteção a Vítimas de Tráfico (RAPVT), a Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres (PpDM), a Rede Regional do Centro de Apoio e proteção a Vítimas de Tráfico de Seres Humanos e a Rede Social de Coimbra<sup>97</sup> e também dispõe de parcerias com a ADM Estrela, o Centro de Estudos Sociais (CES), com a Comissão para a Igualdade de Género (CIG), com várias faculdades da Universidade de Coimbra (FPCEUC E FEUC), com os núcleos de estudantes da mesma universidade (NERIFE), com os Médicos do Mundo, com a Licor Beirão, com a Promundo, entre outros<sup>98</sup>.

#### **1.4. Apoios e Financiamentos da Entidade**

Sem ajuda externa, as ONG’s, normalmente não conseguem sobreviver e a Akto não é exceção. Portanto os financiamentos derivam das joias e quotas dos associados, das participações dos utentes, dos rendimentos de bens próprios, das doações, legados e heranças, dos subsídios e apoios do Estado ou de outros organismos oficiais, de donativos e produtos de eventos ou subscrições e de outras receitas que lhe sejam concebidas<sup>99</sup>.

Em relação a financiadores, o Portugal 2020 é um acordo de parceria entre Portugal e a Comissão Europeia e onde o Fundo Social Europeu atua. Portugal recebe 25 mil milhões de euros para um conjunto de objetivos importantes em diversas áreas. Os fundos são atribuídos no âmbito de 16 programas operacionais, regionais e temáticos<sup>100</sup>. O Programa Operacional para a Inclusão Social e Emprego (PO ISE) é um dos programas

---

<sup>97</sup> Segundo o site da Akto – Direitos Humanos e Democracia <https://www.akto.org/pt/quem-somos/> consultado dia 07/09/2021 às 10:30h.

<sup>98</sup> Idem.

<sup>99</sup> Estatutos da Akto (2018) - Artigo nº44.

<sup>100</sup> Segundo o site do Portugal 2020 <https://www.portugal2020.pt/content/o-que-e-o-portugal-2020> consultado a 09/09/2021 às 10:29h.

que cofinancia a entidade acolhedora. Este programa tem por principal objetivo “criar condições que proporcionem oportunidades” e melhorar a “qualidade de vida dos portugueses e a promoção da sua inclusão nas suas mais variadas formas<sup>101</sup>” e beneficia de 10% do Orçamento de Estado. O organismo intermediário entre este programa financiador e a entidade acolhedora é a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG), que é uma entidade governamental que monitoriza políticas públicas no âmbito da igualdade de género, violência de igualdade de género, etc. A mencionada entidade tem de justificar todas as suas ações e gastos no âmbito do programa do PO ISE à CIG. Também através dos Jogos Santa Casa, o Gabinete da Secretaria de Estado para a Cidadania e a Igualdade (SECI) consegue financiar a organização no âmbito de projetos sobre violência doméstica, tráfico de seres humanos, LGBT+, entre outros. O programa Erasmus+, juventude em ação é outro dos principais financiadores, como referido noutros capítulos.

Por exemplo, projetos desenvolvidos pela Akto, como o “Programa H e M – Promoção da Cidadania e Igualdade de Género entre Jovens”, “Formação para Públicos Estratégicos” e o “Centro de Acolhimento e Proteção para Crianças e Jovens Vítimas de Tráfico de Seres Humanos” são cofinanciados pelo POI SE através da CIG.

---

<sup>101</sup> Segundo o site do PO ISE <https://poise.portugal2020.pt/quem-somos> consultado a 09/09/2021 às 10:46h.

### III – CONTEXTUALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

#### 1. Objetivos e duração do Estágio

Nos primeiros dias de estágio foram delineados alguns objetivos importantes que teriam de ser alcançados. Os objetivos principais do estágio passam pela obtenção de conhecimentos e inserção no mercado de trabalho e no mundo das organizações não governamentais.

Em relação à entidade, a primeira parte a ser trabalhada foi a organização em si, o funcionamento e a maneira como é financiada. No que toca à parte geral das ONG's, falou-se nos projetos nacionais e internacionais.

De modo a obter conhecimentos em todas as áreas inerentes às ONG's, a duração do estágio curricular foi de 645 horas, e essas horas foram divididas por diversas funções no âmbito da administração, da gestão, do direito, da contabilidade e da comunicação. Também foi exercido um acompanhamento das funções executivas da direção e da criação de projetos nacionais e internacionais.

#### 2. Tarefas Desenvolvidas

Na área da administração e da gestão, efetuaram-se as diversas funções:

- Receção/envio de emails ou correio para entidades como a CIG, etc.;
- Apoio na coordenação da entidade no geral;
- Marcação e representação em reuniões quer a nível nacional, quer internacional;
- Tratamento do pagamento e recibos de quotas/joias e também manutenção da base de dados dos associados;
- Realização de relatórios de atividades da entidade;
- Realização de relatórios de contas em conjunto com o contabilista da entidade;
- Análise de programas como o Programa Erasmus+, o Programa AMIF (*Asylum, Migration and Integration Fund*), o Programa “Movimento 1€”, do programa da PpDM “Mulheres e Empreendedorismo” e realização de linhas de financiamento, por exemplo de programas da Gulbenkian, do Fundo Fiduciário Voluntário das Nações Unidas para Vítimas de Tráfico de Pessoas,

do Fundo para o Asilo, Migração e Integração, entre outros, aos quais a Akto se podia candidatar;

- Apoio na realização de eleições no âmbito dos órgãos sociais da entidade (2021/2023);
- Organização de dossiers do Centro de Formação (formulários para as formações; cronogramas das formações; listas de participantes selecionados e não selecionados para as formações.);
- Organização de dossiers de atividades do Centro de Acolhimento e Proteção para Crianças e Jovens Vítimas de Tráfico de Seres Humanos (escalas de trabalho; diários de bordo; verificação de medicação; relatórios de autorização e justificação de despesas; faturação.);
- Realização e recolha de elementos para o reembolso do CAP para submissão no Balcão 2020, no âmbito do programa Portugal 2020;
- Participação em diversos Webinars como por exemplo no “Tráfico de Seres Humanos em Portugal, 2020”, realizado por várias entidades como o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), a Associação para o Planeamento da Família (APF) e com a Secretaria de Estado para a Cidadania e a Igualdade e o webinar “(n)amor2”, realizado pelo Movimento Graal em Portugal;
- Tratamento de cooperações com entidades internacionais;
- Elaboração de candidaturas a projetos.

No que concerne à parte do direito e uma vez que a entidade de acolhimento está abrangida pela legislação nacional relativa à contratação pública, nos termos definidos no Código dos Contratos Públicos (CCP) (sendo uma entidade adjudicante nos termos do n.º 2, artigo 2 do Código dos Contratos Públicos), foram realizados diversos procedimentos pré-contratuais de ajuste direto, para contratação de serviços de telecomunicações, fornecimento de energia elétrica e gás, serviços de segurança e alarmes e seguros.

A escolha do procedimento de ajuste direto<sup>102</sup> fez-se em função do valor do contrato (valor máximo do beneficiário económico que o adjudicatário usufruirá em função do procedimento adotado) a celebrar e da duração temporal do contrato. Numa primeira fase foi realizada uma consulta preliminar ao mercado<sup>103</sup> com o objetivo de planear a

---

<sup>102</sup> “O ajuste direto é o procedimento em que a entidade adjudicante convida diretamente uma entidade à sua escolha a apresentar proposta.” Código dos Contratos Públicos – Artigo 112.<sup>a</sup>, n.º 2.

<sup>103</sup> Código dos Contratos - Artigo n.º 35-A.

contratação, designadamente através da solicitação de informações e orçamentos, salvaguardando os princípios da concorrência da transparência e da não discriminação e igualdade de tratamento. No âmbito destas contratações foram elaborados documentos e foi realizado o acompanhamento ao processo que permitiram a concretização do procedimento pré contratual de ajuste direto. A saber:

1. Decisão de Contratar;
2. Envio de Convite e Caderno de Encargos;
3. Documento de Análise de Proposta;
4. Documento de Adjudicação;
5. Processo relativo à Habilitação;
6. Minuta e Celebração de Contrato;
7. Publicitação de Contrato.

Esta documentação foi submetida em diversos relatórios financeiros relativos a diferentes fontes de financiamento, como Portugal 2020.

Em relação à comunicação:

- Apoio na organização e programação de eventos como a “Aula Solidária de Hatha Yoga”, que consistia numa aula de yoga, organizada pela coordenadora de estágio, para a recolha de alimentos para o CAP;
- Elaboração de uma campanha de recolha de alimentos para o CAP com diversas entidades/ empresas, como o Pingo Doce, Izidoro, Nobre, Probar, Lusiaves, Lugrade Bacalhau, Cigala, Milaneza, entre outros;
- Análise de futuros eventos, festas, novas parcerias, palestras em escolas e campanhas futuras;
- Divulgação da newsletter e de projetos nas redes sociais da entidade.

### **2.1. “Conscious Consumption. The Impact in Life, Environmental and Social Media” - Um projeto de Mobilidade para Jovens – Intercâmbio de Jovens**

No âmbito dos projetos internacionais, mais propriamente nos programas Erasmus+, foi elaborada uma candidatura na esfera da ação-chave 1, ou seja, uma mobilidade individual para fins de aprendizagem, financiada pelo mesmo programa acima referido.

As entidades recebem apoio do Programa Erasmus+ para concretizarem diversos projetos e diferentes mobilidades. Existem vários tipos de projetos de mobilidade que são

apoiados pela ação-chave 1. Em termos de educação e formação existem, os projetos de mobilidade para estudantes e pessoal do ensino superior, os projetos de mobilidade para aprendentes e pessoal em formação, os projetos de mobilidade para alunos e pessoal das escolas e os projetos de mobilidade para aprendentes e pessoal da educação de adultos. Ao nível da juventude existem os projetos de mobilidade para jovens – intercâmbios de jovens, os projetos de mobilidade para técnicos de juventude e as atividades de participação juvenil<sup>104</sup>. Um projeto deste tipo de mobilidade, desenrola-se em diversas etapas, no planeamento, ou seja, definição de necessidades, objetivos, formatos das atividades e no seu calendário, na etapa da preparação, fazem-se as celebrações de acordos com os participantes e parceiros, as disposições práticas, a preparação da logística relacionada com as tarefas dos parceiros antes da viagem, entre outras<sup>105</sup>. A fase da realização das atividades, insere-se na execução das mesmas<sup>106</sup>. Na última etapa, a do acompanhamento, realiza-se a avaliação das atividades, a validação dos documentos e o reconhecimento formal dos resultados de aprendizagem, bem como a disseminação e os resultados do projeto<sup>107</sup>. Tanto as organizações como os jovens participantes devem ter um papel ativo em todas as fases do projeto.

O projeto escrito foi inserido no âmbito da juventude e integrado nos projetos de mobilidade para jovens - intercâmbios jovens<sup>108</sup>. Este tipo de mobilidade consiste em reuniões de grupos de jovens, pelo menos de dois países distintos, que se juntam para a realização de um intercâmbio num programa de educação não formal, sobre um tema atual<sup>109</sup>.

Este foi criado segundo as quatro fases de planeamento acima descritas para o alcance da qualidade total do mesmo, regendo-se pelos princípios da UE, como a inclusão e diversidade, a proteção e segurança, a sustentabilidade ambiental, a transição digital e as normas de qualidade no domínio da juventude<sup>110</sup>.

Os critérios de avaliação para a aprovação deste projeto são bastantes exigentes. Quem se pode candidatar, são as organizações sem fins lucrativos e os grupos informais de jovens, estabelecidos num dos países elegíveis noutros capítulos apresentados; no

---

<sup>104</sup> União Europeia. (2021). *Erasmus + Guia do Programa*. 2. pp.42

<sup>105</sup> União Europeia. (2021). *Erasmus + Guia do Programa*. 2. pp.134

<sup>106</sup> Idem.

<sup>107</sup> Idem.

<sup>108</sup> União Europeia. (2021). *Erasmus + Guia do Programa*. 2. pp.42

<sup>109</sup> União Europeia. (2021). *Erasmus + Guia do Programa*. 2. pp.33. Podem existir também visitas preparatórias (que consistem na preparação do intercâmbio) neste tipo de intercâmbio, mas no caso deste projeto, não estava incluindo as visitas preparatórias.

<sup>110</sup> União Europeia. (2021). *Erasmus + Guia do Programa*. 2. pp.135

mínimo têm de estar envolvidas duas organizações de pelo menos dois países diferentes; o projeto tem duração de 3 a 24 meses , sendo que a duração da atividade pode acontecer entre 5 a 21 dias, com a exceção dos dias de deslocação; o intercâmbio tem de ser realizado num dos países que integram o mesmo; a candidatura é apresentada à agência nacional do país onde a entidade candidata está estabelecida; os participantes elegíveis devem ter idades compreendidas entre os 18 e os 30 anos, com morada num dos países que participam no projeto; o intercâmbio deve ter no mínimo 16 e um máximo de 60 participantes, com exceção das mobilidades em que participem somente jovens com menos oportunidades (número mínimo 10 participantes); o mesmo deve ter um *team leader* e um facilitador que ajudam em todo o processo do mesmo<sup>111</sup>.

Os critérios de atribuição, para que haja financiamento, baseiam-se nos seguintes parâmetros, na relevância, na fundamentação e impacto, na qualidade da conceção do projeto e na qualidade da gestão do projeto. Para o intercâmbio ser deferido têm de ter, pelo menos, metade da pontuação máxima em cada um dos parâmetros acima referidos<sup>112</sup>.

As regras de financiamento encontram-se na seguinte tabela:

**Tabela 3 - Regras de financiamento**

<b>Divisão Orçamental</b>	<b>Custos e Regras</b>	<b>Valor</b>
<b>Apoio Organizacional</b>	- Custos que advêm da realização intercâmbio.	- 100€ por participantes (Custos Unitários).
<b>Viagens</b>	- Contribuição das despesas de deslocação.	- Com base na distância do percurso, do número de pessoas e se a viagem é ecológica ou não. Exemplo: 100 – 499 km: 180€ por pessoa/ 210€ por pessoa no caso de viagens ecológicas (Custos Unitários).
<b>Apoio individual</b>	- Valores associados à subsistência.	- Apoios individuais. Exemplo: Portugal – 37€ por dia (Custos Unitários).

<sup>111</sup> União Europeia. (2021). *Erasmus + Guia do Programa*. 2. pp.138

<sup>112</sup> Idem

<b>Apoio à Inclusão</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Custos que advêm da realização intercâmbio;</li> <li>- Custos relacionados com pessoas com menos oportunidades e respetivos acompanhantes.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- 100€ por participantes (Custos Unitários).</li> <li>- 100% das despesas elegíveis (custos reais).</li> </ul>
<b>Apoio a Visitas Preparatórias</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Custos que advêm da realização de visitas preparatórias.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- 575€ por participante, por visita preparatória (Custos Unitários).</li> </ul>
<b>Custos Excepcionais</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Valores referentes à garantia financeira (caso a agência nacional requeira). Exemplo: Custos com vistos, vacinas, viagens dispendiosas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Garantia financeira: 80% das despesas elegíveis (custos reais).</li> <li>- Despesas de viagens dispendiosas: 80% das despesas elegíveis (custos reais).</li> <li>- Custos com vistos, vacinas, etc.: 100% das despesas elegíveis (custos reais).</li> </ul>

**Fonte:** Erasmus+, Guia do Programa, pp. 140-142

Quando o projeto é aprovado pela Comissão Europeia e pela Agência Nacional, 80% do valor do financiamento que foi estipulado é que vem para a entidade/grupos informais, os outros 20% têm de ser justificados com relatórios de despesas para a Agência Nacional devolver.

### **2.1.1. Descrição do Projeto e Respetivas Atividades**

#### **Quais os países que irão participar no projeto e quantos participantes:**

Portugal é o país organizador e os parceiros escolhidos pela Akto foram a Suécia, a França, a Roménia e a Bulgária. No total serão 30 participantes, com 1 *team leader* de cada país e 1 facilitador.

#### **Objetivos e necessidades do projeto:**

A Comissão Europeia definiu como uma das prioridades para 2019-2024 o *Green Deal* Europeu, que tem por objetivo enfrentar a mudança climática e a degradação ambiental. O enfoque nas questões ambientais está atualmente no cerne das ações

europeias e reflete-se na proteção do planeta e na não destruição do meio ambiente para apoiar as necessidades das gerações presentes e futuras.

Para prosseguir um processo estratégico para salvaguardar os interesses europeus é necessário moldar o futuro global, logo, a UE especificou diversas ações nesse sentido: a promoção do desenvolvimento sustentável e a implementação da agenda 2030. A Agenda 2030 é um plano de ação da UE e a sua 12ª Meta consiste no Desenvolvimento Sustentável que pretende garantir padrões de consumo e produção sustentáveis e foca-se em temas como: a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais; a diminuição de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reaproveitamento; a divulgação de informações relevantes e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza.

Para serem eficazes e legítimos, esses mecanismos de sustentabilidade exigem a participação dos cidadãos e mudanças no comportamento dos mesmos. Cada pessoa pode fazer a diferença na comunidade praticando uma cidadania ativa e contribuindo positivamente para os rumos que a sociedade toma. É necessário adquirir conhecimentos para fazer julgamentos informados e ter habilidade e coragem para responder aos problemas da maneira adequada com soluções eficazes, individualmente ou coletivamente. O desenvolvimento de uma nova perspectiva e novos hábitos é urgente. A demanda por recursos naturais aumentou muito nas últimas décadas e o consumo é um dos principais motores desse aumento.

Embora haja alguma evidência de que os consumidores estão cada vez mais preparados para fazer escolhas conscientes, ainda existe uma lacuna entre as boas intenções dos consumidores e seu comportamento real. A geração mais jovem está a liderar a mudança para um estilo de vida mais sustentável, especialmente porque eles também são mais propensos a procurar satisfação em formas não materiais, através da adoção mais frequente de estilos de vida minimalistas e frugais (Parlamento Europeu, 2020). Por isso, este projeto tem como objetivo incentivar os jovens a refletirem sobre os seus padrões de consumo e permitir-lhes fazer escolhas mais sustentáveis.

Para compreender o que é Consumo Consciente, é necessário identificar o que está por trás das escolhas de compra e os impactos que isso traz ao meio ambiente, à economia e às comunidades. Os jovens serão estimulados a pensar nos seus consumos e com isso, criarem alternativas para a promoção de hábitos mais sustentáveis. Eles também serão incentivados a reconhecer como as redes sociais influenciam as suas compras e como eles próprios influenciam os outros através das suas redes sociais.

O principal objetivo deste intercâmbio é promover um envolvimento ambiental ativo e a participação dos jovens nas suas comunidades, fazendo com que os participantes sejam agentes de mudança (nas suas vidas e na vida de outras pessoas) e mostrar aos mesmos que qualquer ação individual é importante para o alcance da sustentabilidade global. Estes pontos estão diretamente ligados aos objetivos do programa Erasmus+ e ao desenvolvimento pessoal e profissional dos jovens, contribuindo assim para o crescimento sustentável e para o reforço da identidade europeia e da cidadania ativa.

Os objetivos específicos deste projeto são:

- Sensibilizar os participantes sobre o consumo consciente e os impactos no meio ambiente, saúde e comunidade;
- Estimular os jovens a desenvolver comportamentos de compra mais sustentáveis;
- Inspirar os jovens a serem cidadãos ativos em suas comunidades, promovendo ações sustentáveis;
- Incentivar os jovens a refletir sobre a influência que o mundo digital tem sobre eles e a selecionar o tipo de conteúdo que consomem na internet;
- Promover e divulgar os resultados do projeto como meio de comunicar as práticas e experiências e partilhar o conhecimento com mais jovens e instituições.

Além disso, este projeto quer promover o diálogo intercultural e a inclusão, reunindo pessoas de países com realidades diferentes e jovens de origens diversas, incluindo os que têm menos oportunidades. Assim, estes poderão ser atores de intervenções transformadoras voltadas para o fortalecimento de sua cidadania e a proteção do meio ambiente de forma global.

### **Impacto do projeto a nível local, regional, nacional, europeu:**

Impacto a Nível Local:

Com este intercâmbio, os participantes poderão ter mais consciência ambiental, mas também serão multiplicadores dos resultados da aprendizagem, disseminando o conhecimento e influenciando as pessoas. Durante a atividade de criação de um perfil numa rede social, os participantes serão incentivados a interagir com os habitantes locais, incluindo residentes, estudantes e organizações em postagens e vídeos. Além disso, e por ter momentos de atividades em locais públicos de Coimbra, este intercâmbio vai também contribuir para chamar a atenção da comunidade local, alargando o conhecimento sobre o tema a nível local.

Impacto a Nível Nacional:

O projeto contribuirá para estruturar as boas práticas e recursos existentes a nível nacional neste campo, proporcionando um enquadramento abrangente e apoio aos jovens. Além disso, a partilha dos resultados dos projetos, contribuirá para a divulgação de outras boas práticas e bons exemplos implementados nos países parceiros. Isso permitirá um conhecimento mais amplo sobre o tema a nível nacional (especialmente entre os jovens) e um acesso mais fácil e amplo às ferramentas e recursos existentes em cada país.

Impacto a nível europeu:

As abordagens para envolver os jovens (com base na educação não formal) e a divulgação provavelmente serão eficazes e irão atingir uma ampla gama de jovens e cidadãos em geral. Através da rede de 5 organizações parceiras, a intenção será partilhar os resultados do projeto com outras organizações de juventude em toda a Europa com as quais as 5 organizações parceiras irão trabalhar individualmente em outros contextos ou projetos.

**Papel e desenvolvimento dos participantes em todas as fases (planeamento, preparação, implementação e acompanhamento):**

1) Fase de preparação e pré-partida visando o planeamento, organização e comunicação do intercâmbio:

Os participantes devem comparecer à reunião antes da partida, organizada pelos parceiros de cada país. Eles vão receber instruções sobre a logística, sobre como organizar e preparar a noite intercultural (noites promovidas por cada parceiro para partilhar algumas características das suas culturas) e uma sessão de esclarecimentos com informações sobre o seu país, em relação ao tema do Consumo Consciente. Portanto, as equipas devem discutir entre si os aspetos relevantes do seu país que desejam partilhar com o resto do grupo durante a implementação.

2) Implementação do Intercâmbio Juvenil:

As atividades contarão com a participação ativa dos grupos. Como o projeto é baseado na educação não formal, o conhecimento será obtido entre facilitadores, voluntários e participantes. Participar em todas as atividades e ser pontual é fundamental. Os participantes terão momentos para partilhar os seus pensamentos, reflexões e pontos de vista com o grupo. Eles também vão participar dando feedbacks à equipa e irão partilhar as suas perceções sobre os métodos de trabalho e divisão de tarefas, assim, as atividades podem ser ajustadas para se tornarem mais adequadas e apresentarem melhores resultados.

Os participantes terão um papel fundamental na criação de um perfil nas redes sociais. O objetivo é que transformem as suas próprias ideias em ações e que as mesmas tenham valor para os outros. Para isso, os jovens terão que trabalhar de forma colaborativa.

### 3) Acompanhamento (impacto e disseminação):

A influência do participante no impacto local e a divulgação na cidade de Coimbra acontecerá ao longo da implementação do projeto. Eles terão contacto com organizações locais, estudantes e moradores e serão incentivados a divulgar o projeto. Desta forma, os conhecimentos apreendidos serão partilhados com a comunidade, tendo um grande impacto social. Este impacto vai continuar nos seus países de origem, porque os mesmos vão decidir como querem divulgar os resultados do projeto. Os participantes serão responsáveis pelas ações de divulgação com o apoio das organizações parceiras. Essas ações podem ser, por exemplo, a partilha de informações em redes sociais, um workshop sobre o tema, etc.

### 4) Avaliação:

Uma pesquisa qualitativa sobre o projeto será enviada para cada participante e será solicitada a resposta. Haverá espaço para uma partilha aberta e anónima das suas opiniões e sugestões.

Todos os grupos estarão igualmente envolvidos no projeto. Os participantes com menos oportunidades estarão envolvidos em todas as atividades como o resto do grupo. Um dos pontos fulcrais desta experiência é que seja o mais inclusiva e confortável possível e que as limitações de cada participante sejam respeitadas.

### **Conceção do Projeto:**

Conhecimento: compreender o programa Erasmus +, os seus objetivos, atividades e prioridades; conhecer melhor cada parceiro (história, prioridades e formas de trabalhar, etc), e entender o nível de especialização sobre o tema do Consumo Consciente e a sua contribuição para o mundo.

Habilidades: conceção de projetos, assertividade e habilidades de negociação.

Atitudes/comportamentos: conhecimento interpessoal, tolerância, respeito mútuo e resiliência.

### **Execução do Projeto:**

O Projeto terá a duração de 8 dias, já com as deslocações. As atividades previstas para cada dia serão:

Dia 1 – Chegadas.

Objetivo: Familiarização de todos os participantes com a equipa portuguesa.

Dia 2 - Regras de funcionamento e programação diária; Expectativas, medos e contribuições; atividades de *team building* para a promoção do espírito de grupo; introdução do Erasmus + e à educação não formal.

Objetivo: Definir diretrizes e expectativas dos participantes; permitir oportunidades de criação de vínculo, estabelecer um ambiente seguro e acolhedor no programa.

Dia 3 - Árvore de Habilidades para futuras práticas sustentáveis; noções básicas sobre Consumo Consciente; Educação colaborativa e interação.

Objetivo: Iniciar a discussão e reflexão sobre o Consumo Consciente; fazer com que os participantes pensem sobre a sustentabilidade na integração no mercado de trabalho.

Dia 4 - Exercício “Concordo e Discordo” sobre práticas ambientais aceitáveis ou não; teoria e prática do Consumo Consciente em cada país; visualização de documentários sobre a sustentabilidade.

Objetivo: formar competências e métodos de boas práticas ambientais; compreender a realidade de outros países.

Dia 5 - Apresentação de convidados externos; dinâmica de grupo.

Objetivo: familiarização com as redes sociais e a influência que têm sobre nós; envolver organizações locais para diversificar e ampliar o conhecimento.

Dia 6 - Visita a um aterro - consciência ambiental.

Objetivo: conhecer para onde vão os resíduos e refletir sobre a quantidade de resíduos que são produzidos diariamente;

Dia 7 - Implementação de tarefas desafiantes e preenchimento do Certificado Europeu *Youthpass*.

Objetivo: implementar o perfil nas redes sociais, criado pelos participantes, para a divulgação do intercâmbio; fomentar o empreendedorismo e as competências digitais; refletir sobre os resultados de aprendizagem preenchendo o *Youthpass*.

Dia 8 - Partidas

Objetivo: voltar aos países de origem em segurança.

### **Resultados esperados do projeto:**

Este intercâmbio promoverá uma capacitação significativa entre os participantes e as organizações parceiras sobre como alcançar diferentes hábitos essenciais sobre o meio ambiente e o que o cerca. Com isso, e com a disseminação das práticas aprendidas, este intercâmbio terá um alto impacto social, não só nas organizações parceiras e nos seus participantes, mas também nas comunidades de onde são oriundos.

Pretende-se que os participantes desenvolvam maiores habilidades de comunicação, pensamento analítico e crítico sobre questões sociais (bom uso da internet, reciclagem, redução e inteligência ambiental, etc.), através do uso de metodologias de educação não formal.

A criação de uma rede de parceiros de vários países, envolvidos na investigação e no apoio ao desenvolvimento das competências dos jovens, facilita a divulgação de melhores práticas ambientais.

#### **2.1.1.1. Análise SWOT do Projeto “*Conscious Consumption. The Impact in Life, Environmental and Social Media*”**

A análise abaixo descrita vai basear-se sobre a elaboração do projeto “*Conscious Consumption. The Impact in Life, Environmental and Social Media*”.

Segundo Fernandes Et al., (2015) citando Ulrich (2002), “A análise SWOT é uma das técnicas mais utilizadas em investigação social, quer na elaboração de diagnósticos, quer em análise organizacional ou elaboração de planos. No entanto, a sua utilização nem sempre se traduz em contributos efetivos para os processos, sendo que, muitas vezes, ela surge mais como um ritual ou uma tentativa desprovida de conteúdo real, de sermos mais científicos ou técnicos nos processos de planeamento e/ou avaliação. Na realidade, devido à sua aparente simplicidade, esta técnica emergiu como uma das preferidas por técnicos de todas as áreas”.

A sigla SWOT deriva de quatro palavras inglesas: *Strenghts* (Forças), que consiste na avaliação das vantagens, neste caso do projeto face à concorrência de outros projetos que proporciona uma vantagem; *Weaknessses* (Fraquezas): avaliação das desvantagens do projeto face à concorrência de outros projetos, com o objetivo de minimizar as fraquezas próprias; *Opportunities* (Oportunidades): avaliação das oportunidades que possam surgir favorecendo, neste caso o projeto e a entidade; *Threats* (Ameaças): incontroláveis pela entidade, são avaliados os problemas, tendo como objetivo evitá-los.

#### **Tabela 4 - Análise SWOT**

<p><b><i>Strenghts</i></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Tema atual;</li> <li>• Proximidade geográfica com aterros sanitários, para a visita de campo;</li> <li>• Exequibilidades para pessoas com menos oportunidades;</li> <li>• Disponibilidade da equipa 24h durante a duração do projeto;</li> <li>• Parceiros de diversas áreas geográficas e culturas;</li> <li>• Acordos com entidades, como a Câmara Municipal de Coimbra, Associação Académica de Coimbra, entre outros;</li> <li>• Acordos com <i>influencers</i> com experiência na área da sustentabilidade;</li> <li>• Existência de produtos de higiene contra a covid-19, como máscaras, desinfetantes, entre outros.</li> </ul>	<p><b><i>Weaknesses</i></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Escritórios da Akto fechados a partir das 17:30h e ao fim de semana;</li> <li>• Equipa tem poucos recursos humanos.</li> </ul>
<p><b><i>Oportunities</i></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ausência de projetos na cidade de Coimbra no âmbito da sustentabilidade e do consumo consciente;</li> <li>• A cidade de Coimbra tem todos os meios para receber os participantes, supermercados, transportes públicos; farmácias; hospitais no centro da cidade;</li> </ul>	<p><b><i>Threaths</i></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• N.º de participantes mais baixo devido à Covid- 19;</li> <li>• Possibilidade de desistência de participantes devido à Covid-19;</li> <li>• Economia fragilizada devido à Covid-19;</li> </ul>

<ul style="list-style-type: none"> <li>• Equipa com membros já experientes em outros projetos Erasmus+;</li> </ul>	
--	--

**Fonte:** Elaboração própria

### 3. Competências Desenvolvidas

Com a realização deste estágio, foram desenvolvidas capacidades empreendedoras e autónomas, isto também graças à equipa e membros da direção da organização. Com o envolvimento em atividades centradas no setor social, foi criado um espírito de voluntariado e também de liderança. A capacidade de comunicação foi melhorada devido aos interlocutores de diferentes culturas. Também foram adquiridas capacidades na parte da gestão, do planeamento financeiro e do direito, devido, principalmente aos projetos nacionais e internacionais desenvolvidos. A criação de uma visão estratégica em relação ao projeto “*Conscious Consumption. The Impact in Life, Environmental and Social Media*” possibilitou uma autoaprendizagem, aquisição de novas competências na área dos projetos e uma visão estratégica em relação ao futuro.

## Conclusão

No âmbito do mestrado em Administração Público-Privada foi realizado o estágio que permitiu o confronto entre a teoria lecionada e o mercado do trabalho. O presente relatório teve como principal objetivo perceber qual o papel dos financiamentos para as ONG's. A teoria lecionada foi o ponto de partida para a escolha do tema em estudo, permitindo, assim, a confrontação da teoria com a prática. Neste sentido, procedeu-se à revisão da literatura, apresentando as principais teorias/estudos sobre estes temas.

O objetivo da pesquisa teórica foi entender a natureza da ligação entre as ONG's e a União Europeia, particularmente na gestão de crises, bem como os meios que a União disponibiliza às instituições. É importante referir que a construção da UE foi um marco importante para entender como esse processo contribuiu para o que as ONG's conseguem alcançar atualmente.

Outra finalidade deste relatório foi perceber se os financiamentos para organizações não governamentais são suficientes e “bem empregues”. Com isto, é relevante entender que apesar de os financiamentos serem escassos, estes ajudam no combate à violência. As estratégias utilizadas para alcançar um bom objetivo, podem passar pela criação de mais projetos, com mais financiamentos e com mais recursos humanos em terreno.

Com a realização do estágio curricular na Akto – Direitos Humanos e Democracia, como noutro capítulo descrito, foram desenvolvidas capacidades empreendedoras e autónomas. A capacidade de comunicação foi melhorada devido aos interlocutores de diferentes culturas. Foram adquiridas também competências na área da gestão, do planeamento financeiro e do direito.

Com a escrita de diversos projetos nacionais e internacionais, e em particular com o facto de ter sido escrito um projeto no âmbito do programa Erasmus+, permitiu uma visão e autoaprendizagem no que toca ao desenvolvimento na capacidade de escrita na área dos projetos e nos financiamentos provenientes dos mesmos para a entidade acolhedora.

Em suma, este estágio permitiu aplicar, na prática, os conhecimentos adquiridos ao longo do Mestrado em Administração Público-Privada. Para além disso, o mesmo permitiu o contacto direto com o mercado de trabalho, nas áreas do direito, da administração e da gestão.

Sem dúvidas, que ainda existem bastantes desafios na Europa e por todo o mundo, como a falta de conhecimento sobre o terceiro setor, a falta de financiamentos, falta de pesquisa e dados etc. Estes desafios precisam ser enfrentados para que sejam desenvolvidas políticas nacionais e europeias.

De forma geral, posso concluir que há uma crescente preocupação com a consciencialização social. Por isso, sem dúvida, que é essencial uma valorização do “terceiro setor”, para o que esperamos possa contribuir o presente relatório de estágio.

## **Bibliografia**

- Almeida, F. B. D. (2020). *Manual de Direito Administrativo*. Saraiva Educação SA.
- Alves, A. (2011). *Gestão de organizações não governamentais*. Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho.”
- Amaral, D. F. do. (2016). *Curso de Direito Administrativo* (4ª Edição). Edições Almedina.
- Andrade, A. & Franco, R. (2007). *Economia do conhecimento e organizações sem fins lucrativos*.
- Anheier, H. K. (2005). *Non-Profit Organizations Theory Management Policy: Routleg*. In Taylor & Francis Group. 465.
- ARP, H. et al. (2015). *Guia para principiantes em matéria de financiamento da UE*. <https://doi.org/10.2761/950660>
- Braga, B. (2019). *A Educação para o Desenvolvimento na Visão das ONGD Portuguesas*. In ISCTE - Escola de Ciências Sociais e Humanas Departamento de Economia Política (Vol. 8). <https://doi.org/10.15366/riejs2019.8.1.008>
- Evers & Laville. (2004). *The third sector in Europe*. Edward Elgar Publishing.
- Fernandes, I., Figueiredo, H., Junior, H., Sanches, S., & Brasil, Â. (2015). *Planejamento Estratégico: Análise SWOT*.
- Ferreira, S. (2005). *O que tem de especial o empreendedor social? O perfil de emprego do empresário social em Portugal*. 1–43.
- Ferreira, S. (2009). *Dicionário Internacional da Outra Economia*. In Dicionário internacional da outra economia.

- Franco, R. C., Sokolowski, S. W., Hairel, E. M. H., & Salamon, L. M. (2005). *O Sector não Lucrativo Português numa Perspectiva Comparada*. In Faculdade de Economia e Gestão da Universidade Católica Portuguesa & Johns Hopkins University.
- Instituto Nacional de Estatística. (2019). *Conta Satélite da Economia Social 2016*. Lisboa.
- Instituto Nacional de Estatística. (2019). *Inquérito ao Trabalho Voluntário 2018*. Lisboa.
- Miranda, L. C., Oliveira, I. M. da S., Feitosa, A. B., & Rodrigues, R. N. (2009). *Prestação de contas das Organizações Não Governamentais brasileiras: uma investigação sobre terminologia contábil*. *Revista Universo Contábil*, 22–37. Retrieved from <http://proxy.furb.br/ojs/index.php/universocontabil/article/viewFile/1077/790>
- Mojca, B. (2016). *Guia do Financiamento da UE para a Migração e o Asilo*. Green European Foundation.
- Monte, C. (2007). *A amplitude de papéis do terceiro setor*. T&C Amazôn; A. V T&C Amazônia, Ed.
- Monzón, J. L., & Chaves, R. (2012). *A economia social na União Europeia*. Retrieved from [https://www.eesc.europa.eu/sites/default/files/resources/docs/a\\_ces11042-2012\\_00\\_00\\_tra\\_etu\\_pt.pdf](https://www.eesc.europa.eu/sites/default/files/resources/docs/a_ces11042-2012_00_00_tra_etu_pt.pdf)
- Namorado, R. (2017). *A Economia Social e a Constituição*. *Economia Social Em Textos*, 3, 1–21. Retrieved from <http://www.uc.pt/feuc/ceces/>
- Nogueira, J. G. (2007). *O Terceiro Setor e a Administração Pública em Portugal*. *Revista Do Programa de Mestrado Em Ciência Jurídica Da Fundinopi*, 215–242.
- Oliveira, G. (2018). *A Relação de parceria entre Estado e Terceiro Setor*. Universidade de Coimbra.
- Plataforma Portuguesa das ONGD. (2014). *Guia das ONGD - 2014*.

- Quintão, C. (2004). *Terceiro Sector - Elementos para Referenciação Teórica e Conceptual*. V Congresso Português de Sociologia, (1979), 11.
- Quintão, C. (2011). *O Terceiro Setor e a sua renovação em Portugal*. *Revista Argumenta Journal Law*, (9), 1–18. Retrieved from <https://hdl.handle.net/10216/54358>.
- Rêgo, S. (2016). *O papel das Organizações Não-Governamentais em situação de desastre: o caso da Organização Mundial do Movimento Escutista*. Retrieved from <http://hdl.handle.net/1822/50968>.
- Ribeiro & Marques. (2002). *Uma leitura das ONGD portuguesas no início do século XXI: trajetória e dinâmicas*. *Lusotopie*, 9(9), 131–143.
- Salamon, L., & Anheier, H. (1999). *Nuevo Estudio del Sector Emergente. Resumen*. (Fase II), 1–34. Retrieved from [http://ccss.jhu.edu/wp-content/uploads/downloads/2011/11/EmergingSectorSPANISH\\_1999.pdf](http://ccss.jhu.edu/wp-content/uploads/downloads/2011/11/EmergingSectorSPANISH_1999.pdf)
- Sousa, E. (2009). *Contributo das organizações não governamentais na gestão nacional de resíduos: caso de estudo*. Fundação AMI.
- Sudbery, I. (2010). *The European Union as political resource: NGOs as change agents*. *Acta Politica*, 45(1–2), 136–157. <https://doi.org/10.1057/ap.2009.27>
- União Europeia. (2021). *Erasmus + Guia do Programa*. 2.
- Viegas, P. F. (2018). *The Role Played by NGOs in the Common Security and Defense Policy of the European Union* (Doctoral dissertation, ISCTE-Instituto Universitario de Lisboa (Portugal)).
- Willetts, P. (2011). *Non-Governmental Organizations in World Politics: The Construction of Global Governance (review)*. *Human Rights Quarterly*, 34(1), 300–303. <https://doi.org/10.1353/hrq.2012.0002>

## Webgrafia

Akto – Direitos Humanos e Democracia - <https://www.akto.org/pt/quem-somos/>

Comissão Europeia - <https://ec.europa.eu/international-partnerships/funding>

Comissão Europeia - [https://ec.europa.eu/info/funding-tenders/how-eu-funding-works/who-eligiblefunding/funding-opportunities-ngos\\_en](https://ec.europa.eu/info/funding-tenders/how-eu-funding-works/who-eligiblefunding/funding-opportunities-ngos_en)

Comissão europeia - Erasmus + - <https://www.erasmusmais.eu/agencias>

Comissão Europeia - Erasmus + - [https://ec.europa.eu/programmes/erasmus-plus/programme-guide/part-a/who-can-participate\\_pt](https://ec.europa.eu/programmes/erasmus-plus/programme-guide/part-a/who-can-participate_pt)

Comissão Europeia - [https://ec.europa.eu/programmes/erasmus-plus/about\\_pt](https://ec.europa.eu/programmes/erasmus-plus/about_pt)

Fundação Calouste Gulbenkian - <https://gulbenkian.pt/noticias/as-ong-em-portugal/>

Guia para ONGs - Como obter Status consultivo - [http://csonet.org/content/documents/PortuguesBooklet\\_Low.pdf](http://csonet.org/content/documents/PortuguesBooklet_Low.pdf)

Instituto dos Registos e do Notariado - <https://www.irn.mj.pt/IRN/sections/inicio>

Organização das Nações Unidas - <https://unric.org/pt/objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel/>

Plataforma Portuguesa das ONGD - <https://www.plataformaongd.pt/quem-somos>

Plataforma Portuguesa das ONGD - <https://www.plataformaongd.pt/quem-somos/ongd-associadas>

PO ISE - <https://poise.portugal2020.pt/quem-somos>

Portugal 2020 - <https://www.portugal2020.pt/content/o-que-e-o-portugal-2020>

Segurança Social - <https://www.seg-social.pt/evolucao-do-sistema-de-seguranca-social>

Union of International Associations - <https://uia.org/history>

## **Jurisprudência**

Decreto-Lei nº 460/77 de 7 de novembro. *Diário da República, 1.ª série — N.º 257*. Assembleia da República. Lisboa.

Decreto-Lei nº 425/79 de 25 de outubro. *Diário da República, 1.ª série — N.º 247*. Assembleia da República. Lisboa.

Lei nº 30/2013 de 8 de maio. *Diário da República, 1.ª série — N.º 88*. Assembleia da República. Lisboa.

Lei nº 35/98 de 18 de julho. *Diário da República, 1.ª série — N.º 164*. Assembleia da República. Lisboa.

Lei nº 66/98 de 14 de outubro. *Diário da República, 1.ª série — N.º 237*. Assembleia da República. Lisboa.

Lei nº 106/2013 de 30 de julho. *Diário da República, 1.ª série — N.º 145*. Assembleia da República. Lisboa.

Martins, L. L., & Alves, J. A. D. C. B. (2018). *Código dos contratos públicos* (Vol. 1). Gestlegal.

Portugal. (2008). *Constituição da República Portuguesa*. Atualizada de acordo com a Lei Constitucional nº1/2005, de 12 de Agosto. Almedina. Coimbra.

## **Anexos**

### **Anexo 1: Estatutos Akto – Associação para a Promoção dos Direitos Humanos e Democracia**

#### Artigo 1º

(Denominação e sede)

1. Akto – Associação para a Promoção dos Direitos Humanos e Democracia é uma associação de direito privado sem fins lucrativos.
2. Para efeitos contratuais e de comércio, desenvolvimento de actividade e fins promocionais, a Associação responderá pela marca Akto –Direitos Humanos e Democracia.
3. Akto – Associação para a Promoção dos Direitos Humanos e Democracia tem sede no Rua Carlos Alberto Pinto de Abreu, nº 53, 5N, 3040-245 Coimbra – PORTUGAL.
4. Akto – Associação para a Promoção dos Direitos Humanos e Democracia é alheia a qualquer manifestação estranha às actividades a que se destina.
5. Akto – Associação para a Promoção dos Direitos Humanos e Democracia tem um âmbito de acção nacional e internacional.

#### Artigo 2º

(Objecto)

1. Akto – Associação para a Promoção dos Direitos Humanos e Democracia tem como objectivo principal:
  - a) Fomentar a educação, a promoção e a intervenção em Direitos Humanos e Democracia, enquanto factores estruturantes de uma mudança positiva no mundo, promovendo a integração social e comunitária de populações mais vulneráveis e em risco.
2. Akto – Associação para a Promoção dos Direitos Humanos e Democracia tem ainda como objectivos secundários:

- a) Intervir em apoio ao Desenvolvimento e Ajuda Humanitária e de Emergência;
- b) Promover e divulgar os Objectivos do Desenvolvimento Sustentável, nomeadamente a promoção da Igualdade de Género e o combate ao Tráfico de Seres Humanos;
- c) Promover os direitos e interesses específicos dos migrantes, mulheres, homens, crianças, jovens, minorias étnicas e outros grupos vulneráveis, estratégicos e em risco;
- d) Contribuir para a promoção de legislação e políticas que garantam o exercício dos Direitos Humanos e da Democracia;
- e) Promover, coordenar e executar projectos de investigação e estudos dentro das áreas e linhas de acção definidas;
- f) Promover e dinamizar educação e formação em Direitos Humanos e Democracia;
- g) Fomentar as parcerias, protocolos e intercâmbio de experiências com organizações nacionais e internacionais;
- h) Promover acções culturais.

### Artigo 3º

#### (Actividades)

Para realização das suas finalidades, a Associação propõe-se criar e manter, entre outras, as seguintes actividades:

- a) Organização de cursos de formação, acções de sensibilização, encontros, colóquios, conferências, seminários, entre outros;
- b) Concepção e desenvolvimento de projectos de Cooperação para o Desenvolvimento e de Ajuda Humanitária e de Emergência;
- c) Concepção e desenvolvimento de projectos e de acções nacionais destinados a públicos-alvo estratégicos, vulneráveis e em risco;
- d) Desenvolvimento de actividades que promovam uma real promoção dos direitos e interesses específicos dos migrantes, mulheres, homens,

crianças, jovens, minorias étnicas e outros grupos vulneráveis, estratégicos e em risco;

- e) Criação de actividades inseridas na educação não formal direccionadas aos grupos alvo da instituição, com vista à promoção e desenvolvimento de competências específicas;
- e) Estabelecimento e subscrição de protocolos e acordos com quaisquer entidades que se disponham a colaborar e prosseguir os fins da Associação;
- h) Realização de advocacy como exercício de cidadania, que busca influenciar directamente os decisores responsáveis pela definição das políticas públicas;
- i) Organizar outros eventos científicos, culturais, sociais, humanitários na prossecução das finalidades descritas no artigo anterior.

#### Artigo 4º

(Regulamentação do funcionamento)

A Associação será regulada pelos presentes estatutos e ainda por Regulamentos elaborados pela Direcção e aprovados pela Assembleia Geral.

#### Artigo 5º

(Pagamento de serviços e tabelas de comparticipação)

1. Os serviços de apoio social prestados pela Associação serão a título gracioso ou remunerados em regime de porcionismo de acordo com a situação económico-financeira dos utentes apurada em inquérito a que se deverá sempre proceder.
2. As tabelas de comparticipação dos utentes serão elaboradas em conformidade com as normas legais aplicáveis e com acordos de cooperação que sejam celebrados com serviços oficiais competentes.

#### Artigo 6º

(Associados|as)

Podem ser Associados|as todas as pessoas singulares maiores de 18 anos e as pessoas colectivas, que se identifiquem com as finalidades constantes destes Estatutos e que contribuam para a realização dos fins institucionais da Associação.

#### Artigo 7º

(Categorias de Associados|as)

Haverá duas categorias de Associados|as:

1. Honorários|as - as pessoas que, através de serviços prestados ou donativos, dêem contribuição especialmente relevante para a realização dos fins da instituição, como tal reconhecida e proclamada pela Assembleia Geral, sob proposta da Direcção.
2. Efectivos|as - as pessoas que se propõem colaborar na realização dos fins da Associação, obrigando-se ao pagamento da jóia e quota mensal, nos montantes fixados pela Assembleia Geral.
3. A qualidade de Associado|a prova-se pela inscrição no livro respectivo que a Associação obrigatoriamente possuirá.

Artigo 8º

(Direitos dos|as Associados|as)

São direitos dos|as Associados|as:

- a) Participar nas reuniões da Assembleia Geral e nas actividades da Associação;
- b) Eleger e ser eleito para os cargos sociais;
- c) Requerer a convocação da Assembleia Geral extraordinária nos termos do nº 3 do artigo 28º;
- d) Examinar os livros, relatórios e contas e demais documentos e outros esclarecimentos sobre o funcionamento da Associação, desde que o requeiram por escrito com a antecedência mínima de 15 dias, e se verifique um interesse pessoal, directo e legítimo.

Artigo 9º

(Deveres dos|as Associados|as)

São deveres dos|as Associados|as:

- a) Efectuar, regular e atempadamente, o pagamento da quotização estabelecida, tratando-se de Associados|as efectivos;
- b) Comparecer às reuniões da Assembleia Geral;
- c) Observar as disposições estatutárias e Regulamentos e as deliberações dos corpos gerentes;
- d) Desempenhar com zelo, dedicação e eficiência os cargos para que forem eleitos.
- e) Zelar pelo património da Associação, bem como pelo seu bom nome, prestígio e engrandecimento.

#### Artigo 10º

(Sanções aplicáveis aos|às Associados|as)

1. Os|as Associados|as que violarem os deveres estabelecidos no artigo 9º ficam sujeitos às seguintes sanções:

- a) Repreensão;
- b) Suspensão de direitos até 2 anos;
- c) Exclusão.

2. São excluídos os|as Associados|as que por actos dolosos tenham prejudicado materialmente a Associação.

3. As sanções previstas nas alíneas a) e b) do nº 1 são da competência da Direcção.

4. A exclusão é sanção da exclusiva competência da Assembleia Geral, sob proposta da Direcção.

5. A aplicação das sanções previstas nas alíneas b) e c) do nº 1 só se efectivarão mediante audiência obrigatória do|a Associado|a.

6. A suspensão de direitos não desobriga do pagamento da quota.

#### Artigo 11º

(Condições de exercício de direitos dos|as Associados|as)

1. Os|as Associados|as efectivos só podem exercer os direitos referidos no artigo 9º se tiverem em dia o pagamento das suas quotas.
2. Os|as Associados|as efectivos que tenham sido admitidos há menos de 60 dias não gozam dos direitos referidos nas alíneas b) e c) do artigo 8º, podendo assistir às reuniões da Assembleia Geral mas sem direito de voto.
3. Não são elegíveis para os corpos gerentes os|as Associados|as que, mediante processo judicial, tenham sido removidos dos cargos directivos da Associação ou de outra instituição particular de solidariedade social, ou tenham sido declarados responsáveis por irregularidades cometidas no exercício das suas funções.

Artigo 12º

(Transmissão da qualidade de Associado|a)

A qualidade de Associado|a não é transmissível, quer por acto entre vivos quer por sucessão.

Artigo 13º

(Perda da qualidade de Associado|a)

1. Perdem a qualidade de Associado|a:
  - a) Os que pedirem a sua exoneração;
  - b) Os que deixarem de pagar as suas quotas durante 2 anos;
  - c) Os que forem excluídos nos termos do nº 2 do artigo 11º.
2. No caso previsto na alínea b) do número anterior, considera-se eliminado|a o|a Associado|a que, tendo sido notificado|a pela Direcção para efectuar o pagamento das quotas em atraso, não o faça no prazo de 30 dias.

Artigo 14º

(Restituição de quotas)

O|A Associado|a que por qualquer forma deixar de pertencer à Associação não tem direito a reaver as quotizações que haja pago, sem prejuízo da sua responsabilidade por todas as prestações relativas ao tempo em que foi membro da Associação.

## Artigo 15º

(Órgãos da Associação)

São órgãos da Associação: a Assembleia Geral, a Direcção e o Conselho Fiscal.

## Artigo 16º

(Remuneração do exercício de cargos)

1. O exercício de qualquer cargo nos corpos gerentes é gratuito, podendo justificar-se o pagamento de despesas que dele derivam, salvo o disposto no número seguinte;
2. Quando o volume financeiro ou a complexidade da administração das instituições exijam a presença prolongada de um ou mais membros dos corpos gerentes, podem estes ser remunerados.
3. A remuneração prevista no número anterior será determinada em Assembleia Geral.

## Artigo 17º

(Mandatos dos órgãos da Associação)

1. A duração do mandato dos corpos gerentes é de três anos, devendo proceder-se à sua eleição no mês de Dezembro do último ano de cada triénio.
2. O mandato inicia-se com a tomada de posse perante o Presidente da mesa da Assembleia Geral ou seu substituto, o que deverá ter lugar na primeira quinzena do ano civil imediato ao das eleições.
3. Quando a eleição tenha sido efectuada extraordinariamente fora do mês de Dezembro, a posse poderá ter lugar dentro do prazo estabelecido no nº 2 ou no prazo de 30 dias após a eleição, mas neste caso e para efeitos do nº 1, o mandato considera-se iniciado na primeira quinzena do ano civil em que se realizou a eleição.
4. Quando as eleições não sejam realizadas atempadamente, considera-se prorrogado o mandato em curso até à posse dos novos corpos gerentes.

## Artigo 18º

(Vacatura em órgãos da Associação)

1. Em caso de vacatura da maioria dos membros de cada órgão social, depois de esgotados os respectivos suplentes, deverão realizar-se eleições parciais para o preenchimento das

vagas verificadas, no prazo máximo de um mês e a posse deverá ter lugar nos 30 dias seguintes à eleição.

2. O termo do mandato dos membros eleitos nas condições do número anterior coincidirá com o dos inicialmente eleitos.

#### Artigo 19º

(Número de mandatos e condições de exercício de cargos em órgãos da Associação)

1. Os membros dos corpos gerentes só podem ser eleitos consecutivamente para dois mandatos para qualquer órgão da Associação, salvo se a Assembleia Geral reconhecer expressamente que é impossível ou inconveniente proceder à sua substituição.

2. Não é permitido aos membros dos corpos gerentes o desempenho simultâneo de mais de um cargo na mesma Associação.

3. O disposto nos números anteriores aplica-se aos membros da mesa da Assembleia Geral, da Direcção e do Conselho Fiscal.

#### Artigo 20º

(Quórum e maioria)

1. Os corpos gerentes são convocados pelos respectivos presidentes e só podem deliberar com a presença da maioria dos seus titulares.

2. Salvo disposição legal ou estatutária em contrário, as deliberações são tomadas por maioria dos votos dos titulares presentes, tendo o Presidente, além do seu voto, direito a voto de desempate.

3. As votações respeitantes às eleições dos corpos gerentes ou a assuntos de incidência pessoal dos seus membros serão feitas obrigatoriamente por escrutínio secreto.

#### Artigo 21º

(Responsabilidade civil e criminal dos membros de órgãos da Associação)

1. Os membros dos corpos gerentes são responsáveis civil e criminalmente pelas faltas ou irregularidades cometidas no exercício do mandato.

2. Além dos motivos previstos na lei, os membros dos corpos gerentes ficam exonerados de responsabilidade, se:

- a) Não tiverem tomado parte na respectiva resolução e a reprovarem com declaração na acta da sessão imediata em que se encontrem presentes;

- b) Tiverem votado contra essa resolução e o fizerem consignar na acta respectiva.

#### Artigo 22º

##### (Impedimentos)

1. Os membros dos corpos sociais não poderão votar em assuntos que directamente lhes digam respeito ou nos quais sejam interessados os respectivos cônjuges, ascendentes, descendentes e equiparados.
2. Os membros dos corpos sociais não podem contratar directa ou indirectamente com a Associação, salvo se do contrato resultar manifesto benefício para a Associação.
3. Os fundamentos das deliberações sobre os contratos referidos no número anterior deverão constar das actas das reuniões do respectivo corpo social.

#### Artigo 23º

##### (Representação na Assembleia Geral e condições de votação)

1. Os|as Associados|as podem fazer-se representar por outros|as Associados|as nas reuniões da Assembleia Geral em caso de comprovada impossibilidade de comparência à reunião, mediante carta dirigida ao Presidente da mesa, com assinatura legalmente reconhecida, mas cada Associado|a não poderá representar mais de um|a Associado|a.
2. É admitido o voto por correspondência sob condição do seu sentido ser expressamente indicado em relação ao ponto ou pontos da ordem de trabalhos e a assinatura do|a Associado|a se encontrar reconhecida ou a carta vir acompanhada de fotocópia de Documento de Identificação.

#### Artigo 24º

##### (Actas)

Das reuniões dos corpos gerentes serão sempre lavradas actas que serão obrigatoriamente assinadas pelos membros presentes ou, quando respeitem a reuniões da Assembleia Geral, pelos membros da respectiva mesa.

#### Artigo 25º

##### (Constituição da Assembleia Geral)

1. A Assembleia Geral é constituída por todos os|as Associados|as admitidos há pelo menos 60 dias, que tenham as suas quotas em dia e não se encontrem suspensos.

2. A Assembleia Geral é presidida pela respectiva mesa composta por um Presidente e dois secretários eleitos em lista maioritária.

3. Na falta ou impedimento de qualquer dos membros da mesa da Assembleia Geral, competirá a esta eleger os respectivos substitutos de entre os|as Associados|as presentes os quais cessarão as suas funções no termo da reunião e elaboração da acta.

#### Artigo 26º

(Competências da mesa da Assembleia Geral)

Compete à mesa da Assembleia Geral dirigir, orientar e disciplinar os trabalhos da assembleia e representá-la, designadamente:

- a) Decidir sobre os protestos e reclamações respeitantes aos actos eleitorais, sem prejuízo de recurso nos termos legais;
- b) Conferir posse aos membros dos corpos gerentes eleitos.

#### Artigo 27º

(Competências da Assembleia Geral)

Compete à Assembleia Geral deliberar sobre todas as matérias não especificamente atribuídas a outros órgãos e necessariamente:

- a) Definir as linhas fundamentais de actuação da Associação;
- b) Eleger e destituir, por votação secreta, os membros da respectiva mesa e a totalidade dos membros executivos e de fiscalização;
- c) Apreciar e votar anualmente o orçamento e o plano de acção para o exercício seguinte, o relatório de actividades e contas, e o plano estratégico;
- d) Deliberar sobre a aquisição onerosa e a alienação, a qualquer título, de bens imóveis e de outros bens patrimoniais de rendimento ou de valor histórico ou artístico;
- e) Deliberar sobre a alteração dos estatutos e sobre a extinção, cisão ou fusão da Associação;
- f) Deliberar sobre a aceitação de integração de uma instituição e respectivos bens;

- g) Autorizar a Associação a demandar os membros dos corpos gerentes por actos praticados no exercício das suas funções;
- h) Aprovar a adesão a uniões, federações ou confederações;
- i) Fixar a remuneração dos membros dos corpos sociais nos termos do art. 16º nº 3;
- i) Aprovar os Regulamentos internos;
- j) Excluir Associados|as sob proposta da Direcção;
- k) Fixar os montantes das quotizações dos|as Associados|as;
- m) Atribuir estatuto de Associado|a honorário|a.

## Artigo 28º

### (Reunião da Assembleia Geral)

1. A Assembleia Geral reunirá em sessões ordinárias e extraordinárias.

2. A Assembleia Geral reunirá ordinariamente:

- a) No final de cada mandato, durante o mês de Dezembro, para a eleição dos corpos gerentes;
- b) Até 31 de Março de cada ano para discussão e votação do relatório de actividades e contas da gerência do ano anterior, bem como do parecer do conselho fiscal;
- c) Até 15 de Novembro de cada ano, para apreciação e votação do orçamento e plano de acção para o ano seguinte.

3. A Assembleia Geral reunirá em sessão extraordinária quando convocada pelo Presidente da mesa da Assembleia Geral, a pedido da Direcção ou do Conselho Fiscal ou a requerimento de, pelo menos, 10% dos|as Associados|as no pleno gozo dos seus direitos.

## Artigo 29º

### (Convocatória da Assembleia Geral)

1. A Assembleia Geral deve ser convocada com pelo menos 15 dias de antecedência pelo Presidente da mesa ou seu substituto.

2. A convocatória é feita por meio de aviso postal ou electrónico expedido para cada Associado|a ou através de anúncio publicado nos dois jornais de maior circulação da área da sede da Associação e deverá ser afixada na sede e noutros locais de acesso público, dela constando obrigatoriamente o dia, a hora, o local e a ordem de trabalhos.

3. A convocatória da Assembleia Geral extraordinária, nos termos do artigo anterior, deve ser feita no prazo de 15 dias após o pedido ou requerimento, devendo a reunião realizar-se no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da recepção do pedido ou requerimento.

#### Artigo 30º

(Quórum constitutivo)

1. A Assembleia Geral reunirá à hora marcada na convocatória, se estiver presente mais de metade dos|as Associados|as com direito a voto, ou uma hora depois, com qualquer número de presenças.

2. A Assembleia Geral extraordinária que seja convocada a requerimento dos|as Associados|as só poderá reunir se estiverem presentes três quartos dos requerentes.

#### Artigo 31º

(Quórum deliberativo)

1. Salvo o disposto no número seguinte, as deliberações da Assembleia Geral são tomadas por maioria absoluta dos votos dos|as Associados|as presentes.

2. As deliberações sobre as matérias constantes das alíneas f), g) e h) do artigo 27º só serão válidas se obtiverem o voto favorável de pelo menos dois terços do número dos|as Associados|as presentes.

3. No caso da alínea e) do artigo 27º:

a) As deliberações sobre alterações dos estatutos exige o voto favorável de três quartos do número dos associados presentes.

b) As deliberações sobre a dissolução ou a prorrogação da Associação exige o voto favorável de três quartos do número de todos os associados.

c) As deliberações sobre a cisão ou fusão da Associação só serão válidas se obtiverem o voto favorável de pelo menos dois terços do número dos associados presentes.

#### Artigo 32º

(Invalidades das deliberações)

1. Sem prejuízo do disposto no número seguinte, são anuláveis as deliberações tomadas sobre matéria estranha à ordem do dia, salvo se estiverem presentes ou representados na reunião todos/as os/as Associados/as no pleno gozo dos seus direitos sociais e todos/as concordarem com o aditamento.

2. A deliberação da Assembleia Geral sobre o exercício do direito de acção civil ou penal contra os membros dos corpos gerentes pode ser tomada na sessão convocada para apreciação do balanço, relatório e contas de exercício, mesmo que a respectiva proposta não conste da ordem de trabalhos.

### Artigo 33º

(Constituição da Direcção)

1. A Direcção da Associação é o órgão executivo da Associação e é constituída por cinco membros: um Presidente, um vice-Presidente, um tesoureiro e dois vogais.

2. Haverá simultaneamente igual número de suplentes que se tornarão efectivos à medida que se derem vagas e pela ordem em que tiverem sido eleitos.

3. No caso de vacatura do cargo de Presidente será o mesmo preenchido pelo vice-Presidente e este substituído por um suplente.

4. Os suplentes poderão assistir às reuniões da Direcção mas sem direito a voto.

### Artigo 34º

(Competências da Direcção)

1. Compete à Direcção gerir a Associação e representá-la, incumbindo-lhe designadamente:

a) Garantir a efectivação dos direitos dos/as beneficiários/as;

b) Elaborar anualmente e submeter ao parecer do órgão de fiscalização o relatório de actividades e contas de gerência, bem como o orçamento e plano de acção para o ano seguinte;

c) Assegurar a organização e o funcionamento dos serviços, bem como a escrituração dos livros, nos termos da lei;

d) Organizar e contratar recursos humanos;

e) Representar a Associação em juízo ou fora dele;

- f) Zelar pelo cumprimento da lei, dos estatutos e das deliberações dos órgãos da Associação;
- g) Propor e executar o plano de actividades e orçamento;
- h) Elaborar e propor à Assembleia os Regulamentos internos;
- i) Admitir novos|as Associados|as;
- j) Exercer o poder disciplinar nos termos dos Regulamentos internos aprovados pela Assembleia;
- k) Apresentar propostas à Assembleia;
- l) Aceitar subsídios, doações, heranças ou legados, nos termos legais.

### Artigo 35º

(Competências do Presidente da Direcção)

Compete ao Presidente da Direcção:

- a) Convocar e presidir às reuniões da Direcção, dirigindo os respectivos trabalhos;
- b) Assinar e rubricar os termos de abertura e encerramento e rubricar o livro de actas da Direcção;
- c) Superintender na administração da Associação, orientando os respectivos serviços;
- d) Representar a Associação em juízo ou fora dele;
- e) Despachar os assuntos normais de expediente e outros que careçam de solução urgente, sujeitando estes últimos à confirmação da Direcção na primeira reunião seguinte.

### Artigo 36º

(Competências do Vice-Presidente)

Compete ao vice-Presidente:

- a) Coadjuvar o Presidente no exercício das suas atribuições e substituí-lo nas suas ausências e impedimentos;

- b) Lavrar as actas das reuniões da Direcção e superintender nos serviços de expediente;
- c) Preparar a agenda de trabalhos para as reuniões da Direcção, organizando os processos dos assuntos a serem tratados;
- d) Superintender nos serviços de secretaria.

#### Artigo 37º

(Competências do Tesoureiro)

Compete ao tesoureiro:

- a) Receber e guardar os valores da Associação;
- b) Promover a escrituração de todos os livros de receita e de despesa;
- c) Assinar as autorizações de pagamento e as guias de receitas conjuntamente com o Presidente;
- d) Apresentar mensalmente à Direcção o balancete em que se discriminarão as receitas e despesas do mês anterior;
- e) Superintender nos serviços de contabilidade e tesouraria.

#### Artigo 38º

(Competências dos vogais)

Compete aos vogais coadjuvar os restantes membros da Direcção nas respectivas atribuições e exercer as funções que a Direcção lhe atribuir.

#### Artigo 39º

(Reunião da Direcção)

A Direcção reunirá sempre que o julgar conveniente por convocação do Presidente e obrigatoriamente, pelo menos uma vez em cada mês.

#### Art. 40º

(Vinculação da Gerência)

1. Para obrigar a Associação são necessárias e bastantes as assinaturas de dois membros da Direcção, sendo obrigatoriamente uma delas a do Presidente.
2. Nas operações financeiras são obrigatórias as assinaturas conjuntas do Presidente e do Tesoureiro.
3. Os actos descritos nos números anteriores podem ainda ser praticados pela Directora Geral, em representação do Presidente ou do Tesoureiro, a quem são conferidos plenos poderes de representação.
4. Nos actos de mero expediente bastará a assinatura de qualquer membro da Direcção ou da Directora Geral.

#### Artigo 41º

##### (Constituição do Conselho Fiscal)

1. O Conselho Fiscal é composto por três membros, dos quais um Presidente e dois vogais.
2. Haverá simultaneamente igual número de suplentes que se tornarão efectivos à medida que se derem vagas e pela ordem em que tiverem sido eleitos.
3. No caso de vacatura do cargo de Presidente, será o mesmo preenchido pelo primeiro vogal e este por um suplente.

#### Artigo 42º

##### (Competências do Conselho Fiscal)

Compete ao Conselho Fiscal vigiar pelo cumprimento da lei e dos estatutos e designadamente:

- a) Exercer a fiscalização sobre a escrituração e documentos da instituição sempre que o julgue conveniente;
- b) Assistir ou fazer-se representar por um dos seus membros às reuniões do órgão executivo, sempre que o julgue conveniente;
- c) Dar parecer sobre o relatório, contas e orçamento e sobre todos os assuntos que o órgão executivo submeta à sua apreciação;

- d) O Conselho Fiscal pode solicitar à Direcção elementos que considere necessários ao cumprimento das suas atribuições, bem como propor reuniões extraordinárias para discussão, com aquele órgão, de determinados assuntos cuja importância o justifique.

#### Artigo 43º

##### (Reunião do Conselho Fiscal)

O Conselho Fiscal reunirá sempre que o julgar conveniente, por convocação do Presidente e obrigatoriamente, pelo menos uma vez em cada trimestre.

#### Artigo 44º

##### (Receitas da Associação)

São receitas da Associação:

- a) O produto das jóias e quotas dos|as Associados|as;
- b) As participações dos utentes;
- c) Os rendimentos de bens próprios;
- d) As doações, legados e heranças e respectivos rendimentos;
- e) Os subsídios do Estado ou de organismos oficiais;
- f) Os donativos e produtos de eventos ou subscrições;
- g) Outras receitas que lhe sejam atribuídas.

#### Artigo 45º

##### (Extinção da Associação)

1. No caso de extinção da Associação, competirá à Assembleia Geral deliberar sobre o destino dos seus bens, nos termos da legislação em vigor, bem como eleger uma comissão liquidatária.
2. Os poderes da comissão liquidatária ficam limitados à prática dos actos meramente conservatórios e necessários quer à liquidação do património social, quer à ultimateção dos negócios pendentes.

Artigo 46º

(Regime supletivo)

Os casos omissos serão resolvidos pela Assembleia Geral, de acordo com a legislação em vigor.

Coimbra, 7 de fevereiro de 2018

## **Anexo 2: Procedimento Pré Contratual de Ajuste Direto – Exemplos**

### **Autorização e Justificação de Despesa:**

#### ***RELATÓRIO DE AUTORIZAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DE DESPESA***

##### ***Decisão de contratar***

**Identificação da necessidade/despesa:**

Seguro automóvel com cobertura de danos próprios para viatura de serviço do Centro de Acolhimento e Proteção para Crianças Vítimas de Tráfico de Seres Humanos.

**Justificação e caracterização da necessidade/despesa:**

A Akto possui uma viatura de serviço de apoio às deslocações da equipa técnica e utentes no âmbito Centro de Acolhimento e Proteção para Crianças Vítimas de Tráfico de Seres Humanos que, por obrigação legal, necessita de possuir um seguro automóvel com cobertura de danos próprios que decorre da necessidade de transporte recorrente de crianças e jovens.

**Forma:**

<b>Aquisição de bens móveis</b>	
<b>Locação de bens móveis</b>	
<b>Aquisição de serviços</b>	
<b>Arrendamento</b>	
<b>Contrato individual de trabalho</b>	
<b>Outra</b>	X

**Duração previsível do contrato (se aplicável):**

Duração de um ano renovável.

**Preço base e justificação:**

A consulta preliminar ao mercado efetuada (ver anexo 1) mostra um custo estimado inferior a 800€.

**Centro de custos a imputar e taxa de imputação:**

Projeto Centro de Acolhimento e Proteção para Crianças Vítimas de Tráfico de Seres Humanos – 100%

<p><b>Verificação dos limites à escolha de procedimentos pré-contratuais (art. 22º CCP):</b></p> <p>Valor do contrato inferior a 5.000,00€ e contrato com duração de 1 ano, mas sujeito a renovações.</p>	
<p><b>Procedimentos pré-contratuais a adotar:</b></p>	
<p>A aquisição de bens e/ou serviços acima identificados pressupõe a verificação dos requisitos para contratação pública, pelo que autoriza a iniciar procedimentos pré-contratuais necessários e previstos no CCP.</p>	X
<p>A aquisição de bens e/ou serviços acima identificados dispensa quaisquer formalidades procedimentais de acordo com o arts. 112º a 113º e 128 a 129º CCP.</p>	
<p>A aquisição de bens e/ou serviços acima identificados está excluída do regime procedimental do CPP.</p>	
<p><b>Verificação das regras de fracionamento da despesa:</b></p> <p>Por ser o primeiro contrato celebrado pela Akto com este objeto contratual, as regras de fracionamento encontram-se necessariamente verificadas.</p>	
<p><b>Identificação das entidades convidadas:</b></p>	
<p>Nome: <b>Confidencial</b></p> <p>NIF:</p> <p>Morada:</p> <p>Contacto:</p>	
<p>Fundamentação (prévio conhecimento da entidade, experiência, proximidade geográfica, etc.):</p> <p>Companhia de seguros com uma vasta rede comercial e com agência em Coimbra.</p>	
<p>Verificação do cumprimento dos limites à escolha das entidades a convidar (art. 113º CCP):</p> <p>Nunca foi realizado qualquer contrato com esta entidade.</p>	
<p>Nome: <b>Confidencial</b></p> <p>NIF:</p> <p>Morada:</p> <p>Contacto:</p>	
<p>Fundamentação (prévio conhecimento da entidade, experiência, proximidade geográfica, etc.):</p> <p>Companhia de seguros com uma vasta rede comercial e com agência em Coimbra.</p>	
<p>Verificação do cumprimento dos limites à escolha das entidades a convidar (art. 113º CCP):</p> <p>Nunca foi realizado qualquer contrato com esta entidade.</p>	

<p>Nome: <b>Confidencial</b></p> <p>NIF:</p> <p>Morada:</p> <p>Contacto:</p>
<p>Fundamentação (prévio conhecimento da entidade, experiência, proximidade geográfica, etc.):</p> <p>Companhia de seguros com uma vasta rede comercial e com agência em Coimbra.</p>
<p>Verificação do cumprimento dos limites à escolha das entidades a convidar (art. 113º CCP):</p> <p>Nunca foi realizado qualquer contrato com esta entidade.</p>
<p><b>Identificação do/a Gestor/a de Contrato:</b></p> <p>Nome: <b>Confidencial</b></p> <p>Função: Diretora Geral</p> <p>O/a Gestor/a de Contrato assume as funções previstas no art. 290º - A CCP, nomeadamente a função de acompanhar permanentemente a execução deste contrato.</p>
<p><b>Peças do procedimento a aprovar:</b></p> <p>Convite (ver anexo 2)</p> <p>Caderno de encargos (ver anexo 3)</p>

Aprovo decisão de contratar e peças elaboradas que servem de base ao procedimento de adjudicação, nos termos dos poderes concedidos no art. 40º nº3 dos Estatutos e reunião de Assembleia Geral de dia 28 de março de 2016.

Coimbra, 15 de outubro de 2020

Assinatura:  
(Diretora Geral)

**Fonte:** Documento Interno da Entidade

**Convite:**

***Convite***

**Assunto** – Convite para apresentação de proposta no âmbito de ajuste direto para a aquisição de um seguro automóvel com cobertura de danos próprios para viatura de apoio às deslocações da equipa técnica do Centro de Acolhimento e Proteção para Crianças e Jovens Vítimas de Tráfico de Seres humanos

Exmos|as. Senhores|as,

Vimos, pelo presente, convidar V. Exas. a apresentar proposta no âmbito de procedimento de ajuste direto, previsto no artigo 112º e seguintes do Código dos Contratos Públicos para a celebração do referido contrato, nos termos a seguir descritos nas respetivas alíneas:

**a) Entidade Adjudicante**

Akto – Associação para a Promoção dos Direitos Humanos e Democracia, com sede na Rua Carlos Alberto Pinto de Abreu, nº 53, 5N, 3040-245 Coimbra, E-mail institucional: geral@akto.org

**b) Órgão que tomou a decisão de contratar**

Diretora Geral.

**c) Objeto do Convite**

Aquisição de seguro automóvel com cobertura de danos próprios para viatura de serviço de apoio às deslocações da equipa técnica e utentes do âmbito do Centro de Acolhimento e Proteção para Crianças e Jovens Vítimas de Tráfico de Seres Humanos da Akto, pela forma prevista no Caderno de Encargos que segue em anexo até ao preço base de 800€.

**d) Fundamentação da escolha do procedimento**

Atendendo à qualidade e natureza da entidade adjudicante, e estando esta abrangida pela legislação nacional da contratação pública, recorre ao presente procedimento de ajuste direto cumprindo as boas práticas da contratação pública, no respeito pelos princípios inerentes a esta.

**e) Apresentação da Proposta**

A entidade convida a apresentar a proposta, fazendo referência aos seguintes atributos, sob pena de exclusão por inaceitabilidade da mesma:

- Preço total global, com indicação expressa de não inclusão de IVA, em função das especificidades previstas no Caderno de Encargos;
- Condições de pagamento;
- Prazo de validade da proposta (não inferior a 30 dias);
- A proposta do preço não poderá ser superior ao preço base definido no caderno de encargos;
- Não serão admitidas propostas variantes;

- As propostas não serão objeto de negociação.

#### **f) Documentos da proposta**

A proposta deverá ser constituída pelos seguintes elementos:

- Declaração de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos devidamente assinada, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I do Código dos Contratos Públicos;
- Documentos que, em função do objeto do contrato a celebrar e dos aspetos da sua execução submetidos à concorrência pelo Caderno de Encargos, contenham os atributos da proposta, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar.

#### **g) Esclarecimentos**

Os esclarecimentos necessários à boa compreensão, interpretação e retificação das peças do procedimento são da competência da entidade adjudicante, devendo ser solicitados à mesma até ao dia 23 de outubro de 2020.

#### **h) Prazo para apresentação da proposta**

Até às 19 horas do dia 25 de outubro de 2020.

#### **i) Modo de apresentação da proposta**

A proposta deverá ser apresentada, em língua portuguesa, diretamente enviada por correio eletrónico, em formato PDF, para geral@akto.org, com assunto "Apresentação de proposta no âmbito de ajuste direto para aquisição de seguro automóvel – Akto".

#### **j) Caução**

Não é exigível caução nos termos do n.º2 do artigo 88º do Código dos Contratos Públicos.

#### **k) Documentos de Habilitação**

O convidado a quem for adjudicada a prestação de serviços, deverá apresentar, no prazo de cinco dias a contar da notificação da adjudicação, os seguintes documentos de habilitação:

- Declaração de habilitação, elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II do Código dos Contratos Públicos;
- Documentos comprovativos de que não se encontra em nenhuma das situações previstas pelo artigo 55º n.º1 alíneas b), d), e) e h) do Código dos Contratos Públicos.

## **I) Critério de Adjudicação**

O critério que presidirá à adjudicação será o da proposta economicamente mais vantajosa.

Coimbra, 15 de outubro de 2020

---

(Diretora Geral)

## **Caderno de Encargos:**

### ***Caderno de Encargos***

**Aquisição de seguro automóvel com cobertura de danos próprios para viatura de serviço de apoio às deslocações da equipa técnica e utentes do Centro de Acolhimento e Proteção para Crianças e Jovens Vítimas de Tráfico de Seres Humanos - Akto.**

Atendendo à manifesta simplicidade das prestações que constituem o objeto do contrato a celebrar, as cláusulas do caderno de encargos constituem uma mera fixação de especificações técnicas do serviço a contratar e uma referência a outros aspetos essenciais da execução desse contrato, tais como o preço, prazo para a contratação, pagamento e faturação.

## **DISPOSIÇÕES JURÍDICAS**

### **Cláusula 1<sup>a</sup> Objeto**

O presente Caderno de Encargos compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar para a aquisição de seguro automóvel com cobertura de danos próprios para viatura de apoio às deslocações da equipa técnica e utentes do Centro de Acolhimento e Proteção para Crianças e Jovens Vítimas de Tráfico de Seres Humanos - Akto.

**Cláusula 2ª**  
**Contrato**

O contrato é composto pelo respetivo clausulado contratual e eventuais anexos.

**Cláusula 3ª**

**Preço contratual**

Pelo fornecimento do objeto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente Caderno de Encargos, o adjudicante deve pagar ao fornecedor o preço base anual máximo de 800€ (oitocentos euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, se devido.

**Cláusula 4ª**  
**Condições de pagamento**

As quantias devidas devem ser pagas, de acordo com as condições expressas na proposta adjudicada, após a receção pelo adjudicante das respetivas faturas, as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva.

**Cláusula 5ª**  
**Gestor do contrato**

Nos termos do nº1 art. 290º - A CCP, o gestor o Gestor/a de Contrato com a função de acompanhar permanentemente a execução deste é a Diretora Geral.

**Cláusula 6ª**  
**Legislação aplicável**

Em tudo o omissso no presente concurso observar-se-á o disposto no Código dos Contratos Públicos e demais legislação em vigor.

**CLÁUSULAS TÉCNICAS**

**Cláusula 7ª**

**Especificações técnicas**

O presente procedimento visa a aquisição de seguro automóvel com cobertura de danos próprios para viatura ligeira de passageiros de apoio às deslocações das equipas técnicas e utentes do Centro de Acolhimento e Proteção para Crianças e Jovens Vítimas de Tráfico de Seres Humanos, de acordo com as seguintes especificações técnicas:

- Veículo: ligeiro de mercadorias; lotação 5 lugares; FIAT 356 VAR HXD 1A; Ano 2018.
- Coberturas:
  1. Responsabilidade Civil – 50.000,000€

2. Danos de veículo:
  - 2.1 Choque, colisão e capotamento – 11.400€ (franquia 0€)
  - 2.2. Furto ou roubo - 11.400€ (franquia 0€)
  - 2.3 Incêndio, raio e explosão - 11.400€ (franquia 0€)
  - 2.4. Fenómenos da natureza - 11.400€ (franquia 0€)
  - 2.5. Atos de vandalismo - 11.400€ (franquia 0€)
3. Quebra isolada de vidros – 1000€ (franquia 0€)
4. Veículo de substituição por acidente – sim (até 30 dias/ano)
5. Assistência em viagem - sim (s/franquia)
  - Com veículo de substituição até 5 dias
  - Mudança de pneus
  - Perda de Chaves
  - Falta de Combustível
6. Proteção jurídica
7. Proteção vital do condutor (500.000€ + despesas de tratamento até 100.000€)
8. Ocupantes da viatura
  - 8.1. Morte ou invalidez permanente – 10.000€
  - 8.2. Despesas de tratamento – 1000€
9. Responsabilidade civil carga (renúncia ao direito de regresso)

Coimbra, 15 de outubro de 2020

---

(Diretora Geral)

**Fonte:** Documento Interno da Entidade

### **Anexo 3: Projeto “*Conscious Consumption. The Impact in Life, Environmental and Social Media*”**

#### **Project Rationale**

##### Needs and Objectives

**Why do you want to carry out this project? Please describe the issues and needs you want to address and your project’s objectives.**

The European Commission has defined as one of the priorities for 2019-2024 a European Green Deal to tackle climate change and environmental degradation. The policy reforms provided by the deal will encourage change also in consumers and business behaviour. The focus on environmental issues is currently in the core of European actions and it reflects in protecting the planet from the destruction of the environment to support the needs of present and future generations.

In order to pursue a strategic process to “safeguard its interests, uphold its values and way of life, and help shape the global future” two following actions, among others, are specified: supporting the UN; and promoting sustainable development and implementing the 2030 agenda. This 2030 agenda is a plan of action and its 12th Sustainable Development Goal is to ensure sustainable consumption and production patterns and focus on topics as: sustainable management and efficient use of natural resources; decrease of waste generation through prevention, reduction, recycling and reuse; sharing of relevant information and awareness for sustainable development and lifestyles in harmony with nature.

To be effective and legitimate, these mechanisms towards sustainability call for citizens' participation and changes in people's behaviour. Every person can make a difference to the community practicing their active citizenship and making a positive contribution to the direction society takes, helping ourselves as well as others. It is necessary to be aware of what is happening around, being enlightened, acquiring knowledge to make informed judgements, and having the skill and courage to answer to the problems in the appropriate way with effective solutions, individually or collectively. The developing of a new perspective and new habits is urgent. Demand for natural resources has greatly increased over last decades and consumption is one of the main drivers of this rising. Besides that, emissions and wastes generated due to the consumption of goods and services have cause further damage to natural environment and human health (European Environment Agency, 2010).

Although there is some evidence that consumers are increasingly ready to make conscious choices, there is still a gap between consumers' good intentions and their actual behaviour. The younger generation is leading the change towards a more sustainable lifestyle, especially because they are also more likely to seek satisfaction in non-material ways,

including through more frequent adoption of minimalist and frugal lifestyles (European Parliament, 2020). For that reason, this project is focused on encouraging young people to reflect on their consumption patterns and enable them to make more sustainable choices.

To comprehend what conscious consumption is, it is necessary to identify what is behind purchasing choices and the impacts to the environment, to the economy, and to the communities. Youngsters will be stimulated to think about the driving forces of their consumption and create alternatives to foster more sustainable habits. They will be also encouraged to acknowledge how social media influence their purchases and how they influence others on their social medias.

The main objective of this YE is to promote active environmental engagement and participation of young people in their communities, to make participants agents of change (in their lives and in other people lives) and to show participants that any individual action is important the pursuit of achieving global sustainability.

The specific objectives of this project are:

- Raise awareness of participants about conscious consumption and the impacts on the environment, health and community;
- Stimulate young people to develop more sustainable purchase behaviour;
- Inspire young people to be active citizens in their communities fostering sustainable actions
- Encourage young people to think about the influence that the digital world has on them and to select the type of content they consume on the internet;
- Promote and disseminate the outcomes of the project as a mean to communicate the practices and experiences and share the knowledge with more young people and institutions.

**How does your project link to the objectives of the Erasmus+ programme and those of Youth Exchanges?**

The main objective of this YE “to promote active environmental engagement and participation of young people in their communities, to make participants agents of change (in their lives and in other people lives) and to show participants that any individual action

is important the pursuit of achieving global sustainability” is directly connected with the goal of Erasmus programme to support personal and professional development of youth, thereby contributing to sustainable growth and to strengthening European identity and active citizenship.

This YE will foster behavioural change in young people and awareness for sustainable consumption habits and lifestyles, and consequently encourage their participation as citizens on topics related to sustainability. It is fully aligned with objectives of Youth Exchanges: “develop skills and attitudes of young people” and “raise awareness about socially relevant topics and thus stimulate engagement in society and active participation”.

In addition, “Conscious consumption” will promote intercultural dialogue and inclusion by gathering people from countries with different realities and youngsters from diverse backgrounds, including youngster with fewer opportunities. Thus, they can be actors of transformative interventions focused on strengthening their citizenship and the protection of the environment globally.

### Impact

#### **How will your project benefit the young participants involved in the project, during and after the project lifetime?**

This project foresees a long term impact on participant’s life by providing an international experience that will make them gain valuable life-skills and develop themselves personally and professionally.

Throughout project implementation, participants will be able to broaden their horizons, develop cultural awareness and open-mindedness. The multicultural environment and daily contact with people from different backgrounds and cultures will help them to eliminate preconceptions they could have from other countries. They will also learn how to be more tolerant and understanding. Those are powerful skills that will be useful for their life after the project.

Besides learning specific information about sustainability, conscious consumption and environment in Europe, they will understand how they can make an impact with their

daily actions. They will take responsibility for their environmental footprint and develop a sense of entrepreneurship. It will also enhance their self-confidence, since they will realize they can make a good contribution to their communities and to the world.

Participants will learn to be organized and to stick to a budget because they will be responsible for managing their travel costs. This task can be beneficial to prepare them for future experience in their lives or in other projects they participate.

**How will your project benefit the organisations or the groups of young people implementing the project, during and after the project lifetime?**

The Youth Exchange will promote a meaningful capacity building among the participants and the partner organisations on how to achieve more development of green skills and foster active engagement and participation in the democratic life. Through this, and the dissemination of practices learned, we believe we will have a high social impact, not only in the partner organisations and its participants, but also in the communities where these are coming from.

Capacity building will be enhanced as organisations involved will develop activities such as identifying and supporting dissemination strategy; improving participant's selection; learning new tools, approaches and methodologies; improving how to measure its outcomes; and developing further their processes. The participation in the project will help to take the organisations to the next level of operational, programmatic, financial, or organizational maturity and thereby promote their ability to have a positive impact on youngsters' lives and communities.

The creation of a network of partners from several countries engaged in research of sustainability and conscious consumption, development and support developing of young people' skills facilitates the dissemination and exchange of best practices. Participating organisations will also benefit from cooperation and exchange of experiences and good practices in the fields of youth and non-formal education, reinforce sustainability for their partnership and network. The partners involved believe that this project can be a greater opportunity to support our work and the persecution of our organisations' missions. It will provide us financial support to engage more deeply in youth support, adding quality and resources to the activity fields we currently engaged in.

**What would be the impact of your project beyond the participants and participating organisations, at local, regional, national, European level?**

Akto and its partners are fully aware of how important it is that its intervention generate social impact, inspiring and influencing the lives of young people across Europe. By developing a network of partner organisations working with youth in the field of active environmental engagement and development of skills about conscious consumption, we aim at being increasingly acknowledged among peer-organisations, other stakeholders, but mainly young people, as key actors at the local, national and European levels. Therefore, we will disseminate the outputs of "Conscious Consumption: The Impact on Life, Environment and Social Media" across the 5 programme countries involved in the project.

By this, we intend to extend the number of indirect beneficiaries of the work that will be developed during the YE, namely by making the communities more aware of the tools to foster the green abilities for the future, its benefits and specificities. Having a specific moment on the pedagogical programme to explore video making and to explore building a meaningful social media profile (producing videos, pictures and posts) on conscious consumption, we are also aiming at a more effective dissemination of the Youth Exchange contents and its outputs, as well as at a wider knowledge on what the Erasmus+ Program is and what is being done under the framework of the "Conscious Consumption: The Impact on Life, Environment and Social Media" project.

**IMPACT AT LOCAL LEVEL**

The competences acquired throughout this project will be provided to more interested young people (volunteers and/or staff) involved in local projects implemented by the partners or among their networks. Thus, not only will the participants be able to have more environmental awareness, they will also be multipliers of the learning outcomes, spreading the knowledge and influencing people. During the activity of creating a social media profile, participants will be encouraged to interact with locals, including residents, students and organisations on posts and videos. Further, and by having moments of activities in public places of Coimbra, this YE will also contribute to catch attention from the local community, widening knowledge on the topic at local level.

**IMPACT AT NACIONAL LEVEL**

The project will contribute to map nationally existing good practices and resources in this field, providing a comprehensive framework and support to youngsters. Moreover,

through this mapping exercise and the sharing of the projects outputs, we will contribute to disseminate other best practices and good examples implemented in the partner countries. This will allow a wider knowledge on the topic a national level (especially among youth) and an easier and a broader access to the tools and resources existing in each country.

#### IMPACT AT EUROPEAN LEVEL

For its approaches to engage young people (based on non-formal methods), dissemination will likely be effective and reach a wide range of young people and citizens in general. Through the network of 5 partner's organisations it is our intention to share the results and outputs of the project with other youth organisations around Europe with which we (the 5 partner's organisations) work individually in other contexts or projects.

At these different levels, we are confident that the quality of the project and its outputs will also contribute to a wider knowledge of what Erasmus+ Program is about and what are its opportunities for Youth, but also to the social recognition of the importance of NFE as a learning approach.

#### Topic

Digital content, technologies and practices

Green skills

Key Competences development

#### **Project Details**

**Please describe the background of the participants in each participating group and how each group was formed. Please also provide information on the group leaders, the age of the participants and how gender and country balance is ensured.**

The Youth Exchange was planned to provide comprehensive knowledge and tools on the main topic of conscious consumption. The environmental topics were set as key policies priorities in EU's political agenda. Ultimately, this YE is an exercise of awareness and consciousness about pressing issues and a proposal to find ways to address them effectively. Hence, regardless the academic background of the participants, we consider they must be willing to share their personal experience and provide insights on how the

topic is perceived and being tackled in their own contexts. During the activity the experiences will be shared through methodologies that favour experiential learning.

The aim of this YE is to facilitate the access to international mobility program to all youngsters, so we want to use this mobility as a tool to develop competences and to motivate them in their socio-professional insertion path.

Therefore, this mobility implies to accept that the young people will probably not have a good English level and that they will live their first international experience abroad, which is both a stimulating and impressing situation for them. Thus, we are very careful that the program contains non-formal and participative activities as much as the thematic allows it.

This also means that the participants will be supported by an experimented leader, that they will have a consistent pre-departure preparation and that they will know why they are in this project.

Aiming to increase qualitative impacts and ensure equal opportunities, young people facing economic or geographical barriers, as well as NEET (not in education, employment or training) will be prioritized, ensuring diverse cultural, social and economic backgrounds. At least two participants from each national group will be youngster with fewer opportunities.

Participants do not need a relevant academic background but the desire for new learning and to share their own experiences and background. The group of participants will be comprised by youngsters that got familiar with the organisations during previous activities, like training courses and other educational activities. Moreover, preference will be given to youngsters that never could take part in international activity and youngsters who show interesting in applying the knowledge and be actors of change in their own communities.

The participants selected to participate in the Youth Exchange will preferably be aged between 18 and 25 years old. Likewise, team leaders will also be preferably between this age range and will be present in all phases of the project: from the preparation to its monitoring, evaluation and dissemination stages. Volunteers will be 18 to 30 years old,

working with Akto on the operational and logistic aspects of the Youth Exchange. Group leaders will preferably have some experience in youth activities and should be motivated and responsible, since they have to support the national team during the project.

To empower the participants with personal, social, and communication skills we will create a secure environment with activities where language will not be a barrier, and where they will be able to practice a second language (English). Therefore, having an advanced level of English will not be a requirement. These participants will benefit from a learner-centred pedagogical approach, based on their needs and expectations and from the use of different methods (visual, audio, learning by doing, use of performing acts, role play, group exercises, debates, sharing practices etc.) respecting their learning rhythm while encouraging an active learning.

Participants will also be selected according to their needs to develop competences related with communication (assertiveness, writing skills, analytical thinking, analysis of reality and social/environmental problems, use of IT and of social media to communicate). Thus, we will provide workshops to foster these competences, namely by conceiving campaigns using visual creativity examples aimed at raising awareness on social media.

The main criteria regarding the selection of participants and team leaders is the engagement of each participant to ensure the quality and impact of the activity and this will prevail above other criteria. However, it is noteworthy that gender balance will also be criteria when selecting the participants. Despite the specific profile of participants defined per partner, it has been agreed beforehand that each partner will ensure gender balance. They can also include gender undefined people in the selection.

All the participants must respect the selection criteria defined by the Erasmus + guide and all partners involved in the application will follow the description above related to the participant's background.

**Please describe the role and involvement of the participants from each participating group in all phases (planning, preparation, implementation of activities and follow-up).**

1) Preparation and pre-departure phase aimed at planning, organising and communication the YE:

Participants should attend the pre-departure meeting organised by local organisations. They will receive instructions about logistics and will be required to prepare the

intercultural night (nights promoted by each partner to share some features of their cultures) and a session to be delivered in the implementation phase with information about their country on the topic of conscious consumption. Therefore, the teams should discuss among them relevant aspects of their country they want to share with the rest of the group during implementation and what kind of traditional foods they want to bring. They will have access to the programme and they will be invited to give suggestions on how to maximise the learning and personal development they would gain during the project. The team leader is responsible for coordinating these activities.

## 2) Implementation of the Youth Exchange:

The activities will count on active participation from the group. Since the project is non-formal education based, the knowledge will be built together through sharing among facilitators, volunteers and participants. Attending all activities and being on time is essential for the correct flow of the project. Participants will have moments to share their thoughts, reflections and points of view with the group; this is expected and encouraged. They will participate also giving feedbacks to Akto's team and sharing their perceptions about working methods and division of tasks, thus, the activities can be adjusted to become more suitable and provide better results. Their participation includes the organisation and implementation of the intercultural night, which was planned before the YE.

Participants will have a key role in the social media profile task: create a profile about the project and start it from scratch. The aim is that they turn their own ideas into action and generate value for others. For that, the youngsters will have to work collaboratively in groups and plan how to execute the task.

## 3) Follow-up (Impact and Dissemination):

Participant's influence in the local impact and dissemination in the city of Coimbra will happen throughout the project implementation. They will have contact with local organisations, students and residents and will be encouraged to "spread the word" and talk about the project. They will also help to select useful information for the press release. In this way, the knowledge they learned will be shared with the community, having a great social impact, produced directly by participants. This impact will continue in their home countries, because they will decide how they want to disseminate project's results. Participants will be responsible for the dissemination actions with the support of partner organisations. These actions can be, for example, sharing information on social

media, facilitating a workshop about the topic, writing about their experience in the project, etc.

#### 4) Evaluation:

A qualitative survey about the project will be sent for each participant and they will be asked to answer. There will be space to share openly and anonymously their opinions and suggestions, providing Akto with information to improve future projects and giving the participants the opportunity to express themselves.

All groups will be equally involved in the project. Participants with fewer opportunities will be involved in all activities as the rest of the group. We want this experience to be as inclusive and comfortable as possible, thus, the support needed will be provided by Akto's team and group leaders and the limitations of each participant will be respected.

**What will the participants learn about the chosen topic of the activity? Which learning outcomes or competences (i.e. knowledge, skills and attitudes/behaviours) are to be acquired/improved by participants in the activity?**

The European Commission says that sustainable development aims to meet the needs of current generations without compromising the ability of future generations to meet their own needs. This implies a global approach, bringing together the economic, social and environmental dimensions in order to allow their mutual reinforcement.

We intend that with this YE, youngsters develop their intelligence and environmental awareness through critical thinking and sustainable actions, not only in terms of reducing waste, but also what they consume daily on the internet.

We believe that this YE is a rewarding learning experience that provides participants with thoughtful knowledge and practical tools. Having an experience pedagogical team to oversee the overall coherence of the YE, ensures that learning outcomes are achieved and that an enabling environment is created for participants to grow as engaged citizens and professionals.

Project Design and preparatory meetings:

- Knowledge: understand Erasmus+ programme, its objectives, activities and priorities; get to know better each partner (history, priorities and ways of working, etc), and

understand level of expertise on the topic of conscious consumption and their contribution to the educational program;

- Skills: project design, assertiveness and negotiation skills
- Attitudes/Behaviours: interpersonal knowledge, tolerance, mutual respect and resilience

Pre-departure training of participants:

- Knowledge: understand the aim of the project and its objectives; grasp the challenges posed by an inclusive selection process based on determined criteria: willingness to learn, overall knowledge of the “state of art” of the issue in participant countries contexts;
- Skills: linguistic (better command of everybody’s second or third language – English), assertiveness, engagement;
- Attitudes/behaviours: tolerance, mutual respect and resilience

Implementation of the YE:

- Knowledge: familiarity with the cultural, social, economic and environmental diversity in Europe, especially among the countries of the project; ability to analyse and have an informed opinion about the concepts of conscious consumption, sustainability, green skills, social and environmental responsibility, in particular by exploring the concepts, their contemporary meanings, their dimensions, understandings and ways they are used; awareness of the existing mechanisms for the promotion of young participation in society and sustainable solutions for modern problems; to develop critical thinking on active participation, social cohesion, role of citizens on sustainability issues and rights and obligations as citizens; good practices from each country; develop self-learning and fulfil learning needs; identify and reflect on the role of the internet, particularly social media, as a means for awareness raising and social transformation.
- Skills: as the project will be held in English it is expected that participants improve their command of this language (especially verbal skills); it is also expected that participants increase their communication skills (assertiveness, speak in public, analytical thinking, analysis of social problems, use of IT, etc.); participants should be to design a online campaign aimed at raising awareness on the issue by using a social media profile. This project will not only encourage critical and strategic thinking and planning, it will also stimulate creative aspirations as the participants reflect on paths/solutions grounded on evidence and best practices.
- Attitudes/behaviours: responsible use of communication tools, intercultural awareness, social responsibility, openness toward the unknown, self-awareness of cultural

differences, solidarity, sense of inclusion and active citizenship over the recognition of successful examples and the appropriate tools; self-assessment capacity.

#### Evaluation

At this stage we consider that the participants are able to apply the knowledge, skills and attitudes/behaviours acquired during the Youth Ex-change. The extent to which participants have achieved the proposed learning outcomes will be assessed throughout this process, mainly through self and peer assessment practices and exercises. All through the project participants, team leaders, facilitators and partners organisations will have the chance to explore and develop their knowledge on the Erasmus+ programme, opportunities, values, principles and objectives; and on non-formal education methodologies, this methodological approach features and advantages.

#### **What are the basic elements of the activity? Please describe at the very least the venue(s), non formal learning methods used, aims of the session etc.**

The planned activities follow a logical sequence in accordance to the way we consider the topics must be addressed so that all participants can have a clear grasp of the challenges related to conscious consumption.

1) Preparation phase aimed at designing, organising and communication the YE: i) Composed of preparatory meeting; ii) Venue: E-mail/Zoom/Skype; iii) Methods: brainstorming, analyses and discussion, teambuilding and planning with the team leaders and partners; iv) countries involved: all 5 partners included in this application.

2) Pre-departure training of the participants aimed at providing similar training entry-level to all participants in the YE: i) Venue: organisations working spaces or online meetings; ii) Dates: two weeks prior to departure; iii) Methods: group work; iv) Countries involved: 5.

3) Implementation of the Youth Exchange: i) Venue: Coimbra; ii) Dates: 6 days (from 3rd to the 8th of February 2022) + 2 travel days; iii) Methods: peer education and non-formal education: energizers, group dynamics, debates, simulation games, creativity workshop, presentation of creative works, intercultural activities and role plays; iv) Countries involved: 5.

Thus, the project will be implemented according to the follow flow:

Day 1 – Arrivals and Get to know each other

Aim: get to know the city and accommodation; get familiar with other participants and Akto's team; start to bond and feel comfortable with the group

Day 2 – Working rules and Daily Program; Expectations, fears and contributions; Teambuilding activities to promote the group spirit; Introduction of Erasmus+, non-formal education.

Aim: set guidelines and expectations of participants; allow opportunities to create bonding, set a safe and welcoming environment at the programme.

Day 3 – Tree of Abilities for future sustainable practices; Understanding Conscious consumption and its drivers; Collaborative education and interaction.

Aim: start the discussion and reflection about conscious consumption; get participants to think about green competences for the labour market.

Day 4 – Exercise "Agree and disagree" about acceptable or non-acceptable environmental practices; Conscious consumption theory and practice in each country; viewing of documentaries on conscious consumption.

Aim: training of the skills and methods of good environmental practices; share and understand other countries' reality

Day 5 - Presentation of external guests; Social media on life workshop; Group dynamic.

Aim: get familiar with social media and the influence they have on us; involve local organisations to diversify and broaden the knowledge.

Day 6 – Visit to a landfill; Visit to a local project; Environmental awareness; Act outs;

Aim: get familiar with where our waste goes after when it leaves our homes and reflect on the quantity of waste generated daily for our society; get inspired by a local project

Day 7 – Challenging task implementation and Youthpass fulfilling;

Aim: implementation of the social media profile to disseminate the YE; foster entrepreneurship and digital skills; reflect on learning outcomes filling the Youthpass

## Day 8 – Departures

Aim: get back to home countries safely

The educational programme will be provided through NFE methodologies, to ensure:

- Concern/centrality of the learning process in the learner, in their expectations, needs, skills and potentialities;
- Creation of an environment of mutual learning (of all with all), valuing the diversity of perspectives and experiences;
- Creating a safe learning environment in which all participants feel free to share and express ideas;
- Learning by trial and error (learning to learn), without feeling their well-being threatened in the group they belong to;
- Combination of methods (expository, active, demonstrative, argumentative) to "respond" to the different learning profiles, styles and preferences;
- Use of experiential/practical learning, based on experience (real or simulated) and properly monitored;
- Integrated development of competences: theoretical, technical and social.

### **How will the groups of participants cooperate and communicate between them to prepare and follow-up on the Youth Exchange?**

During the preparation phase, Akto will create a Facebook group where all the participants will be added. This will allow them to be in fast and constant contact with each other. They will also have e-mail and telephone number of their national team's participants. We believe that after the project, the participants will create a great bond that will make it easier to organise the dissemination and follow-up activities.

The group leader is the person responsible for motivating other youngsters to prepare and carry out the follow-up activities. Each local organization will monitor the progress of these activities and report the information to Akto. Communication will be made by e-mail, skype/zoom and telephone. Akto will provide any technical information and orientation needed. The activities realized by each national group should be posted on

Facebook group, thus, all the participants can see and get inspired to create their own versions.

**Do you foresee to include any virtual component, before, during or after the activity?**

One of the basic principles of this mobility is that young people work with virtual tools, therefore, whenever necessary before and after, we will hold meetings with partners and participants via Skype /Zoom or telephone.

During mobility, virtual tools, such as cell phones or computers, will be made available to participants so that they can get involved in all phases of the YE.

**Project Design**

Preparation, support and follow-up

**How will you prepare the participants before the start of the activity (e.g. intercultural, linguistic, risk-prevention etc.) and how will you support them during and after the activities?**

The responsibilities regarding participants' preparation will firstly be agreed with partners and youth leaders. This process will be led by Akto's pedagogical team but always in collaboration with the partners. A common set of principles and rules under which everybody shall abide will be determined and all partners will be responsible for informing their participants about them. Upon arrival, Akto will listen and register participants' feedback to ensure that all benefit from a respectful and warm experience.

Each organisation will gather the five participants and the leader in order to provide specific information about logistics, as there may be a lot of participants traveling by plane for the first time who are thus unaware of the expected measures and procedures. Taking this into consideration, we will provide participants with some instruments related to logistics (e.g. checklist, cards with contact information, infopack, etc.). In this meeting, it should be also pointed out that the group will be diverse culturally and will have people with different levels of English skills. Respect and tolerance are the underlying values of the project, thus, discrimination, bullying and exclusion will not be accepted. This

information will be reinforced in the beginning of the project to assure a respectful and joyful environment.

The leader will be presented as the person responsible for group and the first line contact. The organisation will communicate with this person during the YE to assess individual and group needs. The person responsible for the project in each organisation will also be on-call throughout the whole duration of the project and the participants will be informed that in case of urgent occurrences this person is available at all times.

In preparatory phase of the activity, we will invite participants to reflect on fears and expectations; they will then fill in a learning agreement that will guide them through their rights and responsibilities under the programme. At the evaluation stage, this instrument will be useful to compare expectations with actual learning outcomes and assess the project and individual participation, but at this stage it is essential for risk assessment. Moreover, the learning agreement allows the partners to respond the participants needs in advance and also prevent possible risks (e.g. isolation, alcohol consumption, etc).

### **What measures will you put in place to ensure the safety and protection of participants?**

We want this activity to be as fulfilling, secure and safe as possible. We consider this is the only way for a participant achieves the expected learning outcomes. The protection and safety of the participants and members of staff will be ensured throughout the whole project. A safe environment which fosters learning and the exchange of experiences, along with the respect for all is guaranteed in different ways:

1. Risk assessment and the implications of each activity will be discussed during the preparation period, namely outdoor activities, alcohol and drug use or possible medical conditions;
2. Each national group will be supported/guided by one responsible leader and the host organisation will have at least three other trainers responsible for the group.
3. Members of the educational team have specific training related to emergency procedures;
4. A common code of behaviour will be agreed between the group leaders and the participants in the beginning of the youth exchange in order to avoid miscommunication;

5. Each partner will ensure that all the participant have a valid insurance – participants will be asked to request their European Health Insurance Card and bring it with them the whole time;
6. A global insurance for the Youth Exchange will be contracted by Akto;
7. Participants will be provided a brief document with all the information regarding the best way to get to the youth exchange venue, including transport and emergency contacts.
8. Participants will also be provided contact information (Akto's contacts, taxis, hospital, and accommodation's address);
9. The venue of the youth Exchange will be chosen carefully and after inspection visits to confirm that it has all necessary safety conditions to held the activity;
10. Food will be provided by professional services to avoid health problems.

Due to the COVID-19 pandemic, some special measures can be taken to protect participants and facilitators, according to the situation at the time. These measures will be implemented by Akto's team:

1. Remind youngster of safety measures to prevent the corona virus spread
2. Keeping social distancing during activities
3. Mixing indoors and outdoors activities
4. Applying online activities if possible and suitable
5. During indoor activities, special attention will be given to ventilation
6. Distribution of masks for participants
7. Hand sanitizer available all the time

During all the preparatory meetings with partners, these topics will be discussed and remembered as an important question to ensure that all the practical, logistic and safety conditions are in place and are respected during all the Youth Exchange. All these questions will be included in the infopack distributed in advance to all participants.

**What activities are foreseen after the end of the Youth Exchange? How will the participants follow-up on the activity?**

On the last day of the YE is planned an activity to identify possibilities for follow-up and propose concrete actions to be implemented by the organisations and participants engaged in the project. The actions that will come out from this activity will also be good means

for dissemination of the project “Conscious consumption: The Impact on Life, Environment and Social Media”, the knowledge generated and its results and outcomes.

Participants will have time to finish the construction of the social media profile (producing videos, pictures and posts), the main tool for disseminate the project after it is finished. They will work as group to come up with tips, recommendations and guidance on how to develop sustainable acts of conscious consumption, based on their experience in the project. Youngster will be encouraged to share the social media profile with other youngster, their family, their friends and so on. Partners will also be encouraged to use the social profile in the organisation’s activities related to the project’s topic.

Akto and its partners will make sure that the dissemination outputs are easily accessible. After the YE, all the partners will be asked to engage a local dissemination, not only to bind the learning of the participants but also in order them to widen their knowledge towards other youngsters that hadn’t the opportunity to participate.

Every output and communication material will refer to the programme’s funding (official logo and title for the project), in accordance to the communication and dissemination procedures provided by the Agency. The project results (outputs and outcomes) will also be promoted on the Erasmus+ Project Result Platform.

#### Recognition of learning outcomes

**How will you support participants to be aware of what they have learned and which competences they have developed or improved? Please remember to include the methods that support reflection and documentation of the learning outcomes in the daily timetable of each activity.**

We will promote the use of Youthpass Certificate, because it is a powerful, accessible and useful tool that has not yet been entirely explored/applied in some EU member countries. In particular, all Youth Exchanges organized by Akto provided Youthpass as certificate for participants. We believe it is important to demonstrate its value with youngsters by making them aware of its possibilities. With a wide range of skills and competences acquired through this kind of activities we believe that young people must be aware of their evolution and be challenged to reflect on the skills, competences and

knowledge acquired or developed during the activity. Therefore, the Group Reflection moments and in particular the final afternoon of this Youth Exchange will be devoted to show the potential and advantages of the certificate.

To do so, the group will be divided in pairs in order to facilitate the reflection on the learning process to which each participant had been through. In this moment, the participants will also have the opportunity to reflect on the personal and social skills developed. Facilitators will guide the group explaining each competence/skill that should be assessed and there will be an opportunity for participants to share their perceptions, if they feel comfortable to.

In short, Youthpass will be used as a way to boost the self-reflection and self-awareness of every young person in relation to their personal characteristics, attitudes and skills, with a special focus on the themes discussed during the Youth Exchange and interaction with peers during the project (informal dimension of learning).

**The Erasmus Programme promotes the use of instruments/certificates like Youthpass or Europass, to validate the competences acquired by the participants during their experiences abroad. Will your project make use of such European instruments/certificates?**

YES

**Which one(s)?**

Youthpass

**Are you planning to use any national instrument/certificate? If so, please describe which one.**

We are not using any national instrument/certificate.

Participants with fewer opportunities

**Are there participants involved in the activities who face situations that make their participation in the activities more difficult?**

Yes

**Which types of situations are these participants facing?**

Social obstacles

Economic obstacles

Educational difficulties

Geographical obstacles

**If any, please explain the particular measures (accompanying person, reinforced preparation etc.) you will put in place to cater for the specific needs of these participants and/or to support their participation.**

Participants with fewer opportunities will be involved in all activities as the rest of the group. All activities are suitable for everyone and the limitations of each participant will be respected. We want this experience to be as inclusive and comfortable as possible, thus, the support needed will be provided by Akto's team and group leaders.

A reinforced preparation will be guaranteed by the sending organisations to guide participants with fewer opportunities. Detailed orientation about logistics, transportation and the activities will be provided, so they do not have any difficulties in the journey. The group leader will be responsible to give special support for any inconvenience and the partners will be on call to help if needed. Akto's team will also be available for the whole duration of the project.

During the activity, we will make sure to involve these participants with team building activities, so they feel included in the group. Also, in case the participants do not show active participation, we will make sure to give her/him enough space to express her/himself during the activities.

## Environmental friendly practices

**Will you include sustainable and environmental-friendly practices in your activities?**

Yes

**Please describe them and mention how will you raise the awareness of participants on these sustainable practices.**

The main topic of this mobility is conscious consumption, therefore, sustainability practices will be extensively covered during the project. Even so, Akto's team developed a strategy in order to get the most out of the experience using alternative tools to be sustainable.

The project is designed in an ecofriendly manner and it will incorporate green practices. Environmental issues related to the implementation of the project will be discussed with partners and participants. They will be encouraged to think about alternative green ways to produce less impact during the activities. This will help organisations involved and youngsters to develop competences in environmental sustainability field and foster behavioural changes in consumption habits and lifestyles aiming sustainable development.

Firstly, we will reduce the consumption of non-biodegradable material, especially paper and plastic, by reusing material from previous projects and assessing which items are strictly necessary to be used. To encourage youngsters to carry their reusable water bottles and refill it throughout the day will be another practice to reduce the consume and the waste generation.

Also in the project's waste management plan is included sending to recycling the solid waste produced. There will be bins available for recyclable waste and participants will be informed how to use it and the importance of complying with waste sorting during the project and also after the project on their daily lives.

Other resources as energy and water will be consumed consciously and will be saved by having natural light and ventilation whenever possible. Everyone will be instructed to

turn off lights if leaving the activities room or toilets and to take the stairs instead of elevators, if they feel comfortable to do that. Besides, some activities will be developed in open air, reducing air conditioning/heating electricity consumption. Akto's facilitation team will be constantly alert to meet energy-saving requirements and to raise awareness on participants.

To minimize our transportation footprint, we are opting for a sustainable mobility choice, thus, we will ensure that the events are covered within walking distance. In addition, we are going to prioritize local vendors and business owners from the community, reducing transportation of materials from other cities.

Our environmental sustainability measures for the YE are going to be shared with the group (youngsters and organisations) since the planning, so that they participate and give more suggestions on how to reduce our impact during the program. In the beginning of the project, we will make clear we are open to new ideas in case they realize something could be done differently and better. This participatory approach strengthens the project, foster active youngster involvement and certainly causes less damage to the environment.

With these changes, we aim to have a greater impact and create more events with sustainable measures.

## **Project Management**

### **How will you manage the project (agreements with partners etc.) and make sure that it is done in line with the Erasmus+ Youth Quality Standards?**

Akto will work with its partners to sort out in advance all the practicalities and management issues related to the organisations of the YE (e.g. the agreements with participants are correctly filled and signed), in order to ensure that the quality of the activity is not compromised either by technical or bureaucratic matters. For transparency and collaboration reasons, we will provide all the documentation beforehand to be analysed and discussed with the partners so to ensure a participatory process and agreement on methodologies, activities, responsibilities, people involved etc.

The project will be regularly monitored by the project's coordinator. In order to carry out mobility activities, it is necessary to comply with some very important standards in

relation to the “Erasmus + Youth Quality Standards”, such as guaranteeing the quality of the experience, learning results for Erasmus participants and ensuring that the funds are used in the activities and that contribute to fulfil the objectives of YE. Other standards are: ensuring the project meets needs previously identified, consistently monitoring, evaluating and openness to peer feedback to identify potential problems and take necessary action to eliminate them, using monitoring and evaluation outcomes to improve ongoing or future activities and build capacity of the organisation and staff, actively involving partners, participants and the communities we work with as much as possible in all the projects and sharing results within the organisation, with other organisations and the public.

Even though the educational team will be Akto’s members, decision making and all roles will be shared between partners. There will be regular conversation between the 5 organisations in order to ensure uniformity in the activities being held in each country. This will contribute to maintain the organisations engaged with this project since its beginning.

Concerning the plan for communication, the consortium has already come up with few considerations of what may and may not work, since we are experienced and have worked together, but as soon as the project is approved, there will be a written plan for communication, marketing and visibility which will help ensure coherence to our work plan.

Regarding the participants, we will engage them in the project from the very beginning. The initial pre departure training will encourage active participation of young people. Participants will prepare some energizers and the intercultural night, presenting their country, region and culture and they will also create from scratch, a meaningful social media profile (producing videos, pictures and posts), in order to make others aware of sustainable practices, they will perform this task after reflecting on the issues covered. This preparation will per se offer them competences and, despite the social, geographical, and financial obstacles we know they face, we are confident that this project will trigger a mindset change.

They will no longer be just consumers, they will rather be contributors to society. If they want to learn with others, they must prepare themselves to contribute to other’s people learning. These working principles have a great social impact in a long term perspective.

Also the pedagogical team was thought to ensure high quality standards, by including facilitators with great experience in environment and social media, participation in Youth Exchanges and facilitation in European and international contexts, mainly in the youth field sector and using Non-Formal Education methodologies. Daily meetings will ensure the facilitation team can address the needs of the participants and adjustments to the program are made in case of need.

**How will you organise the practical and logistical part of the project (e.g. travel, accommodation, insurance, visa, social security, mentoring and support, preparatory meetings with partners etc.)?**

As accommodation, we are planning to use a local hostel that was chosen for the last three YE organized by Akto and offered a great service. The hostel meets all requirements, presenting good location, cleanliness, appropriate communication channels, suitable infrastructure and experience dealing with international groups.

Besides contracting a global insurance (covering youngster, team leaders and staff), Akto will ask participants to solicit their European Health Insurance Card, thus, guaranteeing protection for everyone against the potential risks associated with their involvement in mobility activities.

Travels will be covered under the budget of the programme, allowing participants with fewer opportunities to join the activity (no participant will need a visa since they are all EU citizens).

In Portugal, local transport (both in and between cities, as well as transfers from and to the airport), meals and accommodation will be arranged by Akto's staff members. The YE will be held in Coimbra and we will ensure that eventual needs during the events are covered within walking distance.

Mentoring and support will be provided before and after the youth exchange by the responsible person of each organisation and during the youth exchange by the leaders that will supervise the working/reflection groups and help the participants to assess and embrace their achievements and collective work.

Preparatory meetings with the partners will be held by Skype/Zoom and the person responsible for the project in each organisation will be on-call for the whole duration of the activity, including travel days.

### Partnerships

#### **How and why did you choose your project partners? What experiences and competences will they bring to the project?**

Our partners were chosen in a very peculiar way. In 2015, the Sustainable Development Goals were adopted by all Member States of the United Nations. These provided a plan for peace and prosperity for people and the planet, now and in the future. One of the 17 objectives is linked to conscious consumption and sustainability.

According to reports made to the United Nations by independent scientists on sustainable development, in 2019, two of the most sustainable countries in the world were Sweden and France. Portugal was in the middle of the list, followed by Bulgaria and Romania which were in lower positions compared to the countries cited. Despite this, several projects in the area of eco-innovation, in the use of energy efficiency have been carried out in Bulgaria and Romania.

As stated above, the topics of sustainability and conscious consumptions have different levels of awareness and accomplishment around Europe. This intercultural dimension of the project demands a strong partnership including countries with distinct cultural, social, environmental and economic backgrounds. Hence, we chose partners facing distinct realities, representing diverse perspectives and the specificities of their countries.

Our goal is to have our partners sharing their diverse experiences and approaches on their environmental actions to enrich the project and its impacts on different levels: at home, at work, at school, in the countries and in the European Union.

#### **How will you communicate with them?**

The communication and cooperation with international and local partners has begun a couple of months ago in order to ensure their involvement in the project design and it has

been working very well through e-mail and other social networks. We will keep communicating regularly this way. After the project approval, it is expected to have a Zoom meeting to definitely close the calendar and organize pre-departures meetings and arrangements. This meeting will also be important for the partners to foster the relationship, share some concerns related to the profile or needs of the participants, to agree on the best methods to tackle the main challenges identified and to reinforce the priorities agreed among all the partners for the pedagogical program.

In case of any urgent situation, we will be in touch by phone with the responsible person for each organisation. Each partner will directly contact relevant stakeholders for the dissemination of the project, but also for future activities held by the network of designs this project aims to create and maintain.

### **How will you monitor and coordinate their contribution?**

The partnerships aim to develop and share innovative practices and to pro-mote collaboration, peer learning and the exchange of experiences. We in-tend to coordinate our partnerships so that we can promote the develop-ment, testing and adoption of innovative practices; promote the recognition and validation of knowledge; support youngsters with special needs; pro-mote diversity and inclusion in learning; promote entrepreneurship and ac-tive citizenship among youngsters.

The project will count on partner's contribution on the planning phase, where they will be asked to share their perceptions about the planned scheduled and suggest activities or new methodologies, according to their experiences. They will also be able share specific features of the youngsters and propose strategies that better suit the needs of their participants. There will be determined moments during the planning for this exchange of information and practices.

In order for mobility to be a success, we will have also specific moments in which contributions from our partners will be requested, in dissemination and evaluation. We are going to need their support to disseminate the out-comes of the project and to evaluate the project.

It is important to note that the partnership relies on trust and active participation among partners and we will coordinate and monitor the partnerships with constant and open communication.

**Which other actors (organisations or individuals) will be involved and how?**

Local organizations and experts will be invited to be part of the YE, as Casa da Esquina, Environment Global Facilities (landfill), Portuguese influencers who address the issue of conscious consumption, and Associação Académica de Coimbra – Grupo Ecológico (Academic Association of Coimbra – Ecological Group). They will delivery sessions, lectures and workshops related to the topic and share their practical experience. Besides that, some visits with local partners are planned to show participants in loco some sustainable projects and practices.

Evaluation

**How will you evaluate your project’s success? Which activities will you carry out in order to assess whether, and to what extent, your project has reached its objectives and results?**

**MONITORING AND EVALUATION OF THE PROJECT:**

As the project’s coordinator, Akto will ensure an efficient on-going evaluation of the project, coordinating with its partners whenever necessary. Key moments include: i) 1-2 skype/zoom meetings with each partner before and after the Youth Exchange; ii) daily facilitators meetings to assess the evolution of the group and take, in case of necessity, measures to improve the outcomes of the youth exchange; iii) daily short meetings with the team leaders to assess any needs or problems with the participants and act timely to solve those challenges; iv) final evaluation Workshop [using participatory methodologies].

**EVALUATION OF THE YOUTH EXCHANGE:**

The effectiveness of the youth exchange in all its components (technical, operational/logistic, educational) will be measured through active and participatory methodologies throughout the activity, involving participants, team leaders and

facilitators. Online surveys will also be used, directed both at the participants and the partner organisations. The structure of the survey is yet to be decided, but must clearly include a separated assessment of both the preparation and implementation phases. The survey will also be an important tool to assess the learning outcomes and perspectives of impact among the participants. Self-assessment moments will be promoted during all the event, mainly in the spaces dedicated to Group Reflection, in order to stimulate the awareness among the participants on their own skills and attitudes.

A final evaluation report is to be produced by the facilitators and the team involved in the implementation of the project, including team leaders. This document is, above all, thought as a tool for sharing knowledge based on this YE experience of the future, in particular to highlight good practices implemented and things to improve in a future Youth Exchange organized or promoted by any of the organisations engaged in this project.

#### FOLLOW-UP EVALUATION:

- National Groups Evaluation. Venue: Organisations' working spaces or online sessions
- Dates: up to three weeks after the youth exchange is finished;
- Countries involved: 5
- Methods: Reflection on the initial expectations and learning outcomes, peer review, group work and preparation of the dissemination plan and follow-up activity activities
- Role of each partner: Facilitate the sessions, helping youngsters to assess their learning outcomes and translate them into concrete activities at the local or international levels; to implement the dissemination workshop and other activities young people may find coherent, adequate and useful in their personal lives.

#### Sustainability of the results

#### **What will you do to make sure that your project continues to have effects also after it ends?**

The project was built to promote last-longing results by defining strategies on several spheres. Methodology chosen, content produced, dissemination actions and young people active participation are key factors to assure the sustainability of the project's results.

Human and intellectual resources generated will be maintained and used further by the partners involved, as methods and new activities developed during the project. This list may also include tangible/material products, as social media profile and brochures released during the project, or other materials produced during the implementation, the use of which will allow the partners to continue its activities in the area of the project. This will influence positively the organizational sustainability of Akto and its partners.

After the project, Akto's facilitators will share the experiences with other people on Akto's team in order to recognize positive and negative features and opportunities to do better in future projects. This is a way to apply the effects of the project (learning experience) to sharpen methodologies, plans of actions and organisational strategy.

The dissemination of project's outcomes is also a powerful means to make the project sustainable by sharing the knowledge with partners, strategic publics and local organisations. The project will have effects on extended young people involved in those stakeholders' activities. Akto will monitor the dissemination being in contact with the project's network.

Furthermore, it is important to acknowledge that project sustainability is ensured through the people were involved in the project implementation: partners, facilitators and participants. The methodology seeks active in-voivement of all people participating. It helps youngsters to truly develop the skills and use them after the project is completed. Thus, we can say that it is the people engaged in the project and our support to them that ensure continuity and the added value.

**Are you planning measures to make sure that the results produced are used and beneficial to others beyond the project's lifetime? If yes, which ones?**

The social media profile created during the project for participants will contain information about conscious consumption in order to raise awareness about the topic even after the project is finished. Participants will be encouraged to continue posting and producing content to reach other youngsters interested in making a difference with their daily actions towards a more sustainable world.

Participants will be also stimulated to initiate projects in their communities with the learning acquired during the YE and share them with the group. The Facebook group will

continue after the project and it is going to be a way to monitor the results beyond the project's lifetime.

Besides that, we will be in touch with our partners and check if they use the social media profile or any other content created and promoted by the project with their beneficiaries. The idea is that the knowledge produced continues to be spread and to be useful to everyone involved in the project.

### Dissemination of project results

**How will you make your project visible outside your organisation and partner organisations? How will you share its results and success? With whom will you share the results?**

The dissemination of the “Conscious Consumption: The Impact on Life, Environment and Social Media” is prepared to happen in three different stages, as follow:

Prior to the YE:

Once the project is approved, dissemination will start right away.

The Youth Exchange will be promoted online, through the websites, social media (Facebook, Instagram, blog, etc.) and newsletter, not only from Akto but also from its local and international partners.

Also local organizations and experts will be invited to be part of the YE, as Casa da Esquina, Environment Global Facilities (landfill), Portuguese influencers who address the issue of conscious consumption, and Associação Académica de Coimbra – Grupo Ecológico (Academic Association of Coimbra – Ecological Group).

Information about the project will be sent to the local authorities, with special focus to the Youth department of the Municipality of Coimbra, as well as will be announced in the local media and cultural agenda of the city. The University of Coimbra and the Students Association will be notified about the project and asked to disseminate it among its students and associates.

During the YE:

During the YE, the social networks will be highly used in order to promote the daily work and activities and to spread pictures of the project. All of the local and international partners will be identified and will be encouraged to disseminate the information on their social network as well.

The group of participants will receive a challenging task: create a profile on some social media (Instagram, Facebook, etc.) about conscious consumption. The profile will be made by the participants and it will be a great tool to assess the development of the YE, and to record the participants' learnings and opinions on the event. This output is intended to be used for the dissemination of the project, once we believe this kind of tools have a great impact among the target groups and it can be spread through diverse communication channels. They will publish video and pictures in the profile they will create about conscious consumption. Also a gallery of photos will be created on Akto's website and Facebook page. As we are going to contact a Portuguese influencer to talk about the subject of conscious consumption, we hope that our project will have a visibility not only at the local level but also at the national level. In addition, the speech of the Portuguese influencer is easily accessible.

After the YE:

At the end of the project its outcomes will be disseminated (by means of a public/official presentation or through a newsletter).

On the last day of the YE is planned an activity to identify possibilities for follow-up and propose concrete actions to be implemented by the organisations and participants engaged in the project. The actions that will come out from this activity will also be good means for dissemination of the project "Conscious Consumption: The Impact on Life, Environment and Social Media", the knowledge generated and its results and outcomes.

All the results and success of this project will be published on social media, on the websites and in the newsletters of all organizations that participated in this YE. We want to share the results with all our partners and share them at the local and national level for a complete dissemination of our YE.

After the YE, all the partners will be asked to engage a local dissemination action to disseminate the project's outcomes and to widen their knowledge towards other youngsters that hadn't the opportunity to participate.

Also at European and international level, we want to share the results through the platforms provided by the European Union.

### **How will you involve participants in such activities?**

Participants will be directly and actively involved in the dissemination during the project, since they will be responsible for the creation of a social media profile. The group will manage all the process about the profile: defining concept and content, identifying the problems to be addressed for raising awareness, designing, editing, posting, taking pictures, making videos, inviting people to promote the profile, etc. Akto's team will be present in every step, making sure they have the resources and orientation they need to conduct the tasks successfully.

The participants will also have a key role in the dissemination after the project. We will encourage them to post in their social media about the project experience, what they learned, which skills they developed and how it changed their lives. Sharing the social media profile that they created will also be a strategy to share the learning outcomes of the YE.

Besides that, the activities identified by them during the last day YE should be implemented in their home countries after the project with the participation and support of the local partner organisations. Ideally this action should also involve youngsters who didn't have the opportunity to be part of an Erasmus+ mobility project.

### **Project Summary**

**What do you want to achieve by implementing the project? What are the objectives of your project? Please specify from the perspective of youth work practice.**

This project is focused on encouraging young people to reflect on their consumption patterns and enable them to make more sustainable choices. The development of a new perspective and new habits is urgent. Demand for natural resources has greatly increased over the last decades and consumption is one of the main drivers of this rising. Besides that, emissions and wastes generated due to the consumption of goods and services have caused further damage to the natural environment and human health (European Environment Agency, 2010).

In order to comprehend what conscious consumption is, it is necessary to identify what is behind purchasing choices and the impacts on the environment, the economy, and the communities. We want youngsters to be stimulated to think about the driving forces of their consumption and create alternatives to foster more sustainable habits. They will be also encouraged to acknowledge how social media influence their purchases and how they influence others on their social media.

Although there is some evidence that consumers are increasingly ready to make conscious choices, there is still a gap between consumers' good intentions and their actual behaviour. With this YE we intend for young people to lead a change towards a more sustainable lifestyle. We intend that they seek satisfaction in non-material ways through the more frequent adoption of minimalist and frugal lifestyles.

The main objective of this YE is to promote active environmental engagement and participation of young people in their communities, to make participants agents of change (in their lives and in other people's lives), and to show them that any individual action is important to the pursuit of global sustainability.

The specific objectives of this project are:

- Provide Youth basic knowledge about Conscious Consumption that can be easily used in daily life situations developing better habits and attitudes.
- Raise awareness of participants about conscious consumption and the impacts on the environment, health and community;
- Stimulate young people to develop more sustainable purchase behaviour;
- Empower and motivate youngsters to act as agents of change for environmental and sustainable development in their communities;

- Encourage young people to think about the influence that the digital world has on them and to select the type of content they consume on the internet;
- Promote and disseminate the outcomes of the project as a mean to communicate the practices and experiences and share the knowledge with more young people and institutions.

**What activities do you plan to implement? What is the number and profile of the participants involved?**

The activities of "Conscious Consumption: The Impact on Life, Environment and Social Media" were organised to facilitate group learning and connection among participants. The schedule consists of implementing sustainable daily practices, in the daily consumption of what we consume on the internet, in environmental intelligence and awareness, group dynamics about abilities for the future, social media on life workshop, presentation of external guests from Portugal, a visit to a landfill and a local environmental project, video and social media profile made by participants and intercultural nights.

The project was planned for any young individual who seeks to foster and develops awareness on the environment, sustainability and social media. Participants do not need a relevant academic background but the desire for new learning and to share their own experiences and background. The participant group will be comprised by 30 youngsters from Bulgaria, Romania, Sweden, France and Portugal aged preferably between 18 and 25 years old. Each national team will have five participants and one team leader. Aiming to increase qualitative impacts and ensure equal opportunities, young people facing economic or geographical barriers, as well as NEET (not in education, employment or training) will be prioritized, ensuring diverse cultural, social and economic backgrounds. At least two participants from each national group will be youngster with fewer opportunities. Gender balance will be respected in the selection of participants.

**What results and impact do you expect your project to have?**

The Youth Exchange will promote a meaningful capacity building among the participants and the partner organisations on how to achieve more development of key skills about

the environment and what surrounds it. Through this, and the dissemination of practices learned, we believe we will have a high social impact, not only in the partner organisations and its participants, but also in the communities where these are coming from.

We expect participants to develop greater communication skills, analytical and critical thinking on relevant societal issues will likely translate into relevant skills (good use of the internet, recycle, reduce and environmental intelligence, etc.). And through the use of Non-Formal Education methodologies, we believe the project will broaden (individual and social) recognition of NFE as a valid and important learning approach.

The creation of a network of partners from several countries engaged in research, development and support developing of young people' skills facilitates the dissemination and exchange of best practices. And the participating organisations will also benefit from cooperation and exchange of experiences and good practices in the fields of youth and non-formal education, reinforce sustainability for their partnership and network. The partners involved believe that this project can be a greater opportunity to support our work and the persecution of our organisations' missions. It will provide us financial support to engage more deeply in youth support, adding quality and resources to the activity fields we currently engaged in.